2024

EIV – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANCA

ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

ENGº ALEXSANDRO A DE SOUZA

EMUNAH ENGENHARIA LAUDOS

05\01\2024

CREA- SP 5069389987

P R E Â M B U L O

O presente Trabalho tem como finalidade APRESENTAR|DEMONSTRAR, o teor do EIV- Estudo de Impacto de Vizinhança, dispondo o conjunto das informações técnicas relativas à identificação, avaliação, prevenção, mitigação e compensação dos impactos na vizinhança, de acordo a legislação e decretos vigentes, a fim de obter as Licenças e/ou Alvarás respectivos do Empreendimento nesta municipalidade – São Bernardo do Campo/SP, com efeito legais a que se propõe.

SÃO BERNARDO DO CAMPO
JANEIRO 2024

Sumário

APRESENTAÇÃO 6
OBJETIVO 7
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE 8
2. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZACAO DO EMPREENDIMENTO 9
Mapa de Macrozoneamento 13
Mapa Hierarquia Viária 14
3. CARACTERIZACAO DO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO 15
4. CARACTERIZACAO E DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO 15
Desempenho e Atividades de Caracterização 16
Dinamismo e Gestão da Sazonalidade 16
Imagens do Empreendimento 18
5. JUSTITIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO 21
6. ANÁLISE DOS IMPACTOS DO EMPREENDIMENTOS 21
Vizinhança imediata e mediata 22
Vizinhança imediata – raio de 200m 23
Vizinhança mediata – raio de 500m 26
Uso e Ocupação do Solo 32
Prejuízo da ventilação dos lotes vizinhos 32
Poluição sonora 33
Poluição atmosférica 33
Incompatibilidade de usos com o entorno 33
Equipamentos urbanos 33
Consumo de água e impacto no sistema 34
Lançamento de esgoto e impacto no sistema 34
Drenagem de águas pluviais e impacto no sistema 34
Sistema de coleta de resíduos sólidos 34
Consumo de energia elétrica 34

Telefonia 35
Equipamentos comunitários 35
Paisagem urbana, patrimônio natural e cultural 36
Vegetação 37
Poluição visual 37
Bens de interesse do patrimônio 37
Impacto socioeconômico na população residente ou atuante e no entorno 37
Impacto na microeconomia local 38
Impacto nas relações sociais e de vizinhança 38
Impacto na circulação e transporte 38
7. Avaliação da qualidade ambiental e condição futura da área em comparação com a qualidade atual. 39
8. Mitigação de Impactos 39
9. Conclusão do estudo 44
10. Equipe Técnica 45
11. Responsável Técnico 45
12. Relatório Fotográfico Técnico do Empreendimento 46
10. REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS 60

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANCA

E I V

R E S U M O

OBJETO:

Assunto: EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança
Endereço: RUA MAX MANGELS SENIOR, n 823 Bloco 2
Cidade: SÃO BERNADO DO CAMPO Estado: SÃO PAULO
Representante/Administrador: – CNPJ 08.782.548.0005-76

CARACTERISTICAS GERAIS:

TERRENO: 99.278,31 m²

CONSTRUÇÃO UTILIZADA: 38.281,70 m²

AVALIAÇÃO:

Documentos: DISPONIBILIZADOS PELOS REPRESENTANTES-RESPONSAVEIS PARA ANALISE E PESQUISA EM FUNÇÃO, E PARA A QUALIDADE DOS DADOS E DAS IFORMAÇÕES OBTIDAS.

APRESENTAÇÃO

Declaro para fins de ciência legal, que a Empresa ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTADORA LTDA **com** atividade predominante, o transporte de mercadorias, recorreu aos serviços técnico da Emunah Engenharia Soluções em Especialidades, a fim elaborar o **EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança,** da área de interesse localizada na Rua Max Mangels Sênior, 823 | 777, Inscrição Imobiliária|Contribuinte: 028.022.003.000 - CEP 09895-900, como requisitos obrigatório para obtenção de Licença e/ou Alvará solicitado pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP, em sua respectiva localidade física de operação conforme obrigatoriedade da Leis Municipal nº 5714/2007, 6184/2011, 6222/2012 e Decreto 16.477/2008.

OBJETIVO

O presente Trabalho tem como objetivo APRESENTAR|DEMONSTRAR, o teor do EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, dispondo o conjunto das informações técnicas relativas à identificação, avaliação, prevenção, mitigação e compensação dos impactos na vizinhança, de acordo a legislação e decretos vigentes, a fim de obter as Licenças e/ou Alvarás respectivos do Empreendimento nesta municipalidade – São Bernardo do Campo/SP, com efeito legais a que se propõe.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Razão Social: ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 08.782.548/0001-42 - MATRIZ

Endereço: RUA MAX MANGELS SENIOR, 823

Município: SÃO BERNADO DO CAMPO - SP

CEP: 09895-900

Telefone: (11) 5033-3260 / (11) 5033-3416 / 5033-3298

E-mail: juridico@flashcourier.com.br

Responsável Técnico pelo Empreendimento:

Bruna Bastos Ribeiro – CPF 373.118.978-07 – CRF N. 94.647

Empresa Responsável pela Elaboração do EIV – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

EMUNAH ENGENHARIA LAUDOS E PERICIAS

ENG ALEXSANDRO AVELINO DE SOUZA

Engenheiro Civil

CNPJ 42.520.568/0001-83
Telefone: (11) 99666-0907 (11) 99408-1120
Contato: Escritório Emunah Engenharia
E-mail: alex.emunah.projetos@gmail.com / emunah.projetos@gmail.com / Emuanh.engenharia5@gmail.com / alexsandrosouza.eng@gmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZACAO DO EMPREENDIMENTO

Este Relatório apresenta o Estudo de Impacto de Vizinhança realizado para o empreendimento de ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, localizado na RUA MAX MANGELS SENIOR, n 823 Bloco 2, PLANALTO - SÃO BERNADO DO CAMPO/SP.

A apresentação deste Estudo dá-se em atendimento a lei nº 6222/12, capítulo 2 artigo 69 e artigo 70, empreendimentos previstos no "caput" deste artigo estarão sujeitos à apresentação do EIV/RIV e procurará apontar as principais problemáticas urbanísticas previstas a partir da instalação do empreendimento, apresentando também algumas possíveis mitigações e compensações, sintetizadas no quadro ao final do Relatório.

O empreendimento Logístico, objeto deste estudo está implantado no bairro Planalto, localizado no zoneamento ZER1 – ZONA EMPRESARIAL – RESTRITIVA 1, 2, 3 - São Bernardo do Campo.

QUADROS TECNICOS - SBC

Zoneamento - L.M.6184/11	
MacroZoneamento	MUC
Zoneamento	ZER1
Centralidade	
Operação Urbana Consorciada SBC - L.M. 6403/15	

Logradouros Confrontantes		
Nome	Largura	Hierarquia
RUA MAX MANGELS SENIOR	26 m	ARTERIAL3
RUA VALENTIM PEZZO	10 m	LOCAL
VIELA	4 m	LOCAL
RUA JOÃO SILVÉRIO DA SILVA	14 m	LOCAL

De acordo com os dados do IBGE, São Bernardo do Campo é um município de grande porte, com uma população predominantemente urbana, ou seja, quase 100% da população vive em área urbana e possui uma densidade demográfica relativamente alta em 2022, a população era de 810.729 habitantes e a densidade demográfica era de 1.979,65 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 4 e 23 de 645. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 21 e 64 de 5570.

O Município de São Bernardo do Campo: CENSO 2022

Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-bernardo-do-campo/panorama

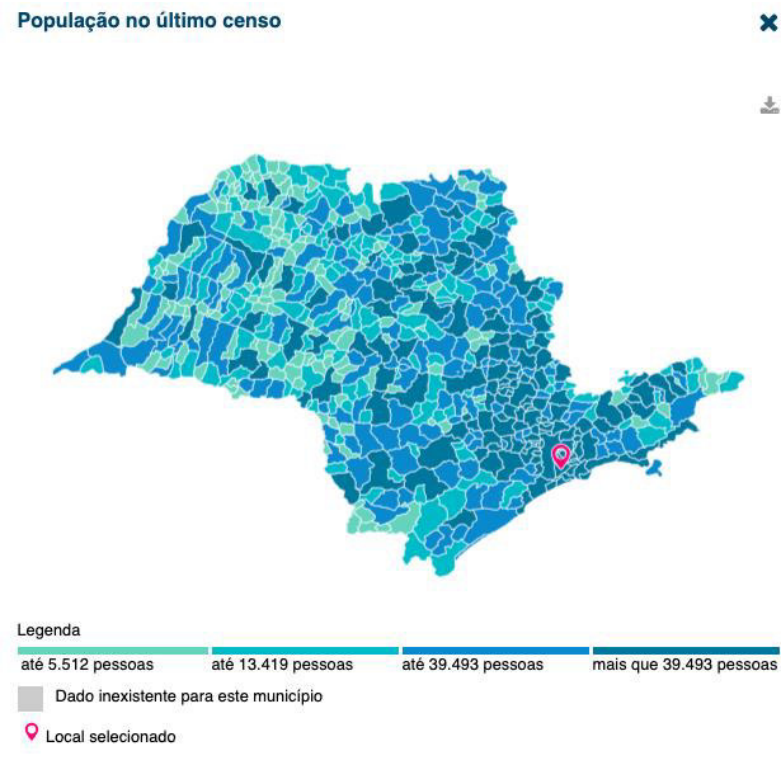

A Cidade de São Bernardo do Campo, foi classificado como pertencente ao Grupo 2, composto por municípios com nível de riqueza elevado, mas não exibem bons níveis de indicadores sociais. Possui Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM, de 0,805 e PIB per Capita de R$68.571,36, dados de 2021.

A cidade também apresenta elevados níveis de atendimento de infraestrutura e serviços públicos de coleta de lixo, abastecimento de água e esgoto.

Quanto ao desenvolvimento econômico e urbano, o município é caracterizado pela presença de atividade industrial, comércio e serviços. Atualmente, a participação da indústria ainda é maior do que a do setor de comércios e serviços.

O empreendimento está localizado no bairro PLANALTO do município de São Bernardo do Campo, em MUC – Macrozona Urbana Consolidada, e ZER 1 – ZONA EMPRESARIAL – RESTRITIVA 1, 2, 3, onde estão previstos usos diversificados e distribuídos sob categoria de Uso, grupo de atividade e sub grupo de atividades.

REGIÃO ENTORNO E LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

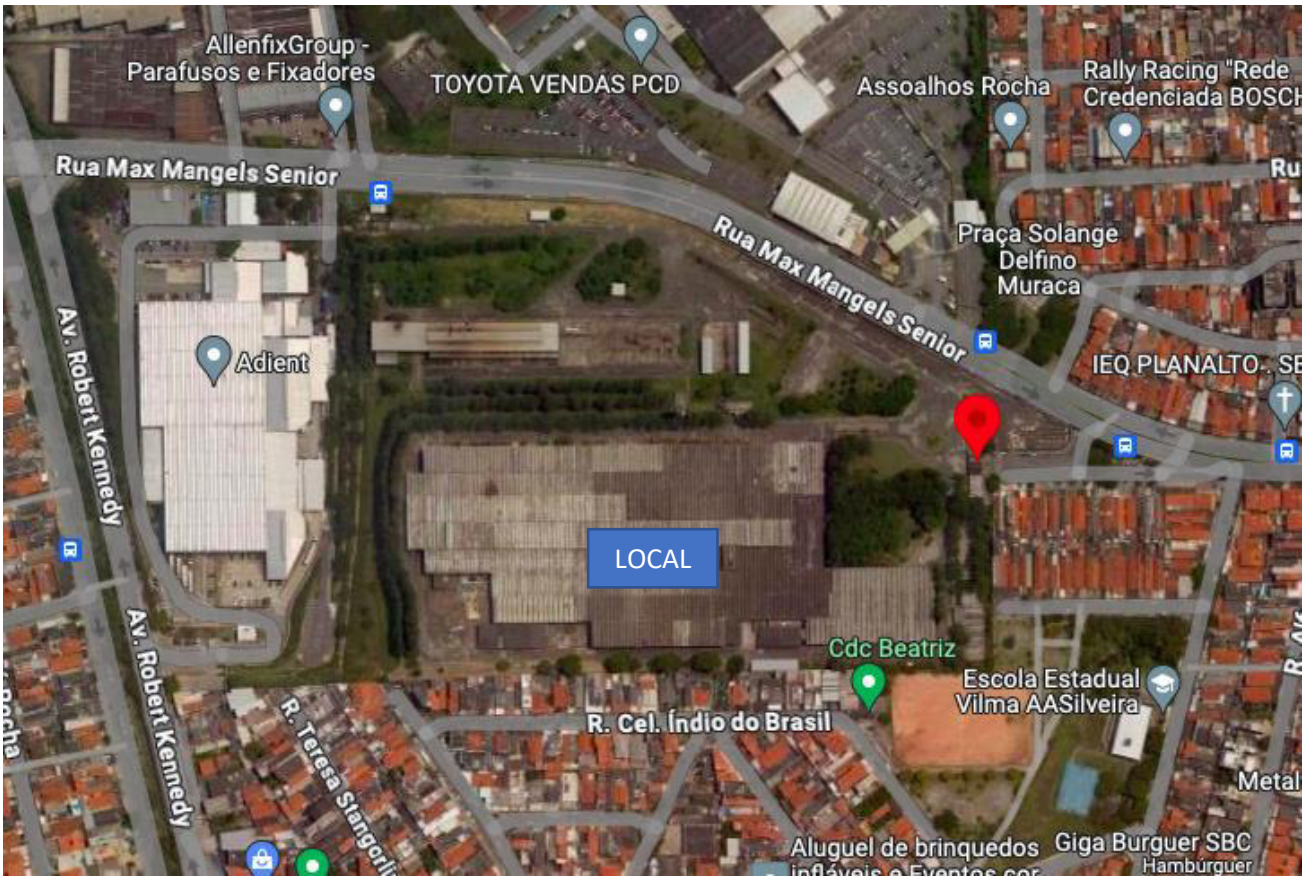

LOCAL EMPREENDIMENTO LOGISTICO

Mapa de Macrozoneamento

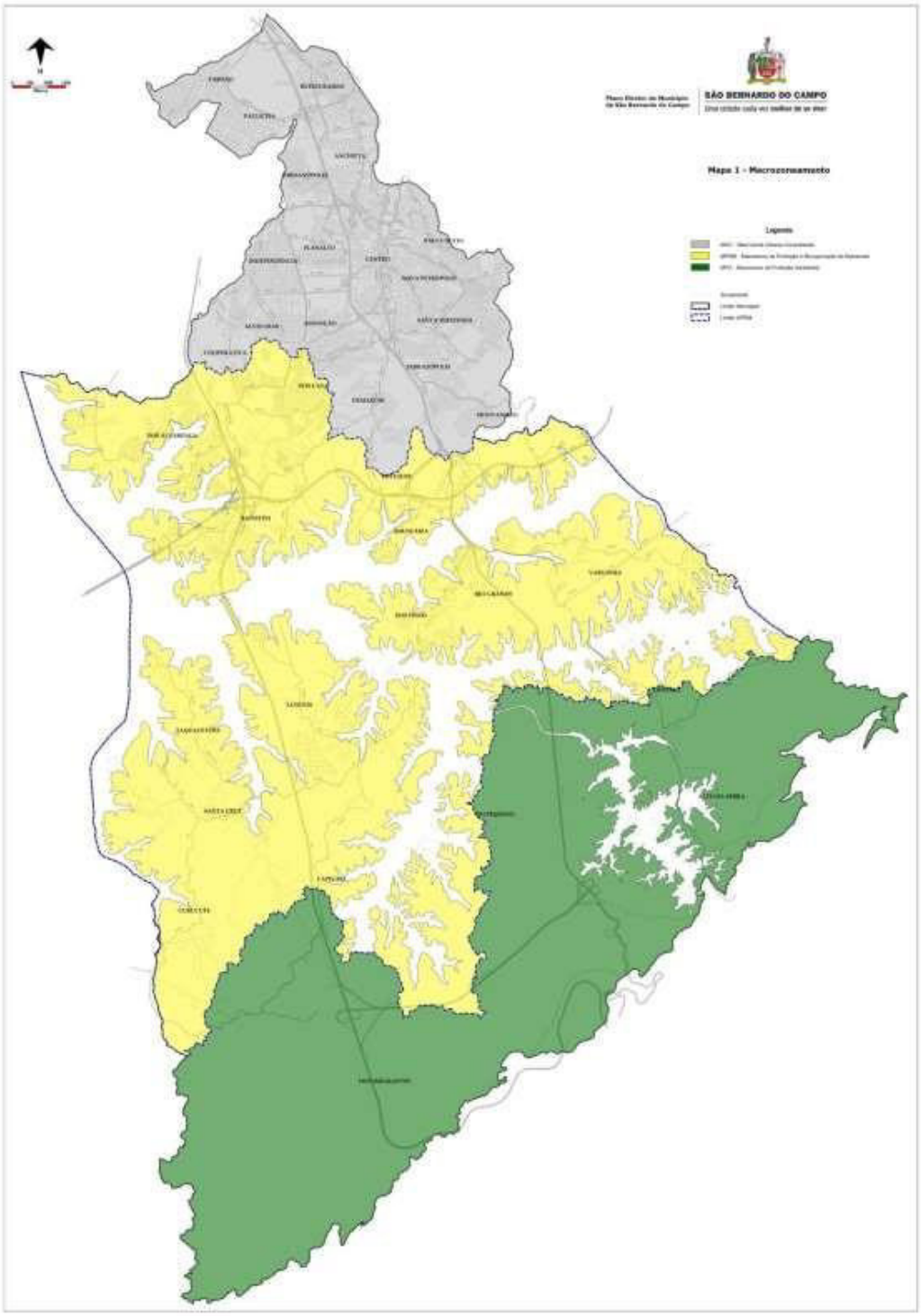

Mapa Hierarquia Viária

Fonte: Geoportal da Prefeitura de São Bernardo do Campo

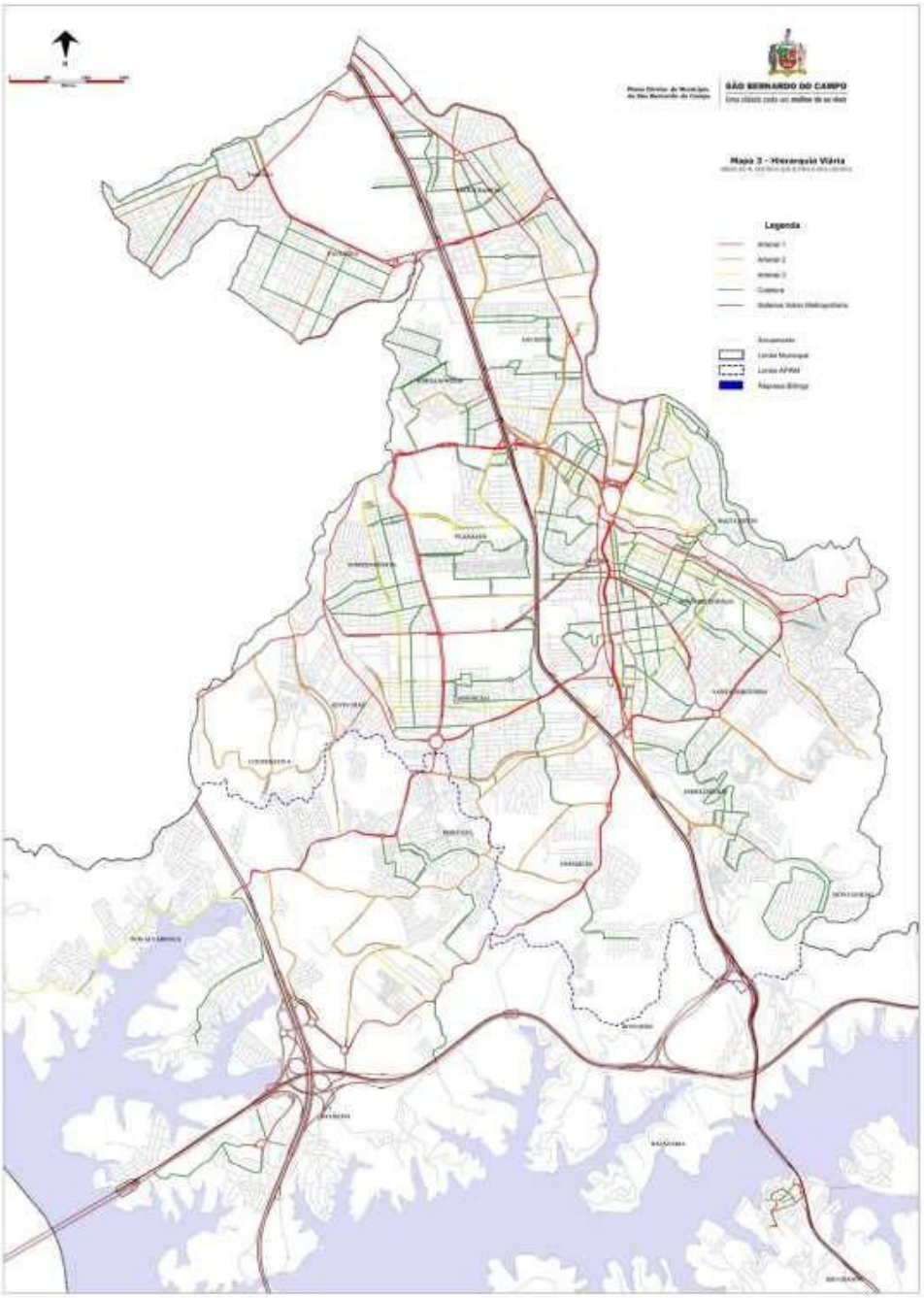

3. CARACTERIZACAO DO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento objeto deste estudo está localizado próxima a zona Empresarial Central da cidade de São Bernardo do Campo. Um bairro consolidado, de fácil acesso, com forte característica de uso misto, principalmente comercial, perto de vários setores de serviços como restaurantes, drogarias, postos de gasolina, depósitos, indústrias, etc.

O bairro oferece vias de acesso para a Rodovia Anchieta (BR50) e adjacências, através de diversas linhas de ônibus que percorrem a região.

4. CARACTERIZACAO E DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento pertence à ILGJ Logistica e Transporte LTDA - DEMAIS, onde ocorrem funcionamento todos os dias com horário definido, conforme apresentado abaixo.

Dia	Periodo Operacional	Periodo Administrativo
Segunda-feira	24 horas	8h às 17h48 horas
Terça-feira	24 horas	8h às 17h48 horas
Quarta-feira	24 horas	8h às 17h48 horas
Quinta-feira	24 horas	8h às 17h48 horas
Sexta-feira	24 horas	8h às 17h48 horas
Sábado	24 horas	Fechado
Domingo	24 horas	Fechado

A área do terreno do empreendimento em questão possui 99.278,31 m². Atualmente o empreendimento possui 38.281,70 m² de área existente regular, conforme planta aprovada.

O Empreendimento é responsável pelo recebimento, armazenagem, movimentação e distribuição dos produtos. A empresa é um estabelecimento logistico de armazens e transporte de produtos e mercadorias diversos, exceto produtos perigosos. Edificação comercial executada em estrutural de concreto armado, bloco estrutural, piso de concreto, cobertura em estrutura metálica, forro de pvc, telhas de fibrocimento e sanitários e com recuo de frente para estacionamento de veículos (utilitários) conforme o projeto aprovado.

Desempenho e Atividades de Caracterização

O Empreendimento está localizado em pontos de distribuição estratégicos, próximo às principais rodovias, que facilitem a chegada e a saída dos produtos e, com a sua ampla estrutura, permite o armazenamento das cargas e estacionamento para os caminhões.

A ILGJ Logística e Transporte LTDA desempenha funções essenciais para o sucesso da "cadeia logística" no município, com o recebimento e conferência de mercadorias, estocagem, separação dos pedidos, consolidação de entregas, a gestão praticada com eficiência, permite otimização do custos-tempo e aumento na qualidade dos serviços.

Dinamismo e Gestão da Sazonalidade

As empresas acabam fechando um maior volume de vendas em determinadas épocas do ano. Nas datas comemorativas, como Dia das Mães, Natal e Páscoa, o mercado deve estar preparado para suprir a alta demanda e garantir a entrega dos produtos aos consumidores dentro do prazo. Portanto, é possível prever as variações no nível do estoque conforme a época do ano, aprimorando, assim, o controle sobre as movimentações dos produtos. Rapidez no recebimento e despacho das mercadorias é uma das funções mais importantes da ILGJ Logística e Transporte LTDA.

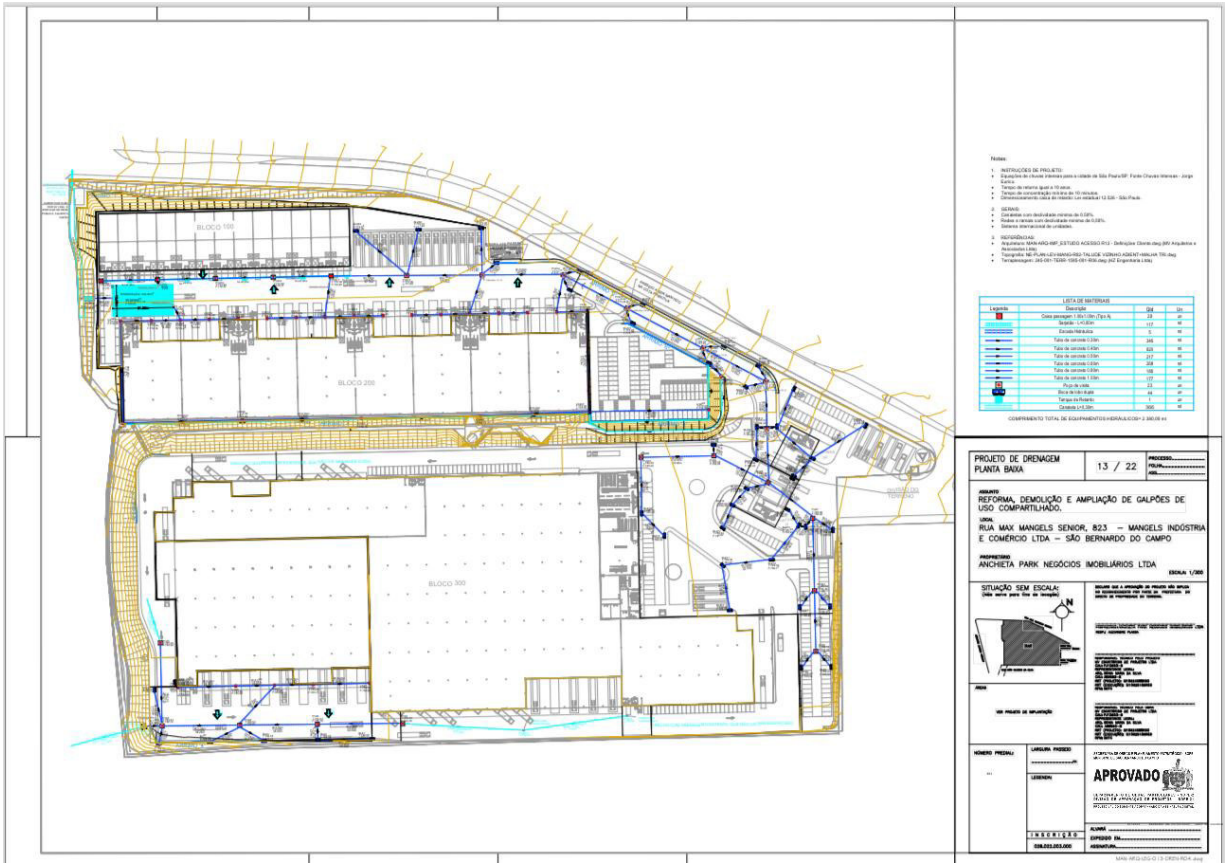

- A acessibilidade do local está de acordo com a lei NBR 9050/2020 e nº 3146/2015

.

Imagens do Empreendimento

IMAGENS DO EMPREENDIMENTO FRONTAL

IMAGENS DO EMPREENDIMENTO FRONTAL - ENTRADA

IMAGENS DO EMPREENDIMENTO LATERAL DIREITA

IMAGENS DO EMPREENDIMENTO PERSPECTIVA – PREDIO ADM

IMAGENS DO EMPREENDIMENTO ENTRADA (VIA) - VIZINHANCA

IMAGENS DO EMPREENDIMENTO FUNDOS LATERAL

5. JUSTITIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento encontra-se neste local, devido ter o fácil acesso parra escoamento de cargas que utiliza o Rodoanel Mario Covas e vias principais adjacentes e dos operarios de quem transita, e, a quem necessita da utilização de transporte público, como ônibus.

Os Empreendimentos Logísticos são formas estratégicas de colocar produtos no mercado. Em poucas palavras, são espaços de armazenamento que têm como principal finalidade receber, armazenar e distribuir produtos ou materiais. O local funciona como uma base que facilita o trabalho no cotidiano.

6. ANÁLISE DOS IMPACTOS DO EMPREENDIMENTOS

Neste item serão descritas e justificadas as áreas objeto de estudo e realizada a análise dos impactos relativos aos aspectos de adensamento populacional; uso e ocupação do solo; valorização imobiliária; equipamentos urbanos; equipamentos comunitários; paisagem urbana e patrimônio natural e cultural e impacto socioeconômico na população residente ou atuante no entorno.

Para a análise dos impactos será adotada a metodologia de reconhecimento de áreas de influência do projeto em dois níveis: vizinhança imediata e o da vizinhança mediata.

Os impactos serão analisados e mensurados não apenas pela influência do empreendimento sobre o entorno, mas também, ao contrário, do entorno sobre o empreendimento.

Vizinhança imediata e mediata

A vizinhança imediata são os lotes vizinhos ou defronte às ruas do empreendimento ou atividade. Este parâmetro é usualmente utilizado no planejamento urbano para identificar áreas de atendimento de equipamentos comunitários, tais como: creches, escolas de ensino fundamental, praças, comércio e serviço diários, em função de ser a distância máxima desejada a ser percorrida a pé por crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida moderada.

A vizinhança mediata são as áreas ou quadras vizinhas definidas como vizinhança possuindo um raio de abrangência de até 500,00m (quinhentos metros) de interferência do empreendimento, em função desse, atende os limites de influência de outros equipamentos comunitários, tais como: escolas de primeiro e segundo grau; restaurantes; hospitais; além de comércio e serviços ocasionais.

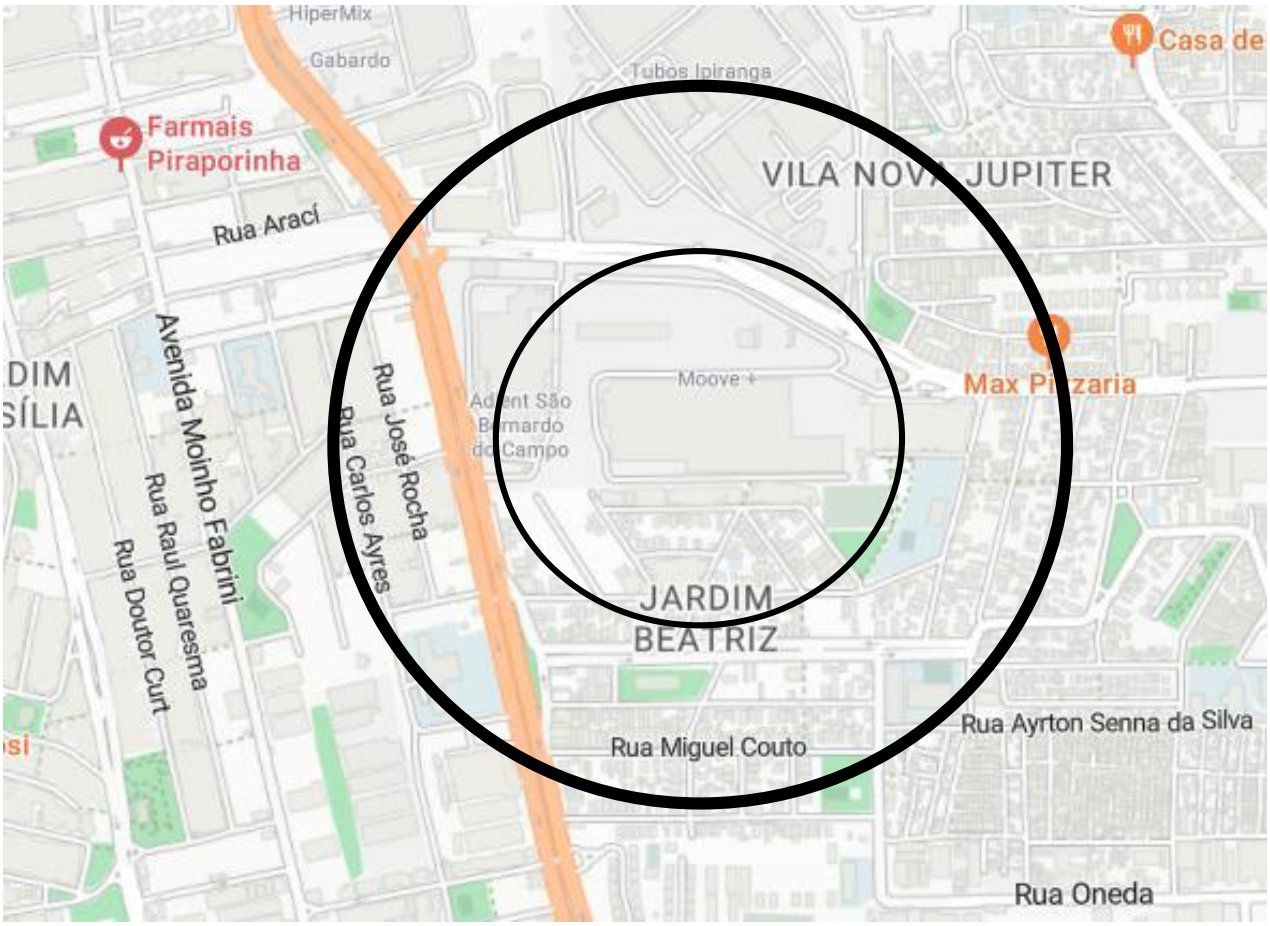

Vizinhança imediata	–	Raio de 200 metros
Vizinhança mediata	–	Raio de 500 metros

Vizinhança imediata – raio de 200m

O Bairro Planalto é um bairro grande e a abrangência da vizinhança imediata do empreendimento, contemplando parcialmente áreas do Jardim Beatriz, e empreendimentos e outros empreendimentos de grande porte, como Tubos Ipiranga, Toyota Vendas e Toyota do Brasil.

Está inserido na vizinhança imediata do empreendimento, trechos da Rua Max Angels e Av Robert Kennedy.

Observa-se que a vizinhança imediata ao empreendimento é caracterizada por um padrão e ocupação empresarial, contando com ocupações residenciais, comerciais e serviços e gabaritos com caracterização vertical e horizontal. Também verificamos que o empreendimento não proporciona uma valorização significativa no entorno.

Fotos do Uso e Ocupação do Solo da Vizinhança Imediata – Fonte Google Maps

Esquina Rua Max Mangels Senior com a Av Robert Kennedy – Fonte Google Maps

Av Robert Kennedy – Fonte Google Maps

Rua Coronel Índio do Brasil – Fonte Google Maps

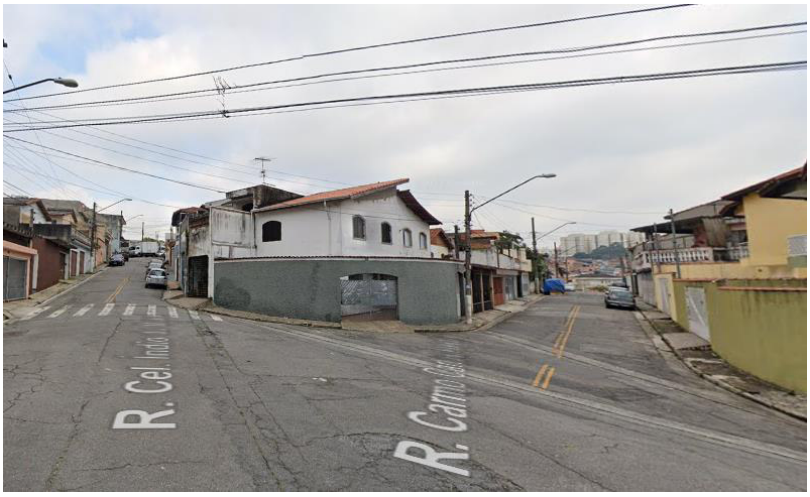

Esquina Rua Coronel Índio do Brasil com a Rua Carmo Carlos da Prest – Fonte Google Maps

Vizinhança mediata – raio de 500m

Vila Planalto é um bairro grande e a abrangência da vizinhança imediata do empreendimento ultrapassa limite do mesmo, contemplando parcialmente áreas empresarial mista e outros empreendimentos de grande porte, como a Tubos Ipiranga, Toyota Vendas e Toyota do Brasil e Adiente São Bernardo do Campo.

Está inserido na vizinhança mediata do empreendimento trechos predominantes da Avenida Robert Kennedy e Rua Benedito Conrado Filho.

A vizinhança mediata guarda características semelhantes ao uso do solo observado na vizinhança imediata, em função do aumento do raio da área de estudo, a variação ocorre na diversidade das atividades comerciais e de serviços identificadas na vizinhança imediata.

Neste setor, destacam-se o comercial misto e uso residencial, concentração de atividades ligadas ao comércio e serviços, tais como, lojas, pet shop, mercados de pequeno porte,

concentração de atividades ligadas à educação, além de indústrias. Também verificamos que o empreendimento não impactará no entorno mediato.

Rua Max Mangels Senior – (Saida)– Fonte Google Maps

601. Rua Max Mangels Senior – Fonte Google Maps

Esquina Rua Max Mangels Senior com a Rua Alfredo Calux – Fonte Google Maps

Rua Benedito Coronel Filho – Fonte Google Maps

Rua Sergio Cardoso – Fonte Google Maps

Av Robert Kennedy – Fonte Google Maps

Praça Solange Delfino Muraca – Fonte Google Maps

Praça Solange Delfino Muraca – Fonte Google Maps

Rua Napoleão Bonaparte – Fonte Google Maps

Rua João Domingues Tavares – (Escola Estadual Vilma AA Silveira. Esq) – Fonte Google Maps

51.Rua Benedito Conrado – Fonte Google Maps

Uso e Ocupação do Solo

A atividade é enquadrada como de uso não residencial, permitida de acordo com os parâmetros da legislação municipal de uso, ocupação e parcelamento do solo em vigor.

Observa-se que a atividade desenvolvida no empreendimento está de acordo com os parâmetros urbanísticos da legislação municipal de uso e ocupação do solo em vigor e que sua implantação não implicará em prejuízos ao entorno, conforme Certidão de Uso do Solo, cujo documento é apresentado nos anexos.

Prejuízo da ventilação dos lotes vizinhos

Conforme avaliado, não haverá comprometimento significativo da ventilação dos lotes vizinhos.

Poluição sonora

A atividade desenvolvida no empreendimento não é fonte de poluição sonora enquadrada dentro dos ruídos limites.

Poluição atmosférica

A atividade em questão não possui fontes de produção de partículas ou gases que geram poluição atmosférica.

Incompatibilidade de usos com o entorno

O local onde o empreendimento encontra-se é uma área de comércios diversificados, instituições, assim como residências.

Mesmo nas atividades existentes que não se relacionam diretamente com o empreendimento, as quais se fixaram em outro contexto histórico ou sem inter-relações funcionais com as atividades locais, estão relativamente, adaptadas ao entorno, não sendo identificadas incompatibilidades de usos.

Equipamentos urbanos

Por ser uma região consolidada e existente, a ILGJ Logística e Transporte LTDA - já é atendida em todos os quesitos de infraestrutura pública: abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica, iluminação pública, telefonia, coleta de resíduos e esgotamento sanitário.

Consumo de água e impacto no sistema

O consumo de água na Empreendimento é apenas de uso empresarial, o que não causa danos à concessionária conforme anexo.

Lançamento de esgoto e impacto no sistema

O empreendimento está conectado à rede coletora de esgotos da SABESP, provida de tratamento de esgotos na ETE. Os esgotos gerados são classificados como esgotos domésticos e continuarão a ser recebidos pela rede coletora nos padrões estabelecidos por lei, que dispõe sobre a prevenção e controle da poluição do meio ambiente.

Drenagem de águas pluviais e impacto no sistema

O empreendimento está conectado à rede coletora de águas pluviais da rede pública. Sendo assim, o Empreendimento não implicará em prejuízos ao entorno.

Sistema de coleta de resíduos sólidos

A concessionária responsável pela coleta, transporte e destinação adequada de resíduos, e resíduos comuns na região onde está localizado o empreendimento.

A estimativa de geração de resíduos pelo empreendimento é: Resíduo Resíduos comuns (limpeza em geral): 48.300kg/mês. – Coleta Flácipel Comercio de Aparas e Sucatas.

Consumo de energia elétrica

Na ILGJ Logística e Transporte LTDA, atualmente, a energia elétrica é utilizada para o funcionamento dos diversos equipamentos e consumo das atuais instalações. Tais

equipamentos incluem computadores, ventiladores e outros dispositivos necessários para funcionamento do setor de administração, segurança e iluminação do empreendimento.

Em pesquisas realizadas, verificou-se que as variáveis que influem no consumo de energia em um edifício se enquadram dentro de três grupos:

A. Características arquitetônicas e construtivas, área total, número de pavimentos, Sistemas de serviços e equipamentos instalados;

B. Fatores climáticos, orientação da maior fachada, isolamento térmico, etc;

C. Fatores humanos, sociais, filosóficos e culturais dos usuários do edifício.

Telefonia

O sistema de telefonia existente no local é feito através de sistema a cabo e segue os padrões exigidos pela empresa prestadora do serviço.

Equipamentos comunitários

Neste item serão identificadas e mensuradas as demandas geradas por serviços e equipamentos públicos da área de educação, saúde, lazer e transportes.

O empreendimento é de grande porte e realiza atividades diariamente, que funcionam 24 horas por dia intercalados por turnos e, por estar perto de vias de grande fluxo de transportes, como a Av. Robert Kennedy e Rua Max Mangels Senior com muitos pontos de ônibus na mesma,

inclusive próximo do empreendimento, não é necessário o aumento de linhas para atender a população, pois as linhas que já tem possibilitam que cheguem ao local.

Paisagem urbana, patrimônio natural e cultural

Esta unidade da paisagem caracteriza-se por ocupação urbana já consolidada com uso diversificado.

A paisagem é a percepção humana do entorno que o cerca. A paisagem urbana é o resultado do processo das ações antrópicas no meio natural.

A percepção de sua dimensão física ocorre através dos sentidos e de sua dimensão cognitiva, varia de acordo com a estrutura cultural do indivíduo e do meio social a que pertence.

A paisagem não é estática, é o resultado de um contínuo processo dinâmico. A preservação de alguns elementos que a estruturam, depende da determinação de uma Sociedade de preservar estas referências de reconhecido valor cultural.

As paisagens identificadas não possuem qualquer instrumento de proteção ou restrição a sua alteração.

Não destacamos o impacto negativo no funcionamento do empreendimento logístico pois trata-se de transporte de cargas e armazém temporário.

Quanto à,

Vegetação

Existe vegetação com valor significativo próximo ao local, mas a implantação do empreendimento, não afetará negativamente a vegetação.

Poluição visual

A atividade do empreendimento, não é fonte geradora de poluição visual. Qualquer mensagem vinculada ao ar livre para a identificação do empreendimento / atividade, segue a legislação municipal específica.

Bens de interesse do patrimônio

No entorno do empreendimento não identificamos imóveis com valor tombado sendo que a implantação da empresa, não afetará de forma a ameaçar a integridade ou interferir na percepção de qualquer bem tombado ou patrimônio protegido existente.

Impacto socioeconômico na população residente ou atuante e no entorno

Devido ao empreendimento ser destinado ao transporte logístico de mercadoria e produtos diversos e serviço de entrega rápido, e estar próximo e ao Centro do município, onde tem diversos comércios, instituições, supermercados, lanchonetes, áreas de lazer, entre outros empreendimentos, impacta positivamente a socioeconômica da população residente e atuante no entorno.

Impacto na microeconomia local

O impacto neste setor é considerável, tendo em vista que o quadro de funcionários é grande, impacta positivamente a socioeconômica da população residente e atuante no entorno aumentando a empregabilidade na região.

Impacto nas relações sociais e de vizinhança

As relações sociais são desenvolvidas por excelência nos espaços públicos, tais como, ruas, praças e equipamentos comunitários, de lazer e esportes, não haverá crescimento no incremento de usuários nas relações sociais destes espaços na vizinhança imediata.

Impacto na circulação e transporte

O fluxo de funcionários e de usuários do empreendimento será atendido pela infraestrutura de transporte público e sistema viário existente. Este mesmo não acarretará uma lotação no sistema, desta forma não precisando de reestruturação do mesmo. No quesito de estacionamento, foram demarcadas 198 vagas dentro do lote e 31 vagas para caminhões.

7. Avaliação da qualidade ambiental e condição futura da área em comparação com a qualidade atual.

Avaliamos que não haverá alterações significativas entre a situação atual e futura no entorno, na implantação do empreendimento.

8. Mitigação de Impactos

A seguir, a síntese da identificação dos impactos, avaliações e mitigações ou compensações

ASPECTO ANALISADO	IMPACTO	AVALIAÇÃO	MITIGAÇÃO E/OU COMPENSAÇÃO
Adensamento Populacional	Adensamento indireto: aumento de funcionários e usuários	Garantia da função social da propriedade utilizada como atividades geradoras de emprego e renda	Não necessária
Uso e Ocupação do Solo	Atendimentos	Uso e parâmetros urbanísticos compatíveis com a legislação e entorno	Não necessária
Vegetação	Não existe vegetação de valor significativo	Não haverá supressão da vegetação	Não necessária

Ventilação	Edificação não representa obstáculo de difícil transposição aos ventos predominantes	O empreendimento promoverá pouco impacto ao entorno, edificação existente	Não necessária
Poluição Sonora	Atividade desenvolvida é fonte e possui equipamentos geradores de ruídos	Atividade não gera ruídos acima do permitido	Não necessária
Poluição Atmosférica	Atividade em questão não é fonte de produção de partículas e gases que geram poluição atmosférica	Atividade não é geradora de poluição atmosférica	Não necessária

Incompatibilidade de usos com o entorno	Não identificada incompatibilidades entre o empreendimento e entorno	Atividade já inserida/ consolidada	Não necessária
Atração de atividades complementares	Demanda por atividades de comércio e serviços	Entende-se que não haverá impacto nesse setor uma vez que o empreendimento é de setor logisitico.	Não necessária
Poluição Visual	Não identificado impacto	Atividade não é geradora de poluição visual	Não necessária

	Sem aumento de demanda de consumo de água	O empreendimento está localizado em área com abastecimento de água potável de forma contínua, através da rede existente	Não necessária
	Sem aumento de demanda da geração de esgoto	O empreendimento está localizado em área de captação de esgotos sanitários através da rede existente	Não necessária
	Sem aumento de demanda da geração águas pluviais	O empreendimento está localizado em área de captação de águas pluviais através da rede existente	Não necessária
Equipamentos Urbanos	Sem aumento de demanda da geração de resíduos sólidos domésticos	O empreendimento está localizado em área de captação de resíduos sólidos através da rede existente	Não necessária
	Sem aumento de demanda do consumo de energia	O empreendimento não impacta na rede elétrica fornecida pela concessionaria	Não necessária

	Sem aumento de demanda de pontos de telefonia	O empreendimento não impacta na capacidade de atendimento na rede existente	Não necessária
	Sem aumento de demanda de pontos de telefonia	O empreendimento não impacta na capacidade de atendimento na rede existente	Não necessária
Paisagem urbana e patrimônio natural e cultura	Não haverá alteração da paisagem urbana	Empreendimento não alterará a paisagem urbana, pois a atividade já está consolidada ao entorno	Não necessária
Bens de interesse do patrimônio	Não identificado impacto	Não há patrimônio reconhecido a ameaçar a integridade ou interferir na percepção no entorno	Não necessária

Impacto nas relações sociais e de vizinhança	Não identificado impacto	No entorno não há equipamentos de lazer e esportes para relações sociais e vizinhanças	Não necessária

Impacto socioeconômico na população residente ou atuante no entorno	Não identificado impacto	Atividade geradora de impacto socioeconômico positivo	Não necessária
Impacto na microeconomia local	Não identificado impacto	Atividade não geradora de impacto socioeconômico positivo	Não necessária

9. Conclusão do estudo

A ILGJ Logística e Transporte LTDA, desempenha atividades essenciais dentro da "cadeia logística" de um produto ou mercadoria no município, realizando o recebimento e conferência de mercadorias, estocagem, separação dos pedidos, consolidação de entregas de diversos produtos e atendendo uma demanda dos seus diversos clientes.

A gestão praticada com eficiência, permite otimização do custos-tempo e aumento na qualidade dos serviços, portanto A implantação do empreendimento foi avaliada positivamente, pois não ocasiona problemas urbanísticos, e não a impacto de poluição sonora e atmosférica. Tendo as mitigações efetivadas, a empresa se torna viável e não impactará mais ao local.

10. Equipe Técnica

Emunah Engenharia Laudos e Periciais

Engenheiro Civil Alexsandro Avelino de Souza

- Especialista em Direitos Imobiliários,
- Especialista em Meio Ambiente e Promotoria
- Especialista em Engenharia de Regularização

11. Responsável Técnico

_____

ALEXSANDRO AVELINO DE SOUZA
Engenheiro Civil
CREASP 5069389987
ART nº 2620240231599

12. Relatório Fotográfico Técnico do Empreendimento

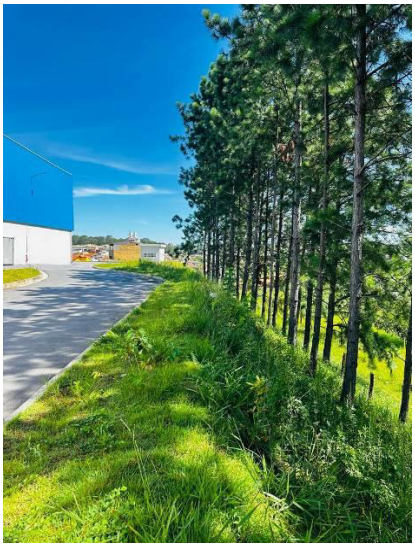

Fotos: Facha Lateral e Área de Preservanção - 2024

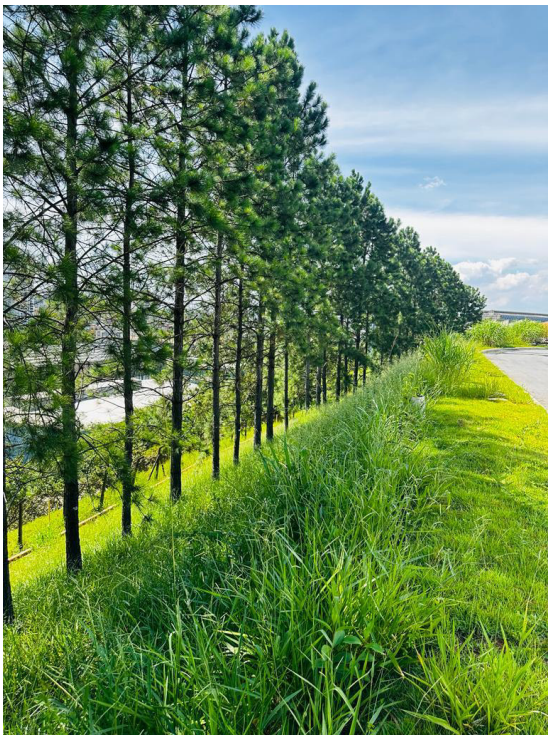

Fotos: Facha Lateral e Área de Preservanção - 2024

Fotos: Facha Lateral –Docas de caminhões – 2024 – Docas: locais em que veículos de carga, como os caminhões, encostam para que sejam carregados com produtos ou o processo contrário, quando o mesmo encosta no local apenas para o descarregamento da carga

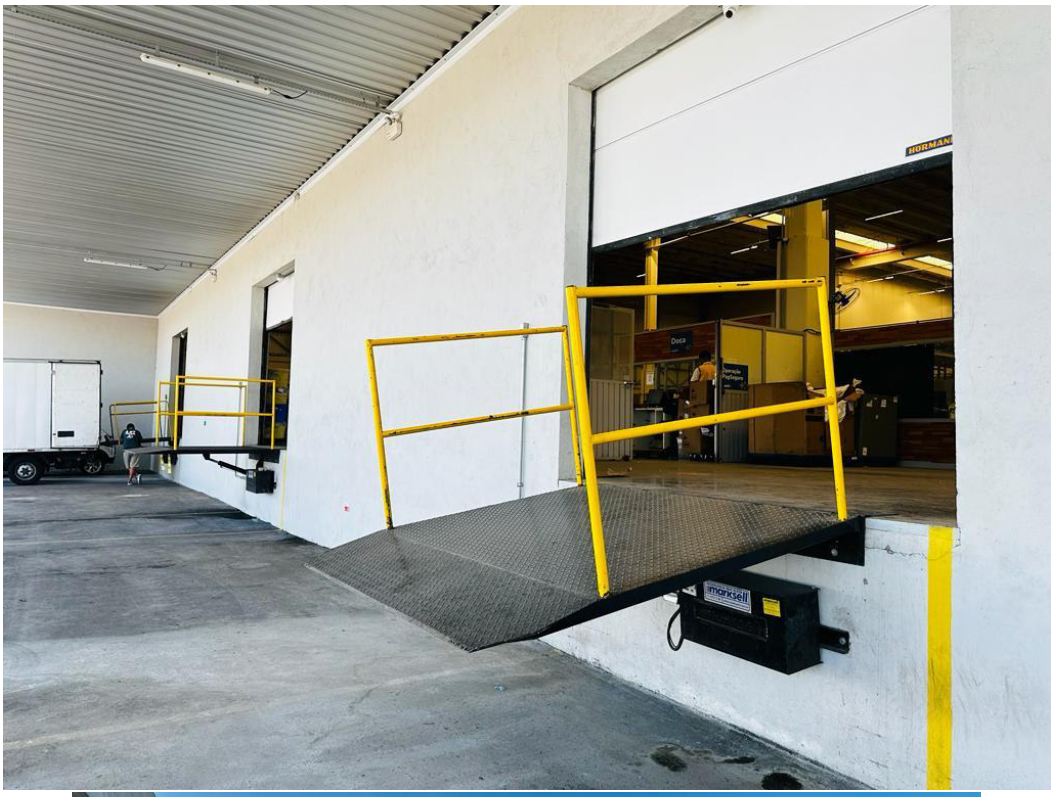

Fotos: Facha Lateral – Docas: locais de veículos de carga e descarga.

.

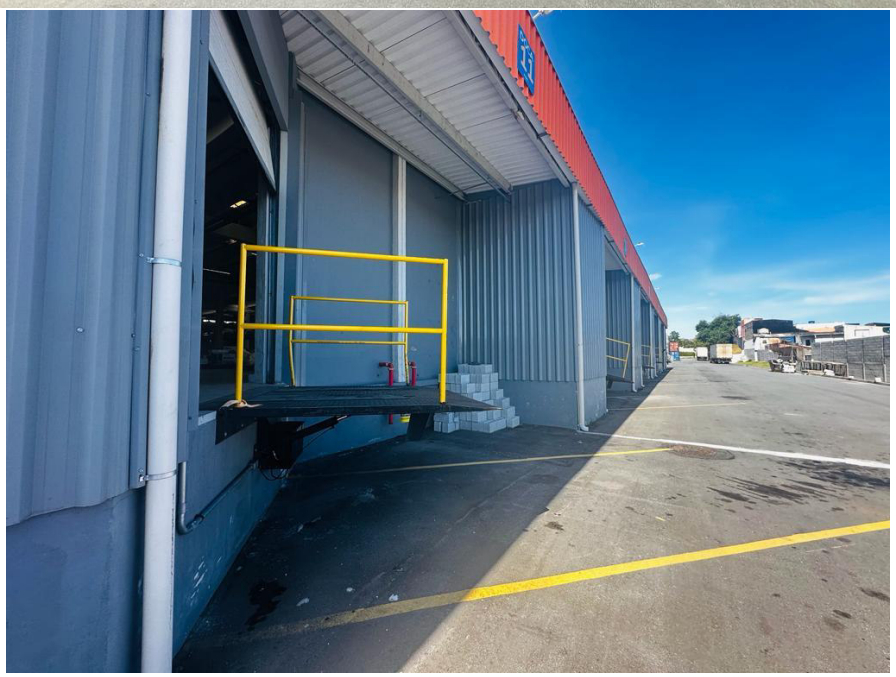

Fotos: Facha Lateral – Docas: locais de veículos de carga e descarga.

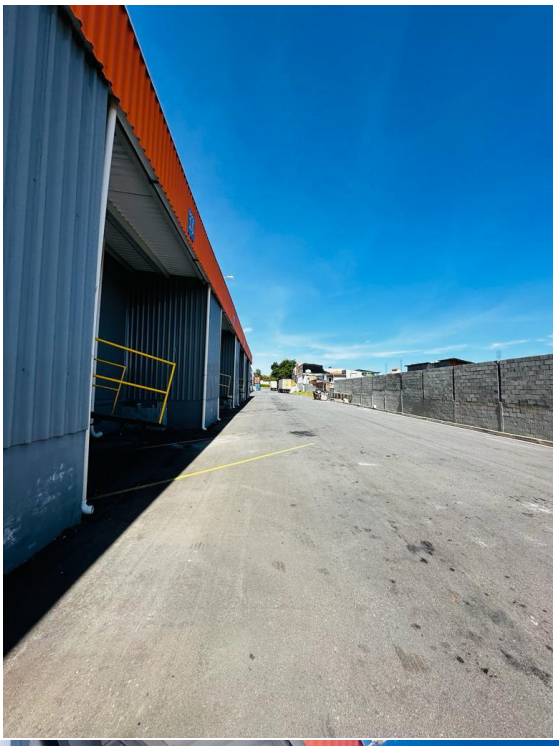

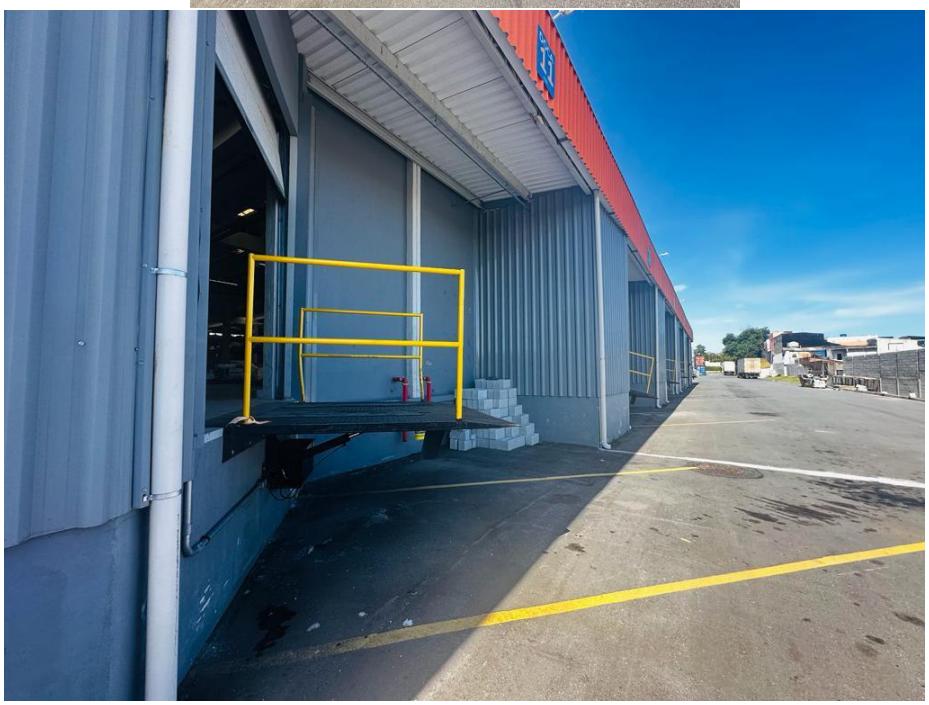

Fotos: Facha Lateral – Docas: locais de veículos de carga e descarga.

Fotos: Facha lateral – Docas: locais de veículos de carga e descarga.

Produtos não manipulados

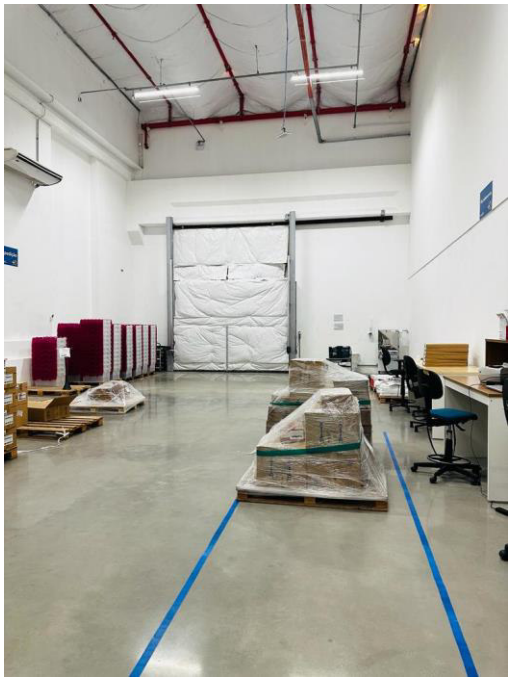

Fotos: interna – Armazenamento Produtos Farmacêutico.

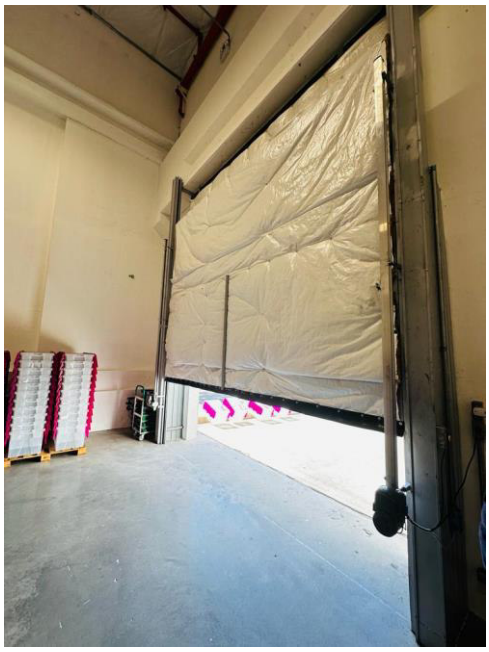

Fotos: interna – Armazenamento Produtos Farmacêutico.

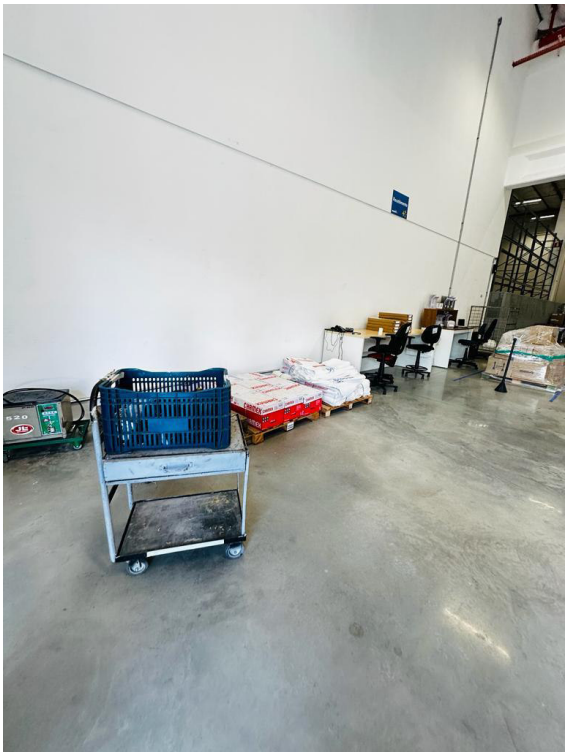

Fotos: interna – Separação e Armazenamento Produtos Farmacêutico.

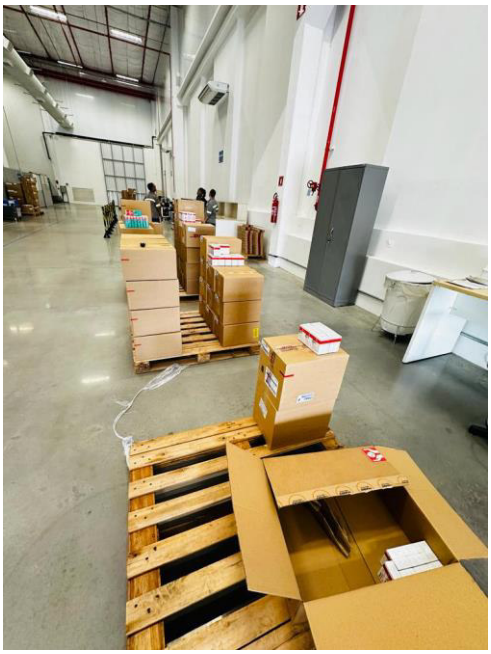

Fotos: interna – Separação e Armazenamento Produtos Farmacêutico.

Fotos: interna – Separação e Armazenamento Produtos Farmacêutico.

Produtos não manipulados

Fotos: interna – Separação e Armazenamento em Transito

Fotos: interna – Separação e Armazenamento em Transito

Fotos: interna – Separação e Armazenamento em Transito

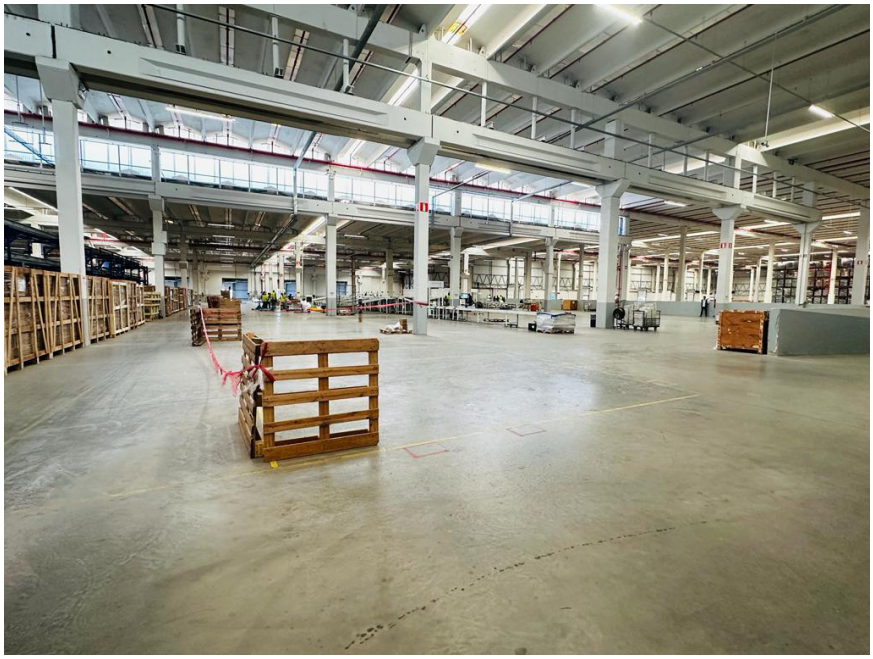

Foto: interna – Patio Logístico de Carga e Descarga e Armazenamento em Transito

Foto: interna – Empilhadeira para Carga e Descarga e Armazenamento em Transito

Foto: interna – Plataforma: Carga e Descarga e Armazenamento em Transito

Fotos: interna - Pátio Logístico de Carga e Descarga Armazenamento em Transito

10. REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

- LEI MUNICIPAL Nº 5.714/2007 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV E DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- DECRETO MUNICIPAL Nº 16.477/2008 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 5.714/2007;
- LEI MUNICIPAL Nº 6.184/2011 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- LEI MUNICIPAL Nº 6.222/2012 - DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO, O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- LEI ESTADUAL 12.526/2007 - ESTABELECE AS NORMAS PARA A CONTENÇÃO DE ENCHENTES E DESTINAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS;
- DECRETO MUNICIPAL Nº 19.310/2015 - DISPÕE SOBRE NORMAS PARA APROVAÇÃO E EXEÇÃO DE MOVIMENTOS DE TERRA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- LEI ESTADUAL Nº 13.579/2009 - DEFINE A ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RESERVATÓRIO BILLINGS - APRM-B;
- PORTARIA DECEA Nº 380/ICA/2017 - ESTABELECE A ZONA DE PROTEÇÃO DE AERÓDROMO DO AEROPORTO DE CONGONHAS;
- LEI FEDERAL Nº 10.257/2001 - ESTABELECE AS DIRETRIZES GERAIS DA POLÍTICA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- DATAGEO - SISTEMA AMBIENTAL PAULISTA - datageo.ambiente.sp.gov.br;
- RESOLUÇÃO CONAMA 307/02 – RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL;
- RESOLUÇÃO CONAMA 348/04 - ALTERA A RESOLUÇÃO CONAMA 307, DE 5 DE JULHO DE 2002
- LEI ESTADUAL 12.684/07 – SOBRE A PROIBIÇÃO DOS PRODUTOS CONTENDO AMIANTO;
- ABNT NBR 10.004 – RESÍDUOS SÓLIDOS;
- E-1527-05 DA ASTM - www.astm.org;
- CETESB - DECISÃO DE DIRETORIA Nº 038/2017/C 04/02/2019;
- RESOLUÇÃO SMA 10/2017 - DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES POTENCIALMENTE GERADORAS DE ÁREAS CONTAMINADAS;
- SIM EMPLASA - SISTEMA DE INFORMAÇÕES METROPOLITANAS - www.sim.emplasa.sp.gov.br;
- EMPLASA - www.emplasa.sp.gov.br;
- DECRETO Nº 59.263, DE 5 DE JUNHO DE 2013 - REGULAMENTA A LEI Nº 13.577, DE 8 DE JULHO DE 2009 - DISPÕE SOBRE DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA A PROTEÇÃO DA QUALIDADE DO SOLO E GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS;
- LEI Nº 13.577, DE 8 DE JULHO DE 2009 - DISPÕE SOBRE DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA A PROTEÇÃO DA QUALIDADE DO SOLO E GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS;
- NR18 – GUIA TRABALHISTA;
- NBR 10151 - AVALIAÇÃO DO RUÍDO EM ÁREAS HABITADAS, VISANDO O CONFORTO DA COMUNIDADE - PROCEDIMENTO;
- ABETRE/2017 - www.abetre.org.br;
- FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - www.portal.fgv.br;
- LEIS 898/75, 1.172/76 E 9.866/97 - DISCIPLINA O USO DO SOLO PARA PROTEÇÃO DOS MANANCIAIS, CURSOS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E DEMAIS RECURSOS HÍDRICOS;
- RESOLUÇÃO CONAMA Nº 302/2002 - DISPÕE SOBRE OS PARÂMETROS, DEFINIÇÕES E LIMITES DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS E O REGIME DE USO DO ENTORNO;
- RESOLUÇÃO CONAMA Nº 01 DE 08/03/90, RETIFICADA EM 16/08/90 - DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS DE PADRÕES DE EMISSÃO DE RUÍDOS DECORRENTES DE QUAISQUER ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, SOCIAIS OU RECREATIVAS, INCLUSIVE AS DE PROPAGANDA POLÍTICA;
- RECEITA FEDERAL - www.receita.fazenda.gov.br;
- SINTEGRA - www.sintegra.gov.br;
- PMSBC – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - www.saobernardo.sp.gov.br/prefeitura;
- GEOPORTAL PMSBC – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - geo.saobernardo.sp.gov.br.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620240231599

1. Responsável Técnico

ALEXSANDRO AVELINO DE SOUZA
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2613541849**
Registro: **5069389987-SP**
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **ILGJ LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA** CPF/CNPJ: **08.782.548/0005-76**
Endereço: **Rua RUA MAX MANGELS SÊNIOR, 777** N°: **823**
Complemento: **(BLOCO 2 DOCA G2)** Bairro: **PLANALTO**
Cidade: **São Bernardo do Campo** UF: **SP** CEP: **09895-900**
Contrato: Celebrado em: **08/02/2024** Vinculada à Art n°:
Valor: R$ **1,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua RUA MAX MANGELS SÊNIOR, 777** N°: **823**
Complemento: **(BLOCO 2 DOCA G2)** Bairro: **PLANALTO**
Cidade: **São Bernardo do Campo** UF: **SP** CEP: **09895-900**
Data de Início: **05/02/2024**
Previsão de Término: **09/02/2024**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Comercial** Código:
Proprietário: **ILGJ LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA** CPF/CNPJ: **08.782.548/0005-76**

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração				
1	**Estudo**	**de plano regional**	**1,00000**	**unidade**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DO EIV - ESTUDO DE IMPACTO DE VINHANCA - ILGL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - RUA MAX MANGELS SENIOR, 823, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SBC de Fevereiro de 2024
Local Data

ALEXSANDRO AVELINO DE SOUZA - CPF: 305.780.188-96

ILGJ LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA - CPF/CNPJ: 08.782.548/0005-76

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.782.548/0001-42 **MATRIZ**		**10/04/2007**

NOME EMPRESARIAL
ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAX MANGELS SENIOR	**823**	**BLOCO 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.895-900	**PLANALTO**	**SAO BERNARDO DO CAMPO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JURIDICO@FLASHCOURIER.COM.BR	**(11) 5033-3416/ (11) 5033-3260**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/04/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2023** às **17:31:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS
2022

VIADUTO TEREZA DELTA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

A Prefeitura está trabalhando para melhorar a nossa cidade.

Carta
9912254652 - DR/SPM
MSBC
Correios

34.661/01

CTC MOOCA SPM 9 / CDD PLANALTO SPM

ANCHIETA PARK NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
RUA MAX MANGELS SENIOR 777
PLANALTO
09895-900 SAO BERNARDO DO CAMPO - SP

PRIMEIRO VENCIMENTO: 10/01/2022 - DATA DE POSTAGEM: 15/12/2021

Nº DE SEQUÊNCIA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
175002	028.022.003.000

34.661/08

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
NOTIFICAÇÃO DO IPTU/TAXAS - EXERCÍCIO 2022

Nº DE SEQUÊNCIA: 175002

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	Nº LANÇAMENTO	DATA DE EMISSÃO
028.022.003.000	101-22-0178565	01/12/2021

BASE DE CÁLCULO

TERRENO : AREA	99.278,31 M2
VLR.VENAL EM DEZ/2021 R$	48.427.089,23
CONSTRUCAO : AREA	38.281,70 M2
VLR.VENAL EM DEZ/2021 R$	34.677.698,49
VLR.VENAL TOTAL DEZ/2021 R$	83.104.787,72
USO-INDUSTRIAL ,OUTROS USOS	

IDENTIFICADOR PARA O DÉBITO EM CONTA

1.028.022.003.000-57

CONTRIBUINTE / LOCAL DO IMÓVEL

ANCHIETA PARK NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
2245-028-022-1 RUA MAX MANGELS SENIOR 777

09895-900

DISCRIMINAÇÃO DO(S) LANÇAMENTO(S)

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR EM R$
0100	IMPOSTO PREDIAL URBANO	1.213.019,64
2911	TAXA DE COLETA DE LIXO	38.624,64

TOTAL DO(S) LANÇAMENTO(S) EM DEZEMBRO DE 2021	TOTAL EM R$
	1.251.644,28

OPÇÃO DE PAGAMENTO DESTE CARNÊ		VENCTO 1ª PARCELA
	À VISTA COM DESCONTO DE 5% SOBRE O TOTAL OU EM 12 PARCELA(S) SEM DESCONTO.	10/01/2022

OS LANÇAMENTOS DESTE CARNÊ SÃO DISTINTOS E INDEPENDENTES, PERMITIDA, PORTANTO, COBRANÇA EM SEPARADO.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CONSULTA PRÉVIA DE USO DO SOLO - ONLINE

Dados cadastrais do imóvel	
Inscrição Imobiliária	028.022.003
Logradouro	RUA MAX MANGELS SENIOR
Número Predial	777
Área do Terreno	99278.31

Zoneamento - L.M.6184/11	
MacroZoneamento	MUC
Zoneamento	ZER1
Centralidade	
Operação Urbana Consorciada SBC - L.M. 6403/15	

Logradouros Confrontantes		
Nome	Largura	Hierarquia
RUA MAX MANGELS SENIOR	26 m	ARTERIAL3
RUA VALENTIM PEZZO	10 m	LOCAL
VIELA	4 m	LOCAL
RUA JOÃO SILVÉRIO DA SILVA	14 m	LOCAL

Dados da Atividade	
Código CNAE Principal	5211701
Descrição	Armazéns gerais - emissão de warrant
Grupo de Atividade	S2
Enquadramento	art. 39 - § 2º - IV
Restrições Adicionais	

Atividade É PERMITIDA Neste Local

Condições de instalação de Uso Não Residencial	
Hierarquia VIA - Cadastro IPTU	null
Em vias até 10m	sem restrição
Em vias Maiores de 10m	sem restrição
PGT - Para área de atividade acima de	
EIV por Área	
EIV por Atividade	SIM
Vagas de Bicicleta	2% da área total de garagem e estacionamento para bicicletário ou paraciclo

Vagas de Auto	1 vaga a cada 50m² de área administrativa/ 1 vaga 150m² de áreas de armazenamento
Vagas - Carga e Descarga	Mínimo de 1 vaga para PGT
Nível de Ruído Máx - Diurno	Até 70DB
Nível de Ruído Máx - Noturno	Até 60DB

As vias locais nas centralidades serão tratadas como vias coletoras e analisadas com base no 'Quadro 3B', conforme o § único do art. 50 da LM 6.222/12.

Nos imóveis com acesso por mais de uma via pública é vedado o acesso de veículos pela via cuja hierarquia não autorize a instalação do uso pretendido. Excetuam-se os lotes em esquinas que confrontem com via arterial e via local, cabendo à CED, nesses casos, a definição da via por onde se fará o acesso ao lote, conforme o art. 54 da LM 6.222/12. Caso o acesso não se dê pela via mencionada no campo "Logradouro", solicite presencialmente na Rede Fácil uma Certidão de Uso do Solo ou uma Consulta Prévia de Zoneamento.

Devido ao imóvel situar-se dentro da Área de proteção e Recuparação dos Mananciais, APRM-B, os parâmetros de ocupação do solo incidentes são aqueles definidos na LE 13.579/09, Lei da Billings, regulamentada pelo Decreto Estadual 55.342/10.

Desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação inerente, em especial as relativas à licenciamento ambiental, quando aplicável.

Em caso de dúvidas ou se sua consulta chegou a um resultado negativo, é possível agendar um atendimento técnico no Departamento de Planejamento Urbano através do e-mail consulta.previa@saobernardo.sp.gov.br ou solicite presencialmente uma Certidão de Uso do Solo ou Consulta Prévia de Zoneamento na unidade ATENDE BEM POUPATEMPO.

Esta consulta é gerada automaticamente através do cruzamento de dados cadastrais e da legislação urbana vigente. Sendo assim, tem caráter meramente informativo não se equiparando a uma Certidão de Uso do Solo, e tampouco substitui ou se sobrepõe às disposições da legislação específica aqui referenciada e publicada na imprensa oficial do Municipio.

Código de Autenticidade / chave de reimpressão :10300280220032024020711565 8

QUADRO 3E

CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO DE USO NÃO-RESIDENCIAL NA ZONA EMPRESARIAL RESTRITIVA 1, 2 e 3 (ZER 1, 2 e 3)

Sub-Categoria de Uso	Grupo de Atividade	Sub-Grupo de Atividades	Área da Atividade	Vagas			Nível de ruído m	
			PGT (acima de)	bicicleta	auto	carga e descarga	período diurno	
NR 1 e NR2	Comercio C1 e C2	atividade de posto de abastecimento de veículos	3.000m²	2% da área total de garagem e estacionamento para bicicletário ou paraciclo	——	Mínimo de 1 vaga para PGT	até 70 DB	
	Serviços S1 e S2	profissionais	6.000m²		1 vaga para cada 50 m² (a) (b)			
		alojamento						
		administrativos e complementares	4.000m²					
		educação						
		administração pública						
		alimentação						
		financeiros						
		recreação e esportes instaladas pela unidade industrial						
		organizações associativas						
		oficinas						
		locais de reunião						
		coleta de resíduos sólidos						
		correios e atividades de entrega						
		informação e comunicação						
		transporte e armazenamento	12.000m²		1 vaga para cada 75 m2 (a) (b)			
	Industria	Ind 1 e Ind 2						
NR3		Ind 3						

a) considera-se fração, para o cálculo do número de vagas, a fração restante da divisão maior que 50%

b) 2% do número total de vagas para portadores de deficiência e mobilidade reduzida com mínimo de uma vaga e 5% do número total de vagas para idosos

Fatura de Serviços de Água e/ou Esgotos

CNPJ 43.776.517/0001-80

Cia de Saneamento Basico do Estado de S.P.

Sabesp

Fornecimento	No. Documento	Fatura Tipo	DATA EMISSÃO
86040596648591	SOR20247505994	FATURAMENTO- 2a.Via - em	18/01/2024

Código para débito automático: 3224107547 **Pág.** 1 / 1

Tipo de Fornecimento: INDUSTRIAL

**Prezado cliente, por conta das festas de final de ano, informamos que
sua próxima fatura será emitida com 32 dias de consumo.**

Cliente: IILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

CPF/CNPJ: 08.782.548/0001-42

CEP: 09895900 **End:** RUA MAX MANGELS SENIOR,777 - COMPL.FP-2801500 - JD CALUX - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP

Cód.Cliente: 1955188412

Pde/Rgi: 653726465 **Hidrômetro:** B12S039598

Economias: IND: 1 **Tipo de Ligação (TL):** ÁGUA E ESGOTO

Data da apresentação: 18/01/2024 **Próxima Leitura:** 16/02/2024 **Tipo Mercado:** DIFERENCIADO

Condição de Leitura LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior		Leitura Atual		Consumo (M3)	Período	Média (M3)
Água:	16/12/23	16576	16/01/24	17593	1017	31	1031,25

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água:		28.054,50
Esgoto:		28.054,50
Taxa de regulação (TRCF) -	0,50%	280,55

TOTAL: R$ **********56.389,55

VENCIMENTO: 29/01/2024

PAGUE SUA FATURA COM O PIX

No caso de pagamento em atraso serão cobradas Multa de 2% mais Atualização Monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia

*Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua fatura 01-05-10-15-20-25.

Havendo interesse entre em contato com a Sabesp.

(M3 x Nro.Econ.)	Água (M3)	Água Tarifa (R$)	Água Valor (R$)	Esgoto (M3)	Esgoto Tarifa (R$)	Esgoto Valor (R$)
De 0,00 até 10,00	Mínimo	7,198	71,98	Mínimo	7,198	71,98
De 10,01 até 20,00	10	14,000	140,00	10	14,000	140,00
De 20,01 até 50,00	30	26,840	805,20	30	26,840	805,20
De 50,01 até 9999999	967	27,960	27.037,32	967	27,960	27.037,32
Subtotal			**28.054,50**			**28.054,50**
TOTAL (Vl Água + Vl Esgoto)						**56.109,00**

Histórico de Consumo (Data de emissão, Consumo em M3 e Tipo)

	05/08/2023	16/09/2023	17/10/2023	17/11/2023	16/12/2023
Água:	0(INI)	1483(LG)	918(LG)	986(LG)	1156(LG)

Atendimento Sabesp

ATEND A GDES CONSUMIDORES End.:

Dias e horários: DE SEG A SEX, DAS 08H AS 16H Telefone: 01156822741

AVISOS

A fatura não paga até a data de vencimento sujeita o fornecimento ao corte de água

Tributos	Alíquota(%)	Base de Cálculo(R$)	Valor(R$)
PIS/PASEP E COFINS	6,90	56.389,55	3.892,57

Qualidade da Água: Decreto 5440–Anexo XX Portaria 5/17 MS,alterado pela PRT888/21 e PRT2472/21

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	Coli. Totais	Escherichia Coli.
Mínimo Exigido	169	169	169	169	169
Análises Realizadas	171	171	171	171	171
Amostras que atendem ao Padrão	171	171	171	171	171

Conclusão das Análises: Todas as amostras atenderam a legislação

Sistema de Abastecimento: RIO GRANDE **Amostras coletadas em:** 12/2023

82640000563 1 89550097091 1 06965048658 7 19551884123 2

9106965048658

VIA SABESP

ATENÇÃO: Não danifique a região do código de barras.

Cod. Fornecimento	PDE/RGI	Data Emissão	Vencimento	Total
86040596648591	0653726465	18/01/2024	29/01/2024	R$ **********56.389,55

Cod. Sabesp:635.387.002.0001.1100.0000.0001

Autenticação do agente autorizado

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Av. das Nações Unidas 14401 – Conjuntos 1 a 4
Andar 17º ao 23º Torre B1 – Vila Gertrudes São Paulo SP CEP:04794-000
CNPJ: 61.695.227/0001-93 – Inscrição Estadual 133.122.090.117

Conta de Energia Elétrica — Nota Fiscal

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
A - A4 - VERDE - Comercial - Comercial	Trifásico

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	01/12/2023	01/01/2024	31	01/02/2024

ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.

R MAX MANGELS SENIOR 777 - JARDIM CALUX
CEP: 09895-510 - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.***.***/****-42 INSC. EST: 0

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA
204233926

Nº DO CLIENTE
20676750

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2024	29/01/2024	R$88.496,93

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal de Conta de Energia Eletrica
A0E0.FC48.5BB5.164A.3CAA.0F8C.DED0.658E
NOTA FISCAL Nº 000913836 - SÉRIE A
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2024
CFOP: 5253 (Venda de en. elétrica p/ estabelecimento comercial)
CPF/CNPJ: 08.***.***/****-42 e INSC. EST. 0

MENSAGENS IMPORTANTES

Bandeira(s) tarifária(s) aplicada(s) no mês: VERDE
- CFOP: 5253 (Venda de en. elétrica p/ estabelecimento comercial)
- O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Informações sobre a apuração dos indicadores de qualidade de fornecimento de energia (DIC, FIC, DMIC e/ou DICRI) e sobre os atendimentos comerciais realizados em sua instalação, podem ser obtidas em nossa agência virtual - www.eneldistribuicaosp.com
Informações sobre a apuração dos indicadores de qualidade de fornecimento de energia (DIC, FIC, DMIC e/ou DICRI) e sobre os atendimentos comerciais realizados em sua instalação, podem ser obtidas em nossa agência virtual - www.eneldistribuicaosp.com

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
17082281	ENRG ATV	PONTA	977.018	1.108.572	0,10500	13.813,170
17082281	ENRG ATV	F PONTA	2.407.935	2.742.296	0,10500	35.107,905
17082281	ENRG ATV	F PONTA INDU	7.183.268	8.205.234	0,10500	107.306,430
17082281	DEMANDA	PONTA	679	699	0,42000	293,580
17082281	DEMANDA	F PONTA CAP	618	609	0,42000	255,780
17082281	DEMANDA	F PONTA INDU	856	822	0,42000	345,240
17082281	ENRG RTV	PONTA	28.050	38.132	0,10500	1.058,610
17082281	ENRG RTV	F PONTA INDU	258.223	339.106	0,10500	8.492,715
17082281	DEM RTV DMCR	PONTA	2.460	2.544	0,10500	267,120
17082281	DEM RTV DMCR	F PONTA CAP	2.171	2.164	0,10500	227,220
17082281	DEM RTV DMCR	F PONTA INDU	2.955	2.887	0,10500	303,135
17082281	ENRG RTV	F PONTA CAP	45.214	45.217	0,10500	0,315

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Quant. (kW/ kWh/KVArh)	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	Base Calc ICMS (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R$)
DEMANDA	KW	345,240	23,28986	8.040,59	396,24	8.040,59	18%	1.447,30	17,95000
CONSUMO ATIVO PONTA TUSD	KWH	13.813,170	1,04364	14.415,92	710,44	14.415,92	18%	2.594,86	0,80435
CONSUMO ATIVO PONTA TE	KWH	13.813,170	0,54906	7.584,23	373,76	7.584,23	18%	1.365,16	0,42317
CONSUMO ATIVO F. PONTA TUSD	KWH	142.414,335	0,11679	16.632,15	819,66	16.632,15	18%	2.993,78	0,09001
CONSUMO ATIVO F. PONTA TE	KWH	142.414,335	0,34805	49.567,58	2.442,78	49.567,58	18%	8.922,16	0,26825
CIP-S.B.DO CAMPO - MUNICIPAL				37,24	0,00	0,00	0%	0,00	
DIC NOVEMBRO/2023				-7.780,78	0,00	0,00	0%	0,00	
Subtotal Faturamento				96.240,47	0,00	0,00		0,00	
Subtotal Outros				-7.743,54	0,00	0,00		0,00	
TOTAL				88.496,93	4.742,88	96.240,47		17.323,26	

TRIBUTOS	BASE CALC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	78.917,21	1,07	844,39
COFINS	78.917,21	4,94	3.898,49
ICMS	96.240,47	18,00	17.323,26

GRANDEZAS CONTRATADAS

Demanda - KW	300,000
Demanda de Geração - KW	0,000

RESERVADO AO FISCO

Regime Especial Proc. No 1000635-686924/2005

HISTÓRICO DO FATURAMENTO

Mês/Ano	Demanda kW	Consumo Faturado kWh		Nº DIAS
		Hora Ponta	Hora Fora Ponta	FAT
JAN/24	345,240	13.813,170	142.414,335	31
DEZ/23	359,520	11.847,465	123.906,405	30
NOV/23	310,380	12.162,570	122.407,845	31
OUT/23	308,280	11.450,880	113.721,510	30
SET/23	265,440	12.435,465	115.372,005	31
AGO/23	224,700	10.833,165	108.272,955	31
JUL/23	221,760	11.298,315	103.555,515	29

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

CADASTRO DÉBITO AUTOMÁTICO

Sua conta não está em débito automático? Cadastre-se em seu banco com o código: 200009316410

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO 0800 72 77 173

ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO

836900008845 969300481005 322225982923 000093164101

PAGADOR / CPF:
ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. - CNPJ: 08.***.***/****-42
R MAX MANGELS SENIOR 777 - JARDIM CALUX - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP CEP: 09895-510

DATA DE EMISSÃO:	NOTA FISCAL:	REFERÊNCIA:	DATA DE VENCIMENTO:	VALOR DO DOCUMENTO:
12/01/2024	000913836	01/2024	29/01/2024	R$ 88.496,93

Nº CONTROLE: 530909246473

MENSAGEM:
- ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA
- APROVEITE OS BENEFÍCIOS DO DÉBITO AUTOMÁTICO

Pague via PIX!
Utilize este QRCode

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

Central de Relacionamento Corporativo e Poder Público 0800 72 71 196
Atendimento de Emergência disponível 24 horas por dia e Atendimento Comercial disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h (exceto feriados). A ligação é gratuita.

Atendimento para Deficientes Auditivos 24 horas 0800 77 28 626
Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Ouvidoria 0800 72 73 110 Atendimento em dias úteis das 8h às 18h
Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

Portal Corporativo e Poder Público
Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de fatura, religação, informar falta de energia e muito mais. Acesse www.enel.com.br, opções "Negócios e Governo", "Corporativo e Governo", "Outros Serviços", "Acesse sua conta" e veja os serviços disponíveis.

Atendimento Corporativo Virtual (11) 99929-0000 (exclusivo para Clientes Corporativos)
Atendimento disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h (exceto feriados). Adicione aos seus contatos o atendente corporativo virtual e envie uma mensagem via WhatsApp para solicitar informações, pedir religação de energia, informar falta de energia, cadastrar fatura por e-mail e consultar status de solicitações em andamento.

SMS Gratuito 27373
Envie um SMS gratuito para 27373 com a palavra LUZ quando faltar energia, CONTA para segunda via e RELIGA para religação de energia. Sempre com o número da instalação ou CPF/CNPJ junto.

ARSESP | 0800 727 0167
Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.
ANEEL | 167
Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais @enelclientesbr @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Av. das Nações Unidas 14401 – Conjuntos 1 a 4
Andar 17º ao 23º Torre B1 – Vila Gertrudes São Paulo SP CEP:04794-000
CNPJ: 61.695.227/0001-93 – Inscrição Estadual 133.122.090.117

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta fatura podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta fatura implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16° dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Faturas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima fatura.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta fatura de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Negócios e Governo, Corporativo e Governo e Informativo e Glossário - Contas de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (CIP/COSIP) do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Negócios e Governo, Corporativo e Governo, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua fatura, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Av. das Nações Unidas 14401 – Conjuntos 1 a 4
Andar 17º ao 23º Torre B1 – Vila Gertrudes São Paulo SP CEP:04794-000
CNPJ: 61.695.227/0001-93 – Inscrição Estadual 133.122.090.117

Unid. de entrega	Sequência	Nº medidor
T0350902	0003	17082281

ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.

R MAX MANGELS SENIOR 777 - JARDIM CALUX
CEP: 09895-510 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
Nº do cliente: 20676750

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
12/01/2024	01/2024	29/01/2024

⚠ Informações Importantes

Printcenter GB Espaço Grande 18 x 9cm

QUADRO DE ÁREAS - PRÉDIOS PROJETADOS (m²)							
PRÉDIO	EXIST. APROV. (SB 15624/04)	DEMOLIDO A REVELIA	A DEMOLIR	REGULARIZAR (DIF. ÁREA)	A CONSTRUIR	TOTAL	A REFORMAR
BLOCO 100					6.981,75	6.981,75	
BLOCO 200	2.561,17	165,48	84,55		13.238,95	15.550,09	2.311,14
BLOCO 300	30.487,49	171,75	1.820,58	2.869,60	2.112,43	33.477,20	3.383,01
BLOCO 400					725,75	725,75	
BLOCO 500					4.480,98	4.480,98	
BLOCO 600					112,00	112,00	
BLOCO 700					21,56	21,56	
BLOCO 800					65,88	65,88	
BLOCO 900					65,88	65,88	
BLOCO 1000	405,45	218,68	19,20		167,57		
TOTAL	33.454,11	555,91	1.924,33	2.869,60	27.805,18	61.648,65	5.694,15

TIPO DE VEÍCULOS	DIMENSÕES / CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE / ÁREA
BICICLETAS	(PARACICLOS)	164,80M²
CARRETAS	4,50 x 18,00	9 vagas
AUTOMÓVEIS		
PCD	2,40 x 4,55	13 vagas
IDOSOS	2,40 x 5,55	33 vagas
DEMAIS		589 vagas
TOTAL		635 vagas

QUADRO GERAL DE ÁREAS (m²)									
PRÉDIO ATUAL	PRÉDIO ANTIGO	DESCRIÇÃO	EXIST. APROV. (SB 15624/04)	DEMOLIDO A REVELIA	A DEMOLIR	REGULARIZAR (DIF. ÁREA)	A CONSTRUIR	TOTAL	A REFORMAR
BLOCO 100		PAV. TÉRREO					4.241,25	4.241,25	
		MEZANINO					717,75	717,75	
		PAV. SUPERIOR					2.022,75	2.022,75	
SUBTOTAL - BLOCO 100							6.981,75	6.981,75	
BLOCO 200	17	NOVA DECAPAGEM / CALDEIRA	2.273,30	165,48	84,55			2.023,27	2.023,27
	20	COBERTURA DE CAÇAMBAS	287,87					287,87	287,87
		BLOCO 200							
		PAV. TÉRREO					10.661,32	10.661,32	
		MEZANINO					2.577,63	2.577,63	
SUBTOTAL - BLOCO 200			2.561,17	165,48	84,55		13.238,95	15.550,09	2.311,14
BLOCO 300		PAVILHÃO INDUSTRIAL							
	01	PAV. TÉRREO	26.197,94			13,95	2.869,60	1.812,43	30.866,02	2.810,88
		MEZANINO	1.329,75	129,75			300,00	1.500,00	
		SUBSOLO	1.308,625		1.308,625				
		COBERTURA (PORTÃO PRÓX. ALMOX.)	30,00					30,00	
	02	ALMOXARIFADO	242,775	12,00				230,775	230,775
	12	DEPÓSITO DE MATERIAIS	438,00		350,40			87,60	87,60
	14	TANQUES DE ÁCIDO	330,00	30,00				300,00	
	15	DEPÓSITO	70,56					70,56	
	16	BACIA DE CONTENÇÃO	106,24					106,24	
	19	GALPÃO SERRALHERIA	184,50		147,60			36,90	36,90
	21	ESTAMPARIA - ESCRITÓRIO	32,25					32,25	
	30	DEPÓSITO - ALMOXARIFADO	199,75					199,75	199,75
	33	COBERTURA 5 (ALMOXARIFADO)	17,10					17,10	17,10
SUBTOTAL - BLOCO 300			30.487,49	171,75	1.820,58	2.869,60	2.112,43	33.477,19	3.383,01
BLOCO 400		PORTARIAS 1 E 2					725,75	725,75	
BLOCO 500		PAV. TÉRREO					2.261,11	2.261,11	
		1° PAV. SUPERIOR					2.153,92	2.153,92	
		2° PAV. SUPERIOR					65,95	65,95	
SUBTOTAL - BLOCO 500							4.480,98	4.480,98	
BLOCO 600		APOIO MOTORISTA					112,00	112,00	
BLOCO 700		ENTRADA DE ENERGIA					21,56	21,56	
BLOCO 800		RESÍDUOS 01					65,88	65,88	
BLOCO 900		RESÍDUOS 02					65,88	65,88	
BLOCO 1000	10	COMPRESSORES	265,00	159,00				106,00	
	11	CX. D'ÁGUA	78,54	59,68				18,86	
		CASA DE BOMBAS (ANT. TORRE RESFRIAMENTO)	61,91		19,20			42,71	
SUBTOTAL - BLOCO 1000			405,45	218,68	19,20			167,57	
	04	SUBESTAÇÃO	45,00		45,00				
	05	PORTARIA	101,815		101,815				
	06	BALANÇA	107,73		107,73				
	07	ÁREA DE LAZER	311,36		311,36				
	08	REFEITÓRIO	495,50		495,50				
	09	ABRIGO PARA MOTOS	114,24		114,24				
	18	DEPÓSITO MANUTENÇÃO	18,33	18,33					
	22	ABRIGO DE GÁS NATURAL	21,00		21,00				
	23	COBERTURA CAÇAMBA - LIXO	8,64		8,64				
	24	DEPÓSITO / VEST. GUARDAS	24,425		24,425				
	25	SALA	44,06		44,06				
	26	DEPÓSITO DE MATERIAIS	184,47		184,47				
	27	COBERTURA 1 (ENFERMARIA/SÃO)	33,60		33,60				
	28	COBERTURA 2 (PRÓXIMO PORT. 7)	12,21		12,21				
	29	COBERTURA 3 (TANQUE ÁGUA)	28,22		28,22				
	31	COBERTURA 7 (N2;H2)	63,50		63,50				
	32	COBERTURA 4 (ÓLEO PROTETIVO)	36,00		36,00				
	34	COBERTURA 6 (PORTÃO 6)	9,36	9,36					
	35	COBERTURA 9 (PORTÃO 1)	19,80		19,80				
	36	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO							
		PAV. TÉRREO	72,97		72,97				
		PAV. SUPERIOR	72,97		72,97				
	37	RECEBIMENTO	50,00		50,00				
	42	ELEVADOR DE CARGA	30,00	30,00					
SUBTOTAL - CONSTRUÇÕES DEMOLIDAS / A DEMOLIR			1.905,20	57,69	1.847,51				
TOTAL GERAL			35.359,31	613,60	3.771,84	2.869,60	27.805,18	61.648,65	5.694,15

ÁREA DO TERRENO	99.278,31	
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO	61.671,05	C.A. 0,62
ÁREA TOTAL DA PROJEÇÃO	52.663,63	T.O. (%) 53,05
ÁREA TOTAL PERMEÁVEL	16.952,50	A.P. (%) 17,08

NOTAS:
1. PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LM 6479 / 2016 REFERENTE À APRESENTAÇÃO DO PORJETO DE EDIFICAÇÕES, O PROJETO EM APREÇO, BEM COMO SUA EXECUÇÃO, ATENDERÃO AS EXIGÊNCIAS DA LM. 6222 / 2012 (USO E OCUPAÇÃO DO SOLO) E LM 6184 / 2011 (PLANO DIRETOR); BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES;
2. A EDIFICAÇÃO ATENDERÁ AO DISPOSITIVO DO O.E. 12342:78 (CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL) E CÓDIGO DE OBRAS ARTHUR SABOYA (LM 3427/ 29 - SÃO PAULO), CONFORME L.M. 1950 / 71 E 4156 / 93;
3. O PROJETO APRESENTADO E SUA EXECUÇÃO ATENDERÃO AS AEXIGÊNCIAS DA LM 4974/ 2001 (CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS) E SUAS ALTERAÇÕES;
4. NÃO HAVERÁ ABERTURA DE VÃOS DE ILUMINAÇÃO E/OU VENTILAÇÃO EM PAREDES COM RECURSOS INFERIORES A 1,50m DA DIVISA DO LOTE, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO;
5. O EDIFÍCIO SERÁ DOTADO DE CAIXA RECEPTORA DE CORRESPONDÊNCIA (L.M 4764 / 99);
6. OS EQUIPAMENTOS DE CIRCULAÇÃO VERTICAL SERÃO DIMENSIONADOS E EQUIPADOS CONFORME LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS VIGENTES;
7. A EDIFICAÇÃO ATENDERÁ AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 10098 / 00 E NO DECRETO FEDERAL Nº 5296 / 04 E NBR 9050 E SUAS ATUALIZAÇÕES QUANTO A ACESSIBILIDADE DE DEFICIENTES FÍSICOS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA;
8. SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDAE DO AUTOR DO PROJETO, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO PROPRIETÁRIO A CONSULTA PRÉVIA AO CORPO DE BOMBEIROS, À SABESP E AO INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL) E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS PERTINENTES, PARA ATENDIMENTO DE SUAS LEIS, DECRETOS, NORMAS E INSTUÇÕES;
9. OS PRÉDIOS SERÃO DOTADOS DE PÁRA-RAIOS (LM 1691 / 68);
10. NA ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS SERÁ INSTALADO SINAL DE ALERTA;
11. OS RESERVATÓRIOS DE CONSUMO EXISTENTES (ELEVADO E ENTERRADO) SERÃO MANTIDOS SEM INTERVENÇÕES E ATENDEM O PERÍODO DE 24 HORAS - PROJETO ATENDERÁ LM 12526/07.
12. O LIXO SERÁ ARMAZENADO EM EDIFICAÇÕES COM CAÇAMBAS APROPRIADAS E RETIRADO POR EMPRESA QUALIFICADA E CONTRATADA.
13. A ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO DOS COMPARTIMENTOS SERÃO ATENDIDAS POR JANELAS ATENDENDO AS NORMAS E COMPLEMENTADAS ATRAVÉS DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL E VENTILAÇÃO MECÂNICA CONFORME AS NORMAS DA ABNT.
14. O PROJETO ATENDE AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, CONFORME DECRETO 5296/04, NM 313/07 E NBR 9050/04.
15. O LOCAL ATENDE INTEGRALMENTE AO DECRETO 12.342/78.
16. NÃO HAVERÁ CAPITAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NO LOCAL.
17. SOMENTE SERÃO PERMITIDAS ATIVIDADES CONFORME RESTRIÇÕES DO QUADRO 3E DA LM 6222/12.
18. NÃO HAVERÁ BOTA FORA DE TERRA.

RUA MAX MANGELS SENIOR
Dist.Mtr:147,00m
Dist.Mtr:88,00m
Dist.Mtr:57,00m
Dist.Mtr:131,76m
Dist.Mtr:51,51m
Dist.Mtr:41,98 m
87°46'13"SW
Dist.Mtr:52,42 m
RUA MAX MANGELS
Dist.Mtr:80,09 m
Dist.Mtr:19,93 m
87°02'33"SE
Dist.Mtr:32,38 m
1°40'26"NE
1°40'26"NW
Dist.Mtr:7,46 m
13°38'53"NW
Dist.Mtr:13,84 m
Dist.Mtr:36,49 m
2°03'34"NW
Dist.Mtr:11,05 m
89°11'09"NW
Dist.Mtr:21,47 m
71°29'38"NW
Dist.Mtr:4,50 m
10°50'33"NE
Dist.Mtr:10,49 m
Dist.Mtr:30,37 m
6°59'23"NE
Dist.Mtr:15,21 m
2°55'38"NE
Dist.Mtr:23,20 m
0°10'10"NW
Dist.Mtr:17,82 m
4°36'06"NW
Dist.Mtr:37,82 m
4°36'38"NW
Dist.Mtr:37,72 m
87°23'00"SW
Dist.Mtr:75,30 m
89°17'30"SW
Dist.Mtr:88,70 m
89°17'30"SW
Dist.Mtr:116,56 m
89°22'30"SW
Dist.Mtr:89,64 m
BLOCO 100
ARMAZÉM
BLOCO 600
APOIO MOTORISTAS
BLOCO 200
BLOCO 500
DECK PARK / ADM
TÉRREO - 78 VAGAS (01 PCD / 04 IDOSO)
1º PAV. - 67 VAGAS (01 PCD / 04 IDOSO)
2º PAV. - 93 VAGAS (01 PCD / 03 IDOSO)
TOTAL = 238 VAGAS
RAMPA C=146,50 - i=7,6%
ACESSO
BLOCO 700
CABINE PRIMÁRIA
BLOCO 400
PORTARIAS 01 e 02
ACESSO PRINCIPAL
BLOCO 800
RESÍDUOS 01
BLOCO 1000
RESERVATÓRIOS
BLOCO 300
GALPÃO
BLOCO 900
RESÍDUOS 02
RAMPA i=8,28%
26 VAGAS / 06 VAGAS PCD
72 VAGAS
14 VAGAS-CARRO / 04 VAGAS PNE
13 VAGAS
36 VAGAS
29 VAGAS
06 VAGAS-CARRETAS
03 VAGAS-CARRETAS
15 VAGAS
07 VAGAS
09 VAGAS
19 VAGAS
65 VAGAS
63 VAGAS

PROJETO SIMPLIFICADO IMPLANTAÇÃO | 17 / 22 | PROCESSO..... FOLHA..... ASS.....

ASSUNTO
REFORMA, DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALPÕES DE USO COMPARTILHADO.

LOCAL
RUA MAX MANGELS SENIOR – MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROPRIETÁRIO
ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ESCALA: IND.

SITUAÇÃO SEM ESCALA:
(Não serve para fins de locação)

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIRETO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
RESP.: ALEXANDRE PLASSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU FU12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): S/10624588903
RRT (EXECUÇÃO): S/10625189903
RPM: 9974

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU FU12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): S/10624588903
RRT (EXECUÇÃO): S/10625189903
RPM: 9974

ÁREAS
TERRENO..... 99.278,31

CONSTRUÇÃO
EXISTENTE APROV. (SB 15624/04)..... 35.359,31
DEMOLIDO A REVELIA..... 613,60

REMANESCENTE EXIST. APROVADO..... 34.745,71
A DEMOLIR..... 3.771,84
A REGULARIZAR..... 2.869,60
A CONSTRUIR..... 27.805,18

TOTAL..... 61.648,65

A REFORMAR..... 5.694,15

NÚMERO PREDIAL: 823

LARGURA PASSEIO ..... m

LEGENDA:
EXISTENTE APROV. PROC. 1524/04
A CONSTRUIR
A REFORMAR
A DEMOLIR
ÁREA PERMEÁVEL

INSCRIÇÃO
028.022.003.000

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APROVADO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE-2
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SOPE-21

PROJETO VÁLIDO SOMENTE ACOMPANHADO DA ASSINATURA DIGITAL

03/2022 EXPEDIDO EM 09/02/2022 LACY DE SILVEIRA

ALVARÁ .....
EXPEDIDO EM.....
ASSINATURA.....

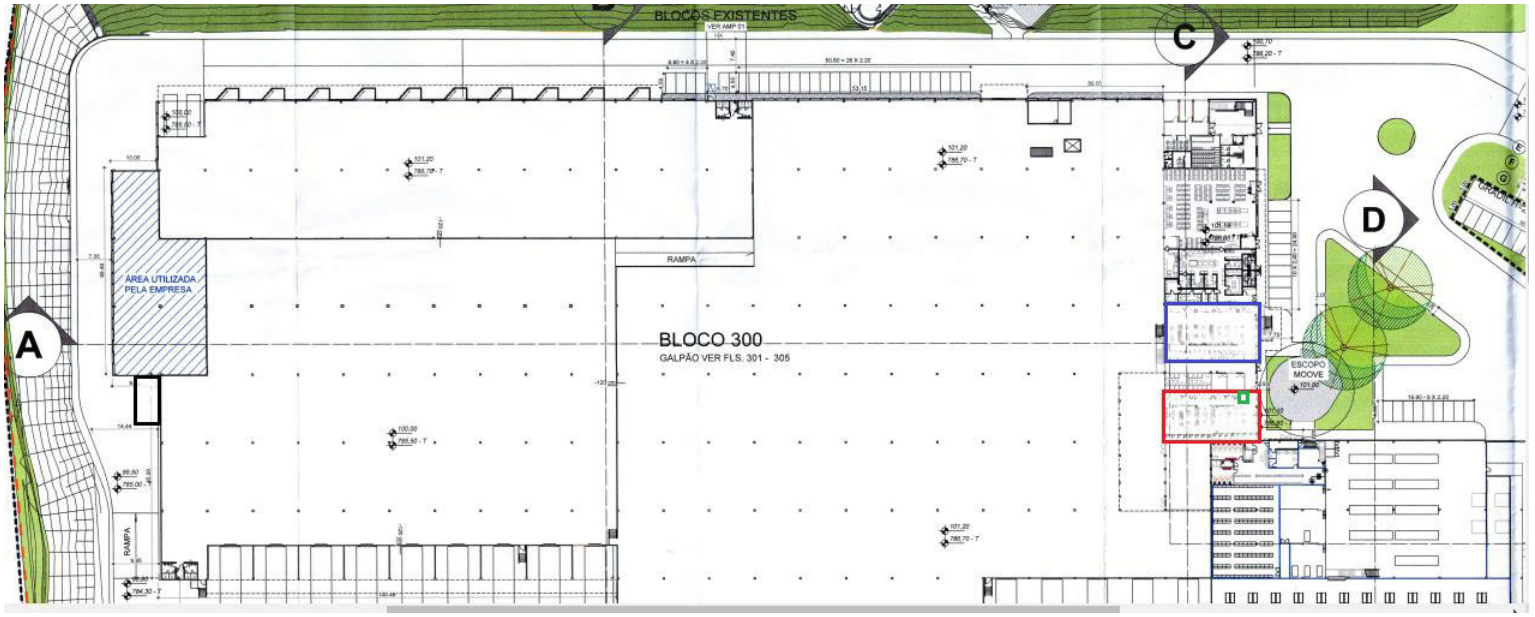
BLOCOS EXISTENTES
C
D
A
ÁREA UTILIZADA PELA EMPRESA
RAMPA
BLOCO 300
GALPÃO VER FLS. 301 - 305
ESCOPO MOOVE
RAMPA

S

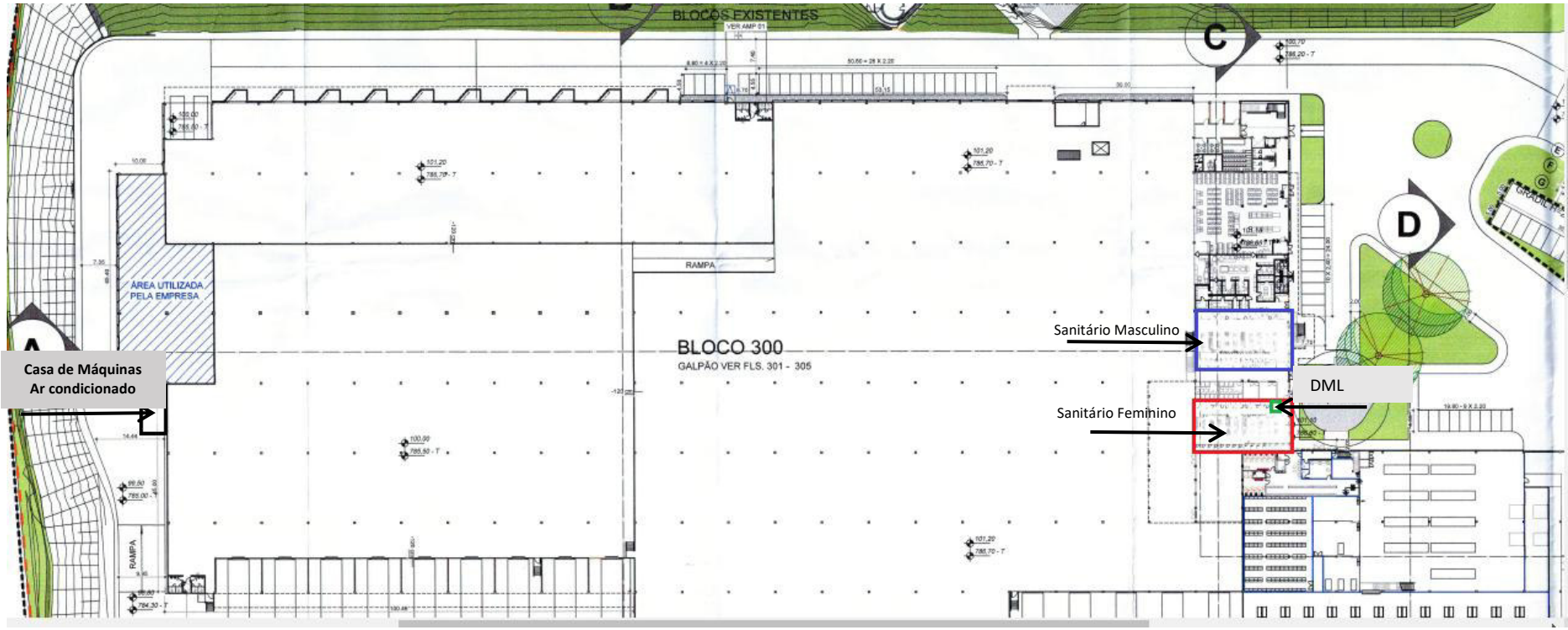
BLOCOS EXISTENTES
C
D
RAMPA
ÁREA UTILIZADA PELA EMPRESA
BLOCO 300
GALPÃO VER FLS. 301 - 305
Casa de Máquinas
Ar condicionado
Sanitário Masculino
DML
Sanitário Feminino
RAMPA

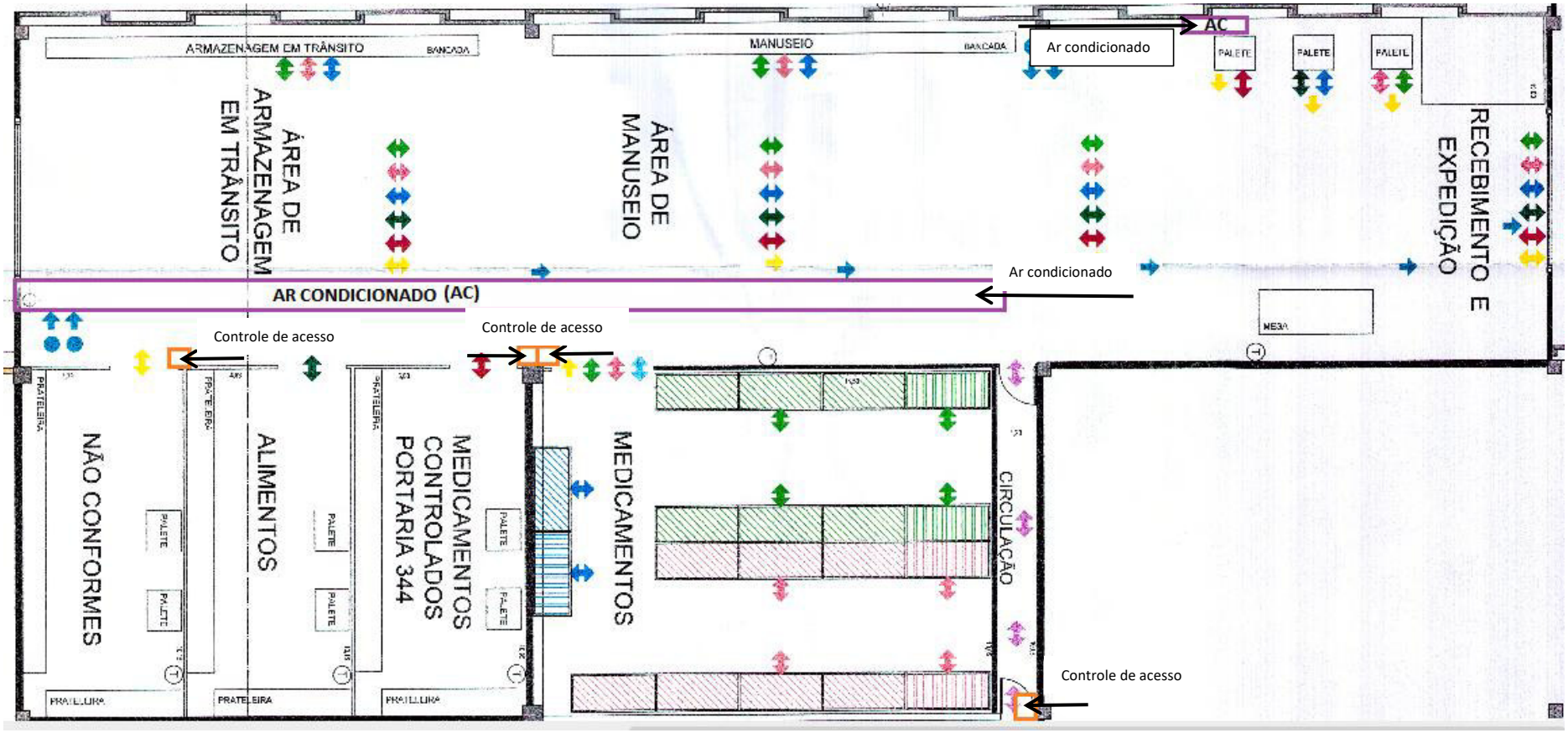
ARMAZENAGEM EM TRÂNSITO
BANCADA
MANUSEIO
BANCADA
AC
Ar condicionado
PALETE
PALETE
PALETE
RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO
ÁREA DE ARMAZENAGEM EM TRÂNSITO
ÁREA DE MANUSEIO
Ar condicionado
AR CONDICIONADO (AC)
MESA
Controle de acesso
Controle de acesso
PRATELEIRA
PRATELEIRA
PRATELEIRA
PRATELEIRA
NÃO CONFORMES
ALIMENTOS
MEDICAMENTOS CONTROLADOS PORTARIA 344
MEDICAMENTOS
CIRCULAÇÃO
PALETE
Controle de acesso

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10624588R03

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto e Urbanista

Nome Civil/Social: SONIA MARIA DA SILVA
CPF: 067.112.838-80
Tel: (11) 99614-5596
Data de Registro: 04/03/1994
Registro Nacional: 000A895628
E-mail: SONIA@MVEP.COM.BR

1.2 Empresa Contratada

Razão Social: MV ESCRITORIO DE PROJETOS LTDA
Número CAU: PJ12653-5
CNPJ: 03.549.977/0001-50
Data de registro: 30/11/2009

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10624588R03CT001
Forma de Registro: RETIFICADOR
Data de Cadastro: 08/11/2021
Tipologia:
Industrial
Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Participação: INDIVIDUAL
Data de Registro: 11/06/2021

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3.DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 034_20Rev.02

Nº do RRT: SI10624588R03CT001	CPF/CNPJ: 36.368.039/0001-03	Nº Contrato: 034_20Rev.02	Data de Início: 27/11/2020
Contratante: ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁIOS LTDA	Valor de Contrato: R$ 300.000,00	Data de Celebração: 27/11/2020	Previsão de Término: 27/11/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 09895510
Nº: 823
Logradouro: MAX MANGELS SÊNIOR
Complemento:
Bairro: PLANALTO
Cidade: SÃO BERNARDO DO CAMPO
UF: SP
Longitude:
Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Realização de Projeto Arquitetônico (Estudo Preliminar, Projeto de Criação, Projeto Legal Prefeitura, Projeto Básico, Projeto Executivo, Detalhamento e Memoriais) para a implantação de um Condomínio Logístico em terreno com 99.278,31 m².

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 63516.27
Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10624588I00CT001	INICIAL	MANGELS INDUSTRIAL S.A.	06/04/2021	Isento
Nº do RRT: SI10624588R01CT001	RETIFICADOR	MANGELS INDUSTRIAL S.A.	26/05/2021	Isento de Pagamento
Nº do RRT: SI10624588R02CT001	RETIFICADOR	MANGELS INDUSTRIAL S.A.	11/06/2021	Isento de Pagamento
Nº do RRT: SI10624588R03CT001	**RETIFICADOR**	**ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁIOS LTDA**	**08/11/2021**	**Isento de Pagamento**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista SONIA MARIA DA SILVA, registro CAU nº 000A895628, na data e hora: 08/11/2021 16:36:09, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://servicos.caubr.gov.br/ - Verificar autenticidade de RRT ou via QRCode.

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 06/04/2021 - 14h52

N° de controle: 873.386.485.870.627.441 | Documento: 0003335

Conta de débito: **Agência: 0450 | Conta: 0124770-0 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **MV ESCRITORIO DE PROJETOS LTDA - EPP| CNPJ: 003.549.977/0001-50**

Código de barras:	**00190 00009 03032 386009 13913 068170 9 86450000009795**
Banco destinatário:	**001 - BANCO DO BRASIL S.A.**
Razao Social Beneficiário:	**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE S**
Nome Fantasia Beneficiário:	**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE S**
CPF/CNPJ Beneficiário:	**015.131.560/0001-52**
Nome do Pagador:	**MANGELS INDUSTRIAL S A**
CPF/CNPJ do pagador:	**003.549.977/0001-50**
Razao Social Sacador Avalista:	**Não informado**
CPF/CNPJ Sacador Avalista:	**Não informado**
Instituição Recebedora:	**237 - BANCO BRADESCO S.A.**
Data de débito:	**06/04/2021**
Data de vencimento:	**08/06/2021**
Valor	**R$ 97,95**
Desconto:	**R$ 0,00**
Abatimento:	**R$ 0,00**
Bonificação:	**R$ 0,00**
Multa:	**R$ 0,00**
Juros:	**R$ 0,00**
Valor total:	**R$ 97,95**
Descrição:	**RRT_ SI10624588100CT001_307 MANG**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

bF?7PwPN N9i8D?O9 H85EkF*S y7qzh4rq 2haGgSD5 74?jJCqe 9cvmLJ2E mzsPRPPo
bERY59k* 2xfGoTam tRGj95HA empB?KkK 558QWN3j xl#vDOFK DgUzUGnH IpwKRwI3
4O?iAVZ3 Sv9bLkUY 7Dkiptw6 nrMLZFcT YlwBIjNo UegSCQMa 06513291 03835000

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO DO CAMPO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354870801-493-000634-1-0** DATA DE VALIDADE: **22/12/2024**

Nº PROCESSO:	**59413/2019**
Nº PROTOCOLO:	**59413/2019-36** DATA DO PROTOCOLO: **11/04/2023**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE.**

RAZÃO SOCIAL:	**ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA**		
CNPJ / CPF:	**08.782.548/0005-76**		
LOGRADOURO:	**Rua MAX MANGELS SÊNIOR**	NÚMERO:	**823**
COMPLEMENTO:	**BLOCO 2 - DOCA G2**		
BAIRRO:	**PLANALTO**		
MUNICÍPIO:	**SÃO BERNARDO DO CAMPO**		
CEP:	**09611-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **ANTONIO SILVIO JULIANI**
CPF: **15854370000** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL LEGAL: **GUILHERME RODRIGUES ALVES JULIANI**
CPF: **16692127858** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **BRUNA BASTOS RIBEIRO**
CPF: **37311897807** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **94.647** UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Cosméticos, produtos de higiene e perfumes	2.03974-1
Descrição	Número AFE
TRANSPORTAR	
Atividades Licenciadas	
insumos Farmacêuticos	1.17580-4
Descrição	Número AFE
TRANSPORTAR	
Atividades Licenciadas	
Medicamentos	1.17580-4
Descrição	Número AFE
TRANSPORTAR	
Atividades Licenciadas	
Produtos para a saúde/correlatos	8.21716-1
Descrição	Número AFE
TRANSPORTAR	
Atividades Licenciadas	

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE EMPRESAS (AE)

Medicamentos, insumos farmacêuticos, precursores	1.19923-2
Descrição	Número AE
TRANSPORTAR	
Atividades Licenciadas	

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por HELAINE BALIEIRO DE SOUZA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo SB.093142/2020-26 e o código E73LZ72Q.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354870801-493-000634-1-0** DATA DE VALIDADE: **22/12/2024**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

COSMÉTICO	
	TRANSPORTAR
INSUMO FARMACÊUTICO	
	TRANSPORTAR
MEDICAMENTO	
	TRANSPORTAR
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	
	TRANSPORTAR
PERFUME	
	TRANSPORTAR
PRODUTO DE HIGIENE	
	TRANSPORTAR
PRODUTOS PARA SAÚDE	
	TRANSPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO BERNARDO DO CAMPO	**22/12/2023**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITARIA

CIENTES: _____ _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

_____ _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por HELAINE BALIEIRO DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo SB.093142/2020-26 e o código E73LZ72Q.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO DO CAMPO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354870801-521-000111-1-8** DATA DE VALIDADE: **22/12/2024**

Nº PROCESSO:	**59413/2019**
Nº PROTOCOLO:	**59413/2019-34** DATA DO PROTOCOLO: **11/04/2023**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**DEPÓSITOS DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**5211-7/01 ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANTS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA**		
CNPJ / CPF:	**08.782.548/0005-76**		
LOGRADOURO:	**Rua MAX MANGELS SÊNIOR**	NÚMERO:	**823**
COMPLEMENTO:	**BLOCO 2 - DOCA G2**		
BAIRRO:	**PLANALTO**		
MUNICÍPIO:	**SÃO BERNARDO DO CAMPO**		
CEP:	**09611-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **ANTONIO SILVIO JULIANI**
CPF: **15854370000** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL LEGAL: **GUILHERME RODRIGUES ALVES JULIANI**
CPF: **16692127858** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **BRUNA BASTOS RIBEIRO**
CPF: **37311897807** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **94.647** UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Cosméticos, produtos de higiene e perfumes	2.03974-1
Descrição	Número AFE
ARMAZENAR, DISTRIBUIR	
Atividades Licenciadas	
insumos Farmacêuticos	1.17580-4
Descrição	Número AFE
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR	
Atividades Licenciadas	
Medicamentos	1.17580-4
Descrição	Número AFE
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR	
Atividades Licenciadas	
Produtos para a saúde/correlatos	8.21716-1
Descrição	Número AFE
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR	
Atividades Licenciadas	

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE EMPRESAS (AE)

Medicamentos, insumos farmacêuticos, precursores	1.19923-2
Descrição	Número AE
ARMAZENAR	
Atividades Licenciadas	

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por HELAINE BALIEIRO DE SOUZA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo SB.093142/2020-26 e o código U3N72V3D.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354870801-521-000111-1-8** DATA DE VALIDADE: **22/12/2024**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:	
COSMÉTICO	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
INSUMO FARMACÊUTICO	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
MEDICAMENTO	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
PERFUME	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
PRODUTO DE HIGIENE	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
PRODUTOS PARA SAÚDE	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

O(A) AUTORIDADE SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO BERNARDO DO CAMPO	**22/12/2023**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITARIA

CIENTES: _____ _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

_____ _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por HELAINE BALIEIRO DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo SB.093142/2020-26 e o código U3N72V3D.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO DO CAMPO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354870801-521-000111-1-8** DATA DE VALIDADE: **22/12/2024**

Nº PROCESSO:	**59413/2019**
Nº PROTOCOLO:	**59413/2019-34** DATA DO PROTOCOLO: **11/04/2023**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**DEPÓSITOS DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**5211-7/01 ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANTS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA**		
CNPJ / CPF:	**08.782.548/0005-76**		
LOGRADOURO:	**Rua MAX MANGELS SÊNIOR**	NÚMERO:	**823**
COMPLEMENTO:	**BLOCO 2 - DOCA G2**		
BAIRRO:	**PLANALTO**		
MUNICÍPIO:	**SÃO BERNARDO DO CAMPO**		
CEP:	**09611-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **ANTONIO SILVIO JULIANI**
CPF: **15854370000** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL LEGAL: **GUILHERME RODRIGUES ALVES JULIANI**
CPF: **16692127858** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **BRUNA BASTOS RIBEIRO**
CPF: **37311897807** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **94.647** UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Cosméticos, produtos de higiene e perfumes	2.03974-1
Descrição	Número AFE
ARMAZENAR, DISTRIBUIR	
Atividades Licenciadas	
insumos Farmacêuticos	1.17580-4
Descrição	Número AFE
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR	
Atividades Licenciadas	
Medicamentos	1.17580-4
Descrição	Número AFE
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR	
Atividades Licenciadas	
Produtos para a saúde/correlatos	8.21716-1
Descrição	Número AFE
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR	
Atividades Licenciadas	

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE EMPRESAS (AE)

Medicamentos, insumos farmacêuticos, precursores	1.19923-2
Descrição	Número AE
ARMAZENAR	
Atividades Licenciadas	

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por HELAINE BALIEIRO DE SOUZA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo SB.093142/2020-26 e o código U3N72V3D.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354870801-521-000111-1-8** DATA DE VALIDADE: **22/12/2024**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:	
COSMÉTICO	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
INSUMO FARMACÊUTICO	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
MEDICAMENTO	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
PERFUME	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
PRODUTO DE HIGIENE	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
PRODUTOS PARA SAÚDE	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

O(A) AUTORIDADE SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO BERNARDO DO CAMPO	**22/12/2023**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITARIA

CIENTES: _____ _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

_____ _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por HELAINE BALIEIRO DE SOUZA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo SB.093142/2020-26 e o código U3N72V3D.

FLACIPEL
CONSUMO INTELIGENTE, DESCARTE CONSCIENTE

CERTIFICADO DESTINAÇÃO FINAL

DECLARAÇÃO

Declaramos que o presente documento certifica o recebimento dos resíduos relacionados no referido período e sua destinação final conforme Lei 12.300/06; Resolução SIMA 47 e NBR 16849.

GERENCIAMENTO: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO S/S LTDA.

ISO 45001:2018 | ISO 9001:2015 | ISO 14001:2015 | CETESB | IBAMA

GERADOR

CNPJ: 08.782.548/0005-76 **Código:** 0116386

Endereço: RUA MAX MANGELS SÊNIOR, 777 PLANALTO - SÃO BERNAR

Razão Social: ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - ILGJ LOGISTICA - MAX MANGELS S

BENEFICIAMENTO FLACIPEL COM. DE APARAS E SUCATAS LTDA.

Tratamento mecânico com alta automação: sistema de triagem de resíduos sólidos que consiste na separação predominantemente mecanizada, por meio do emprego de separadores balísticos, eletromagnéticos e óticos, com o objetivo de possibilitar, após a recuperação de materiais, o aproveitamento dos resíduos.

RESÍDUOS: REAPROVEITAMENTO

Peso Total: 48300,00 **Data de Emissão:** 09/01/2024

Período: 01/12/2023 – 31/12/2023

BENEFICIAMENTO FLACIPEL COM. DE APARAS E SUCATAS LTDA.

Somos referência na utilização de tecnologia para o tratamento de resíduos no Brasil. Todos os nossos processos são acompanhados por uma equipe altamente qualificada, visando entregar maior qualidade para nossos clientes.
Trabalhamos com o que existe de mais moderno em tecnologia de segregação automática de resíduos. O separador está instalado em um galpão com mais de 20.000m² de área construída e tem capacidade para segregar 250 toneladas de resíduos por dia, a maior linha deste tipo na américa latina.

Guarulhos, 09 de Janeiro de 2024

FLACIPEL COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA.
+55 (11) 2458-0772 / (11) 2458-0671
Estrada Dona Ana Diniz, 34
Jd. Cabuçu - Guarulhos - SP - CEP 07075-210

FLACIPEL
CONSUMO INTELIGENTE, DESCARTE CONSCIENTE

CERTIFICADO DESTINAÇÃO FINAL

RESÍDUO:	PESO:
PAPELAO (KG)	21.457,60
PAPEL FRAGMENTADO (KG)	11.830,00
MIX DE RECICLAVEIS (KG)	6.857,00
PLASTICOS EM GERAL (KG)	6.128,50
RAFIA LIMPA (KG)	1.870,10
OUTROS RESIDUOS COMERCIAIS (KG)	156,80
PESO TOTAL	48.300,00

Guarulhos, 09 de Janeiro de 2024

FLACIPEL COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA.
+55 (11) 2458-0772 / (11) 2458-0671
Estrada Dona Ana Diniz, 34
Jd. Cabuçu - Guarulhos - SP - CEP 07075-210

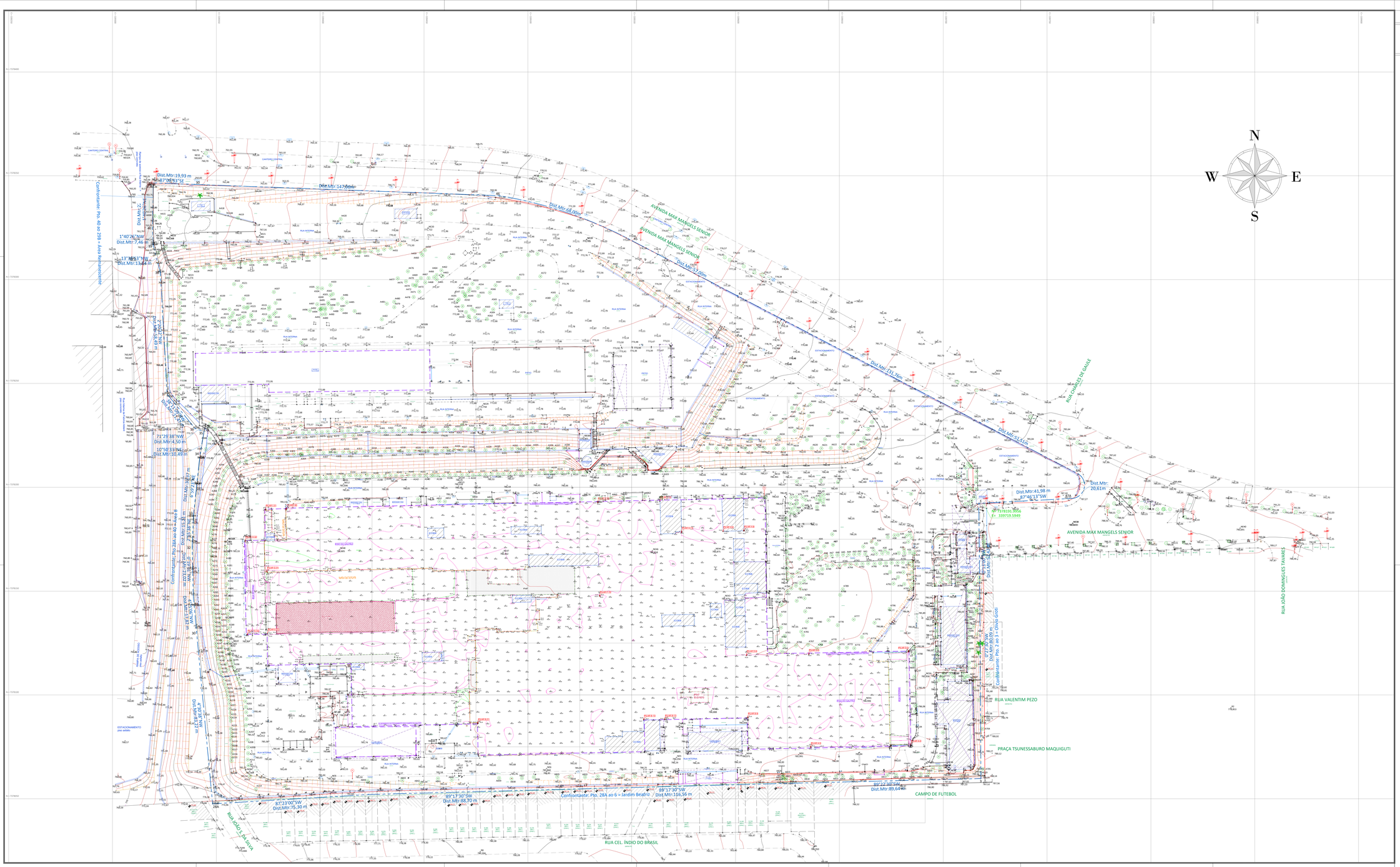
AVENIDA MAX MANGELS SENIOR
RUA CHARLES DE GAULE
RUA VALENTIM PEZO
PRAÇA TSUNESSABURO MAQUIGUTI
CAMPO DE FUTEBOL
RUA CEL. ÍNDIO DO BRASIL
RUA JOÃO DOMINGUES TAVARES
Confrontante: Pto. 40 ao 29B = Ave Renascença
Confrontante: Pto.29A ao 40 = Ave.B
Confrontante: Pto. 2 ao 3 = Olívio Grol
Confrontante: Pto. 28A ao 6 = Jardim Beatriz
Dist.Mtr:19,93 m
87°47'00"O
Dist.Mtr:147,60 m
Dist.Mtr:68,00m
Dist.Mtr:131,76m
Dist.Mtr:151,15m
Dist.Mtr:41,98 m
87°46'13"SW
Dist.Mtr: 20,61m
Dist.Mtr:7,46 m
1°40'26"NW
Dist.Mtr:13,33 m
13°38'33"NW
Dist.Mtr:13,44 m
Dist.Mtr:69,95 m
Dist.Mtr:4,50 m
71°25'18"NW
Dist.Mtr:10,49 m
10°50'33"NE
Dist.Mtr:10,49 m
Dist.Mtr:16,81 m
Dist.Mtr:16,81 m
Dist.Mtr:38,96 m
Dist.Mtr:38,96 m
Dist.Mtr:45,08 m
Dist.Mtr:45,08 m
Dist.Mtr:88,70 m
Dist.Mtr:116,56 m
Dist.Mtr:75,30 m
Dist.Mtr:89,64m
Dist.Mtr:27,39 m
87°27'30"SW
Dist.Mtr:3,00 m
N= 7578199,9866
E= 339719,5949
ESTACIONAMENTO
uso público
ESTACIONAMENTO
uso público
RUA INTERNA
RUA INTERNA
RUA INTERNA

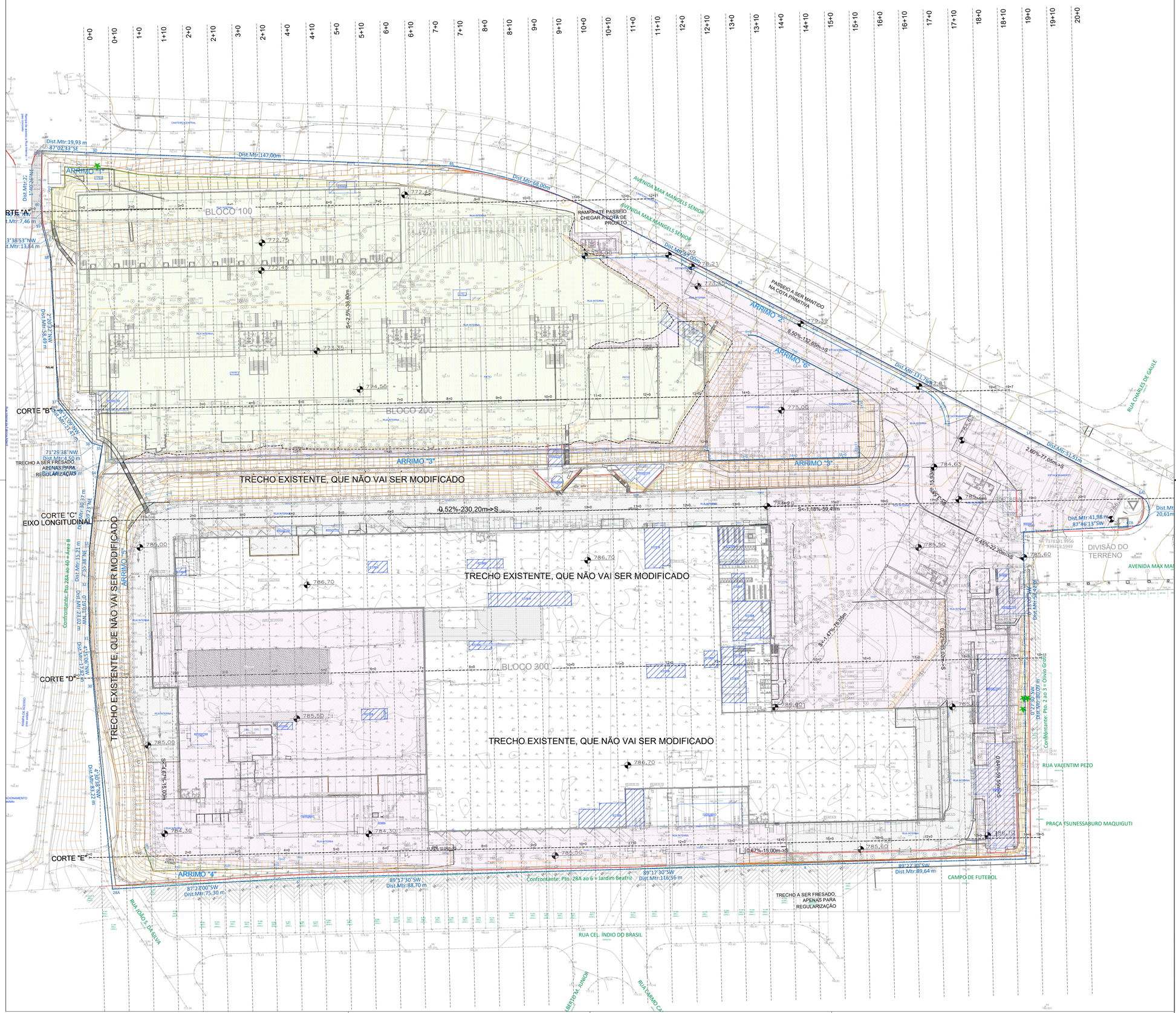

Corte Esquemático
Taludes - Seção Tipo
Sem Escala

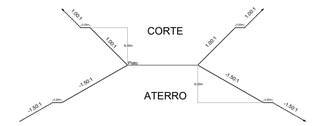

TABELA DE QUANTITATIVOS de MOVIMENTAÇÃO de TERRA

CORTE:	42.363,85 m3
ATERRO:	42.530,88 m3

NOTAS:

1) "A TERRAPLENAGEM SERÁ EXECUTADA COM CORTE E ATERRO COMPENSADOS, SEM NECESSIDADE DE BOTA-FORA E/OU IMPORTAÇÃO DE TERRA."

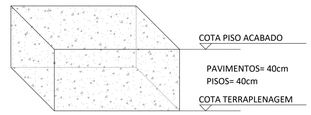

OBS.: TODAS as COTAS PRESENTES NESTE PROJETO SÃO DE TERRAPLENAGEM.

PROJETO DE TERRAPLENAGEM
PLANTA BAIXA

02 / 22

PROCESSO.....
FOLHA.....
ASS.....

ASSUNTO
REFORMA, DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALPÕES DE USO COMPARTILHADO.

LOCAL
RUA MAX MANGELS SENIOR, 823 – MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROPRIETÁRIO
ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ESCALA: 1/300

SITUAÇÃO SEM ESCALA:
(Não serve para fins de locação)

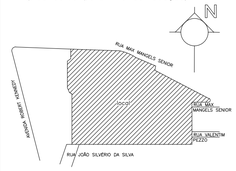

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RESP.: ALEXANDRE PLASSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): SI10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): SI10625189R03
RPM: 9974

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): SI10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): SI10625189R03
RPM: 9974

ÁREAS

ÁREA PLATÔ= 53.662,20m2
ÁREA RAMPA= 2.388,63m2
ÁREA TALUDES= 2.157,69m2
ÁREA TOTAL TERRAPLANADA= 58.208,52m2

ÁREA CONTENÇÕES= 1.552,43m2

NÚMERO PREDIAL:
823

LARGURA PASSEIO
.....m

LEGENDA:
- ÁREA de CORTE
- ÁREA de ATERRO
- ÁREA de FRESAGEM
- TALUDES
- CURVAS de NÍVEL
- MURO de ARRIMO

INSCRIÇÃO
028.022.003.000

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APROVADO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE-2
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SOPE-21

PROJETO VÁLIDO SOMENTE ACOMPANHADO DA ASSINATURA DIGITAL

03/2022 EXPEDIDO EM 09/02/2022 LACY DA SILVEIRA

ALVARÁ .....
EXPEDIDO EM.....
ASSINATURA.....

MAN-ARQ-LEG-002-TER-R08.dwg

Corte "A"

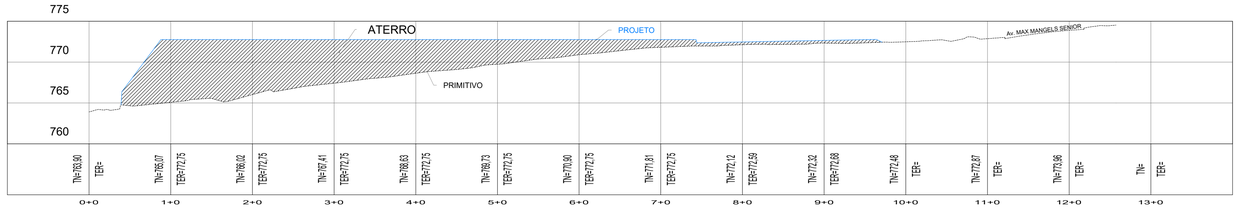

Corte "B"

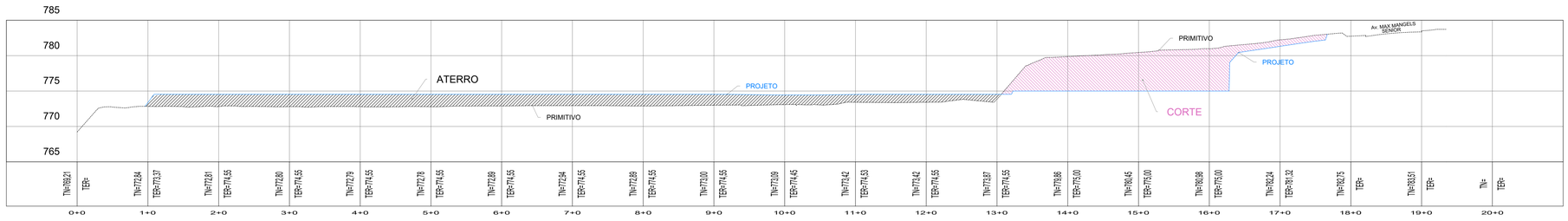

Corte "C" - Eixo Longitudinal

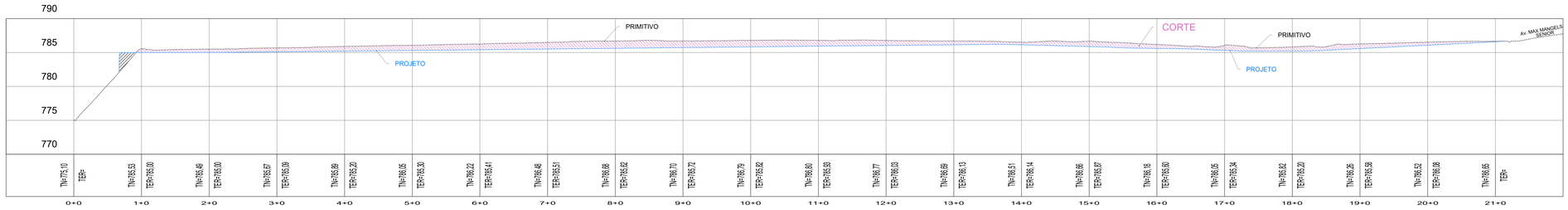

Corte "D"

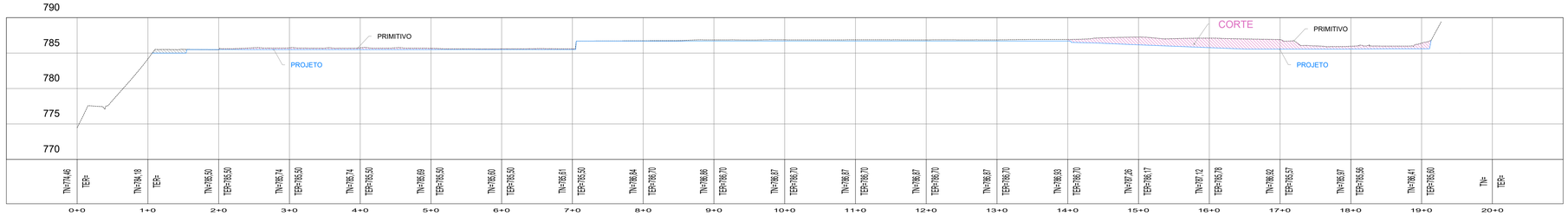

Corte "E"

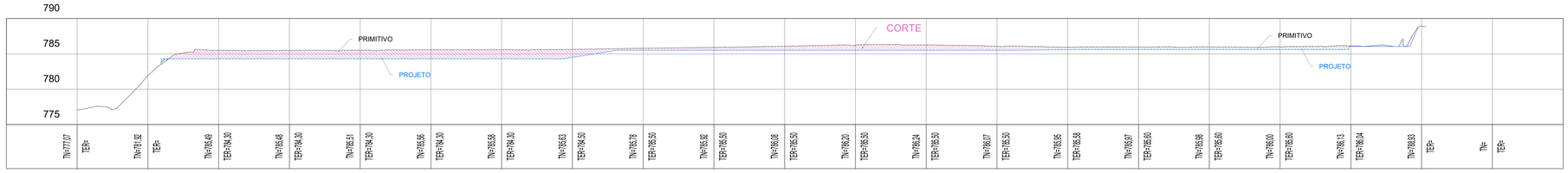

Notas:

1. REFERÊNCIAS:
- Levantamento topográfico: NE-PLAN-LEV-MANG-R02-TALUDE VIZINHO ADIENT+MALHA TRI.dwg, de autoria da NORTE-ESTE TOPOGRAFIA.
- Implantação arquitetura: MAN-ARQ-IMP_ESTUDO ACESSO R12 - Definições Cliente.dwg, de autoria de MVEP - Escritório de Projetos.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS TRABALHOS:
- Executar a limpeza da camada vegetal com espessura de 0.20m. Este material deverá ser destinado à um bota-fora identificado e certificado e não poderá ser aproveitado em áreas de aterro.
- O aterro deverá ser compactado igual ou superior a 98% do Proctor normal dentro do teor de umidade ótima com variação máxima de + ou - 2%.
- Os trabalhos de aterro deverão ser acompanhados por empresa de Geotecnia. Deverá ser aplicado o método de Hilfe para análise da compactação.
- As últimas camadas do movimento de terra, tanto em aterro como de corte, deverão atingir grau de compactação e CBR conforme indicação específica do projeto de pisos e pavimentos.
- Executar sobrecamada de taludes de aterros de 0.60m, a qual deverá ser cortada posteriormente para acabamento e qualidade.
- Os elementos geométricos do projeto, inclusive a quantificação dos volumes, se referem aos taludes "acabados", após a remoção da sobrecamada de 0.60m.
- Promover o plantio de grama nos taludes de aterro e corte.
- Todas obras de movimentação de terra deverão ser licenciadas e/ou outorgadas pelos órgãos e leis específicos, inclusive os botas-fora, e áreas de empréstimo, que deverão ser identificados e certificadas.

3. QUANTITATIVOS APURADOS
- Volume de corte: 42.363,85m³.
- Volume de aterro: 35.442,40m³.
- A razão corte/aterro estimada fora de 1,20.
- Haverá necessidade de implantação de muros de contenção a ser dimensionado em projeto específico.

5. LEGENDAS
- Taludes:
- Muros de contenção:

6. SONDAGENS E ENSAIOS
- Não foram fornecidos ensaios de sondagem para análise.

ADENSAMENTO x EMPOLAMENTO

Volume geométrico: volume expresso por um sólido geométrico compreendido entre 2 superfícies;

Empolamento: expansão volumétrica do solo, após a sua escavação, pela desagregação dos grãos que o compõe. Valores aproximados: Rocha Detonada: 50%, Solo Argiloso: 40%, Solo Siltoso: 30%, Solo Arenoso: 12%;

Adensamento: contração volumétrica do solo, após a compactação por vibradores tipo pé de carneiro ou liso, através da redução do volume de ar e água contido nos vazios do solo);

Obs.: Os valores de empolamento e adensamento são obtidos através de ensaios de solo em laboratório.

Exemplo de coeficientes de **empolamento** (parte superior) e **adensamento** (parte inferior), de um determinado solo.

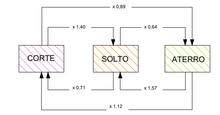

PROJETO DE TERRAPLENAGEM CORTES LONGITUDINAIS	03 / 22	PROCESSO..... FOLHA..... ASS.....

ASSUNTO
REFORMA, DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALPÕES DE USO COMPARTILHADO.

LOCAL
RUA MAX MANGELS SENIOR, 823 – MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROPRIETÁRIO
ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ESCALAS: H=1/300
V=1/150

SITUAÇÃO SEM ESCALA:
(Não serve para fins de locação)

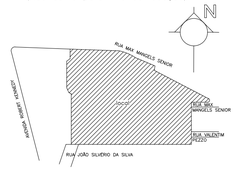

ÁREAS

ÁREA PLATÔ= 53.662,20m2
ÁREA RAMPA= 2.388,63m2
ÁREA TALUDES= 2.157,69m2
ÁREA TOTAL TERRAPLANADA= 58.208,52m2

ÁREA CONTENÇÕES= 1.552,43m2

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO:ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RESP.: ALEXANDRE PLASSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): SI10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): SI10625189R03
RPM: 9974

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): SI10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): SI10625189R03
RPM: 9974

NÚMERO PREDIAL:
823

LARGURA PASSEIO
.....m

LEGENDA:
- ÁREA de CORTE
- ÁREA de ATERRO
- ÁREA de FRESAGEM
- TALUDES
- CURVAS de NÍVEL
- MURO de ARRIMO

INSCRIÇÃO
028.022.003.000

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APROVADO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE-2
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SOPE-21

PROJETO VÁLIDO SOMENTE ACOMPANHADO DA ASSINATURA DIGITAL

93/2022 EXPEDIDO EM 09/02/2022 LACY DA SILVEIRA

ALVARÁ .....
EXPEDIDO EM.....
ASSINATURA.....

0+00.00

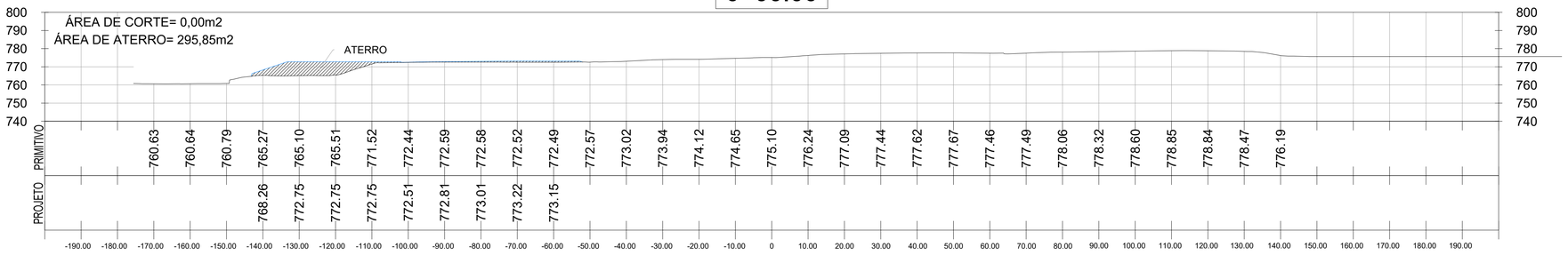

0+10.00

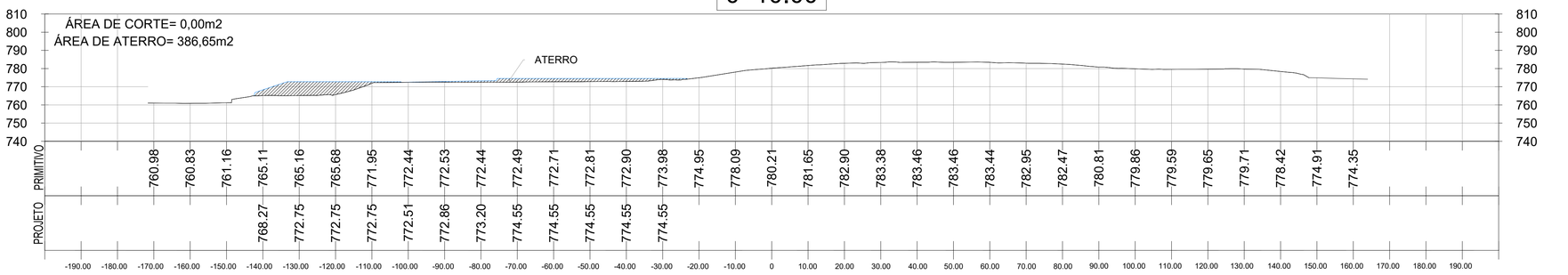

1+00.00

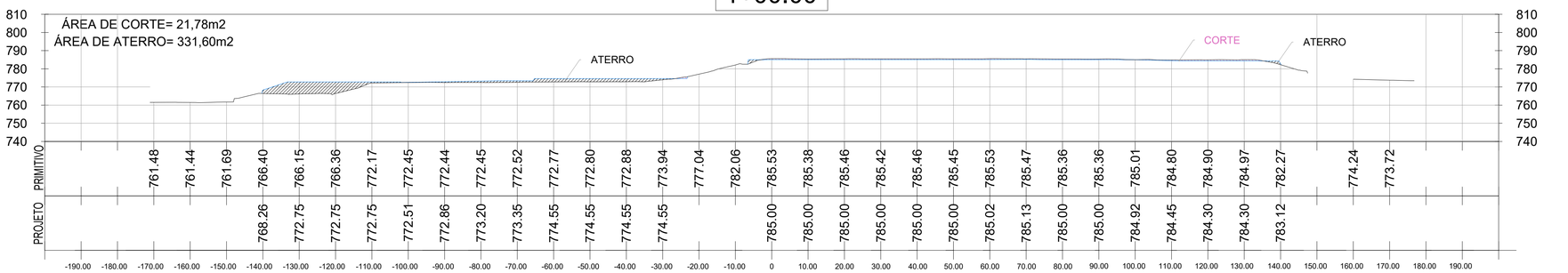

1+10.00

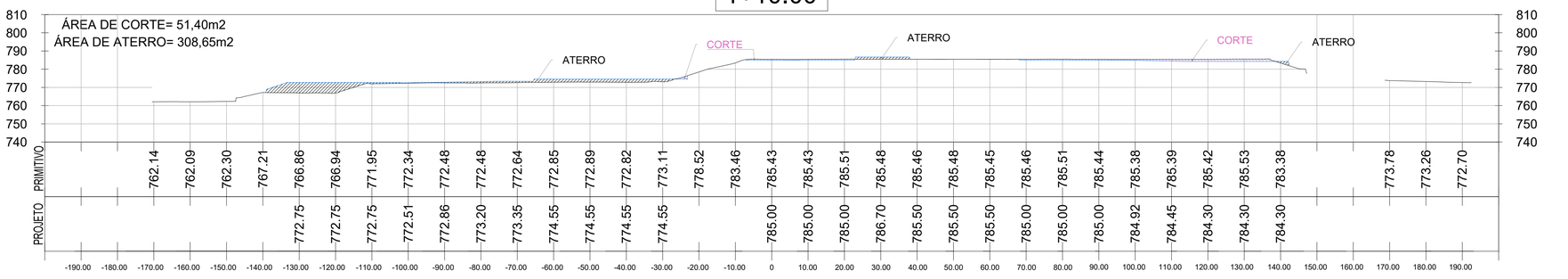

2+00.00

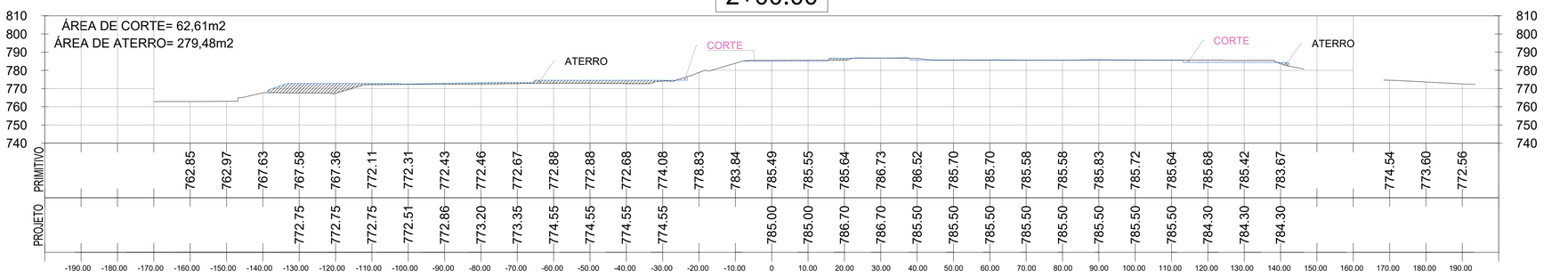

PROJETO DE TERRAPLENAGEM
CORTES TRANSVERSAIS

04/22

PROCESSO.....
FOLHA.....
ASS.....

ASSUNTO
REFORMA, DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALPÕES DE USO COMPARTILHADO.

LOCAL
RUA MAX MANGELS SENIOR, 823 – MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROPRIETÁRIO
ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ESCALA: IND.

SITUAÇÃO SEM ESCALA:
(Não serve para fins de locação)

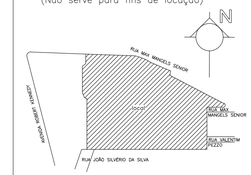

ÁREAS

ÁREA PLATÔ= 53.662,20m2
ÁREA RAMPA= 2.388,63m2
ÁREA TALUDES= 2.157,69m2
ÁREA TOTAL TERRAPLANADA= 58.208,52m2

ÁREA CONTENÇÕES= 1.552,43m2

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO:ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RESP.: ALEXANDRE PLASSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): SI10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): SI10625189R03
RPM: 9974

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): SI10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): SI10625189R03
RPM: 9974

NÚMERO PREDIAL:
823

LARGURA PASSEIO
.....m

LEGENDA:
- ÁREA de CORTE
- ÁREA de ATERRO
- ÁREA de FRESAGEM
- TALUDES
- CURVAS de NÍVEL
- MURO de ARRIMO

INSCRIÇÃO
028.022.003.000

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APROVADO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE-2
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SOPE-21

PROJETO VÁLIDO SOMENTE ACOMPANHADO DA ASSINATURA DIGITAL

03/2022 EXPEDIDO EM 09/02/2022 LACY DA SILVEIRA

ALVARÁ .....
EXPEDIDO EM.....
ASSINATURA.....

MAN-ARQ-LEG-002-TER-R08.dwg

2+10.00

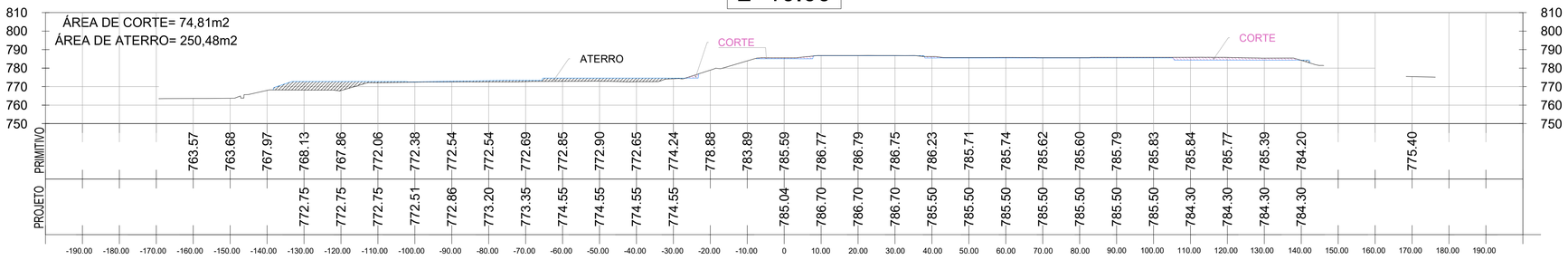

3+00.00

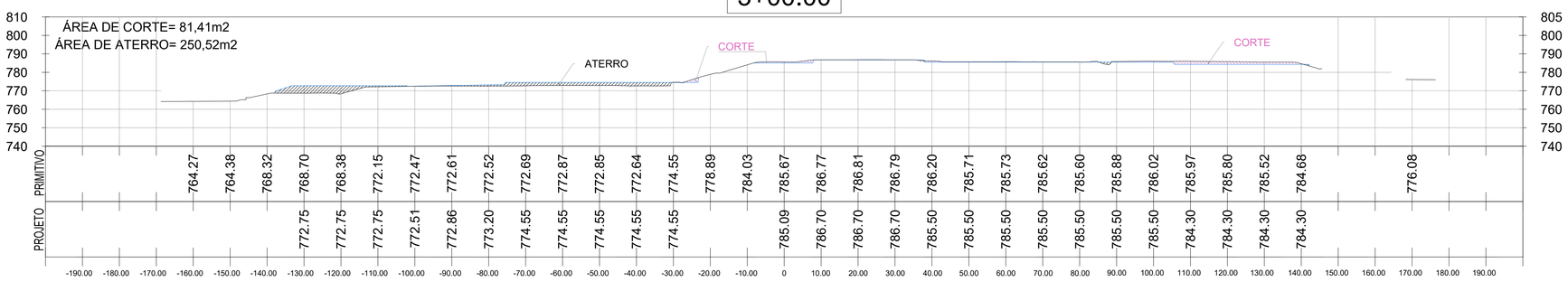

3+10.00

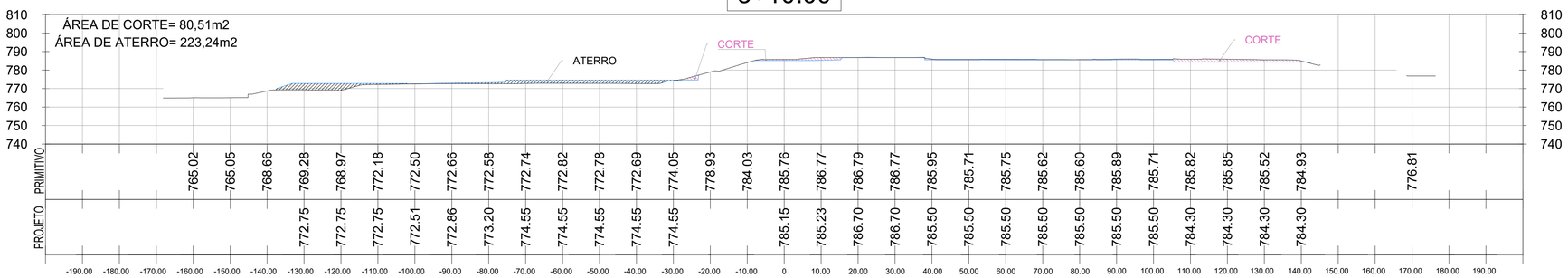

4+00.00

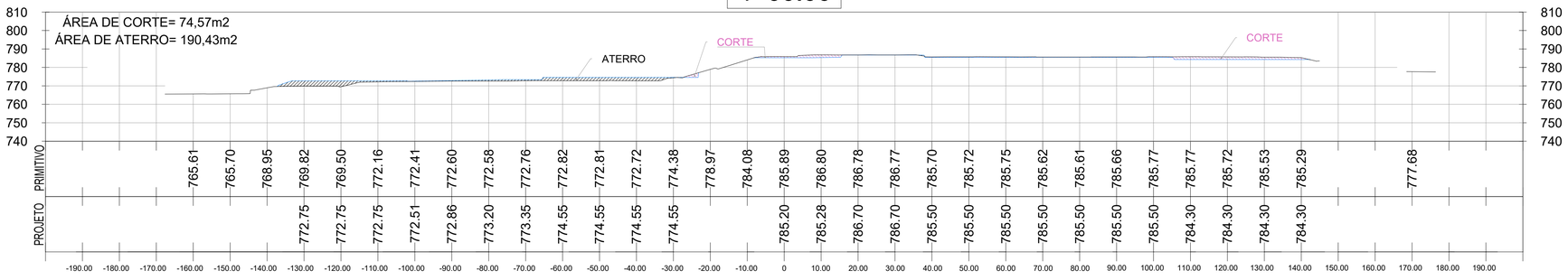

4+10.00

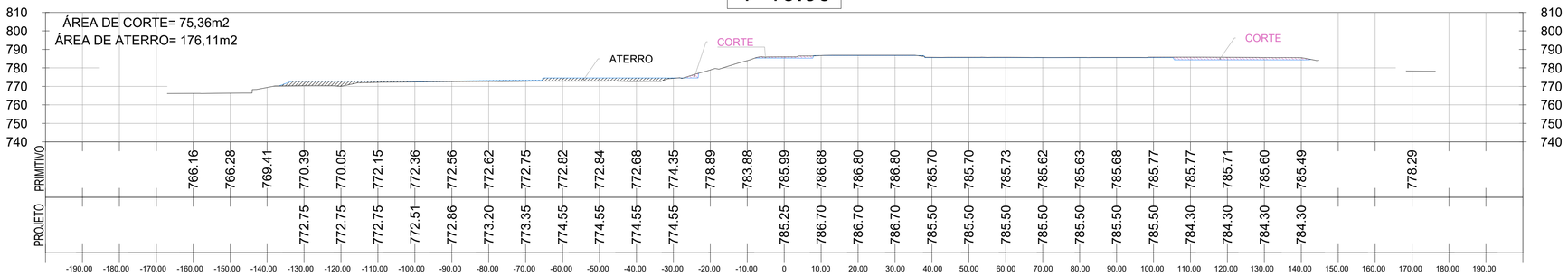

PROJETO DE TERRAPLENAGEM
CORTES TRANSVERSAIS

05/22

PROCESSO.....
FOLHA.....
ASS.....

ASSUNTO
REFORMA, DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALPÕES DE USO COMPARTILHADO.

LOCAL
RUA MAX MANGELS SENIOR, 823 – MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROPRIETÁRIO
ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ESCALA: IND.

SITUAÇÃO SEM ESCALA:
(Não serve para fins de locação)

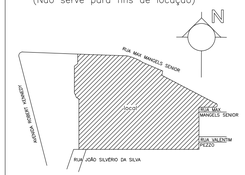

ÁREAS

ÁREA PLATÔ= 53.662,20m2
ÁREA RAMPA= 2.388,63m2
ÁREA TALUDES= 2.157,69m2
ÁREA TOTAL TERRAPLANADA= 58.208,52m2

ÁREA CONTENÇÕES= 1.552,43m2

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO:ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RESP.: ALEXANDRE PLASSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): SI10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): SI10625189R03
RPM: 9974

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): SI10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): SI10625189R03
RPM: 9974

NÚMERO PREDIAL:
823

LARGURA PASSEIO
.....m

LEGENDA:
ÁREA de CORTE
ÁREA de ATERRO
ÁREA de FRESAGEM
TALUDES
CURVAS de NÍVEL
MURO de ARRIMO

INSCRIÇÃO
028.022.003.000

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APROVADO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE-2
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SOPE-21

PROJETO VÁLIDO SOMENTE ACOMPANHADO DA ASSINATURA DIGITAL

03/2022 EXPEDIDO EM 09/02/2022 LACY DA SILVEIRA

ALVARÁ .....
EXPEDIDO EM.....
ASSINATURA.....

MAN-ARQ-LEG-002-TER-R08.dwg

5+00.00

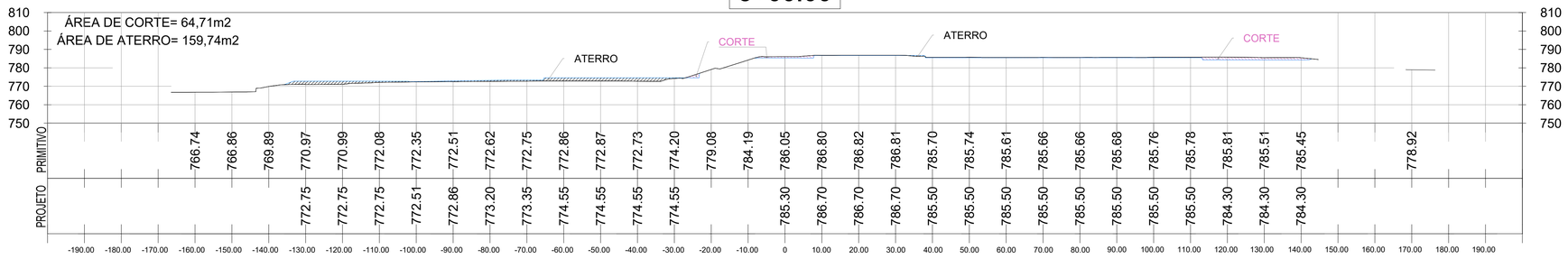

5+10.00

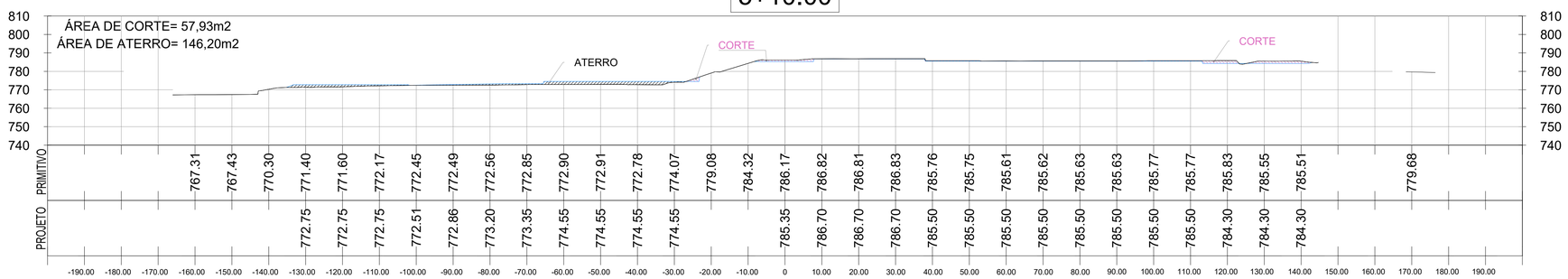

6+00.00

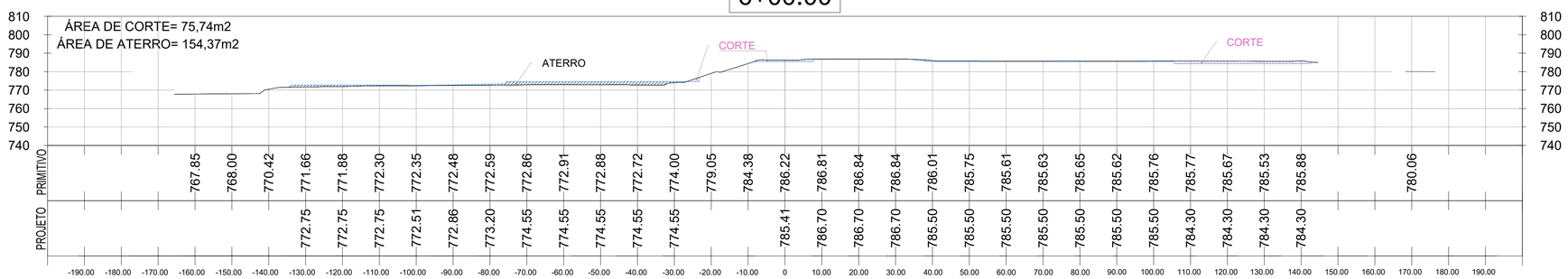

6+10.00

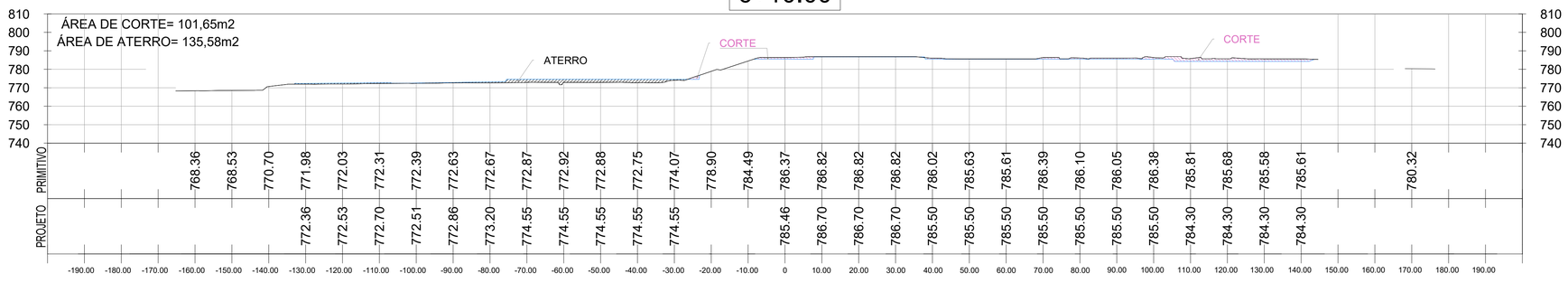

7+00.00

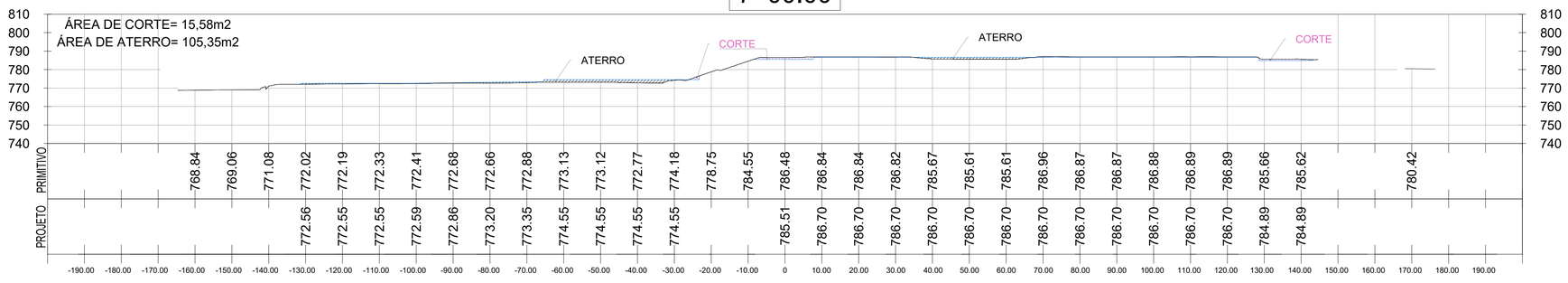

PROJETO DE TERRAPLENAGEM
CORTES TRANSVERSAIS

06 / 22

PROCESSO.....
FOLHA.....
ASS.....

ASSUNTO
REFORMA, DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALPÕES DE USO COMPARTILHADO.

LOCAL
RUA MAX MANGELS SENIOR, 823 – MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROPRIETÁRIO
ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ESCALAS: H=1/300
V=1/150

SITUAÇÃO SEM ESCALA:
(Não serve para fins de locação)

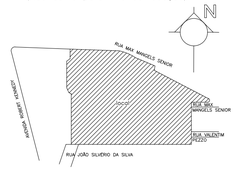

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO:ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RESP.: ALEXANDRE PLASSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): SI10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): SI10625189R03
RPM: 9974

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): SI10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): SI10625189R03
RPM: 9974

ÁREAS

ÁREA PLATÔ= 53.662,20m2
ÁREA RAMPA= 2.388,63m2
ÁREA TALUDES= 2.157,69m2
ÁREA TOTAL TERRAPLANADA= 58.208,52m2

ÁREA CONTENÇÕES= 1.552,43m2

NÚMERO PREDIAL:
823

LARGURA PASSEIO
.....m

LEGENDA:
- ÁREA de CORTE
- ÁREA de ATERRO
- ÁREA de FRESAGEM
- TALUDES
- CURVAS de NÍVEL
- MURO de ARRIMO

INSCRIÇÃO
028.022.003.000

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APROVADO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE-2
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SOPE-21

PROJETO VÁLIDO SOMENTE ACOMPANHADO DA ASSINATURA DIGITAL

93/2022 EXPEDIDO EM 09/02/2022 LACY DA SILVEIRA

ALVARÁ .....
EXPEDIDO EM.....
ASSINATURA.....

MAN-ARQ-LEG-002-TER-R08.dwg

7+10.00

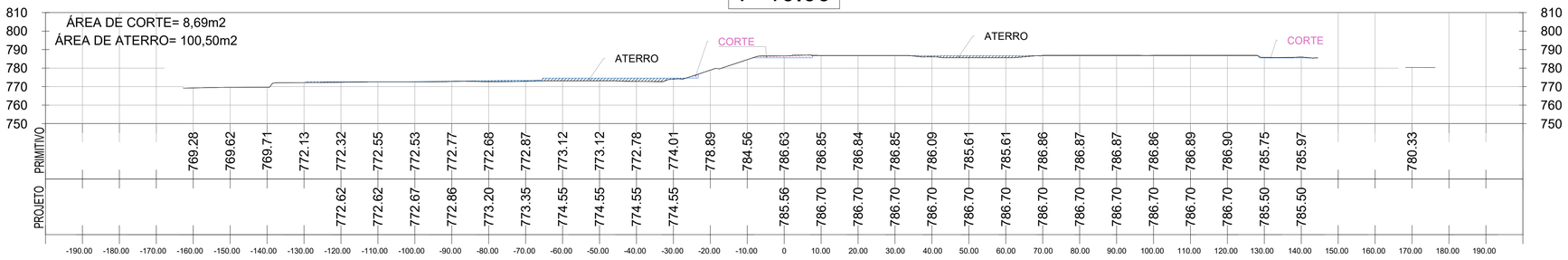

8+00.00

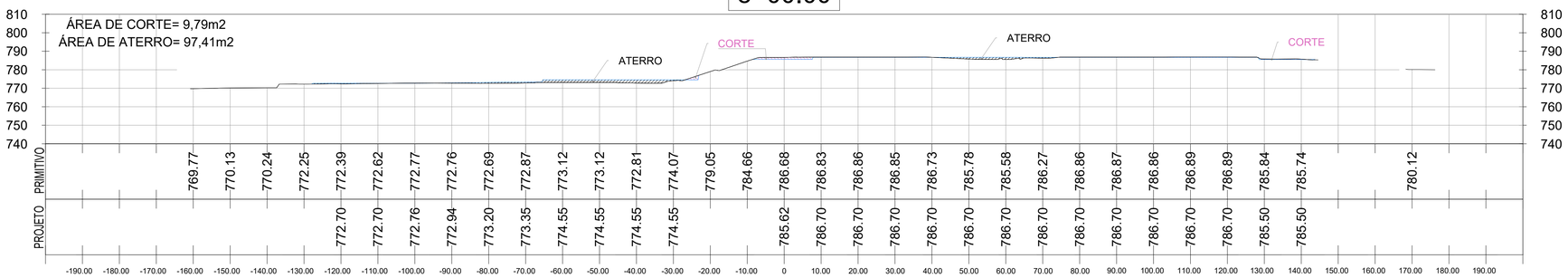

8+10.00

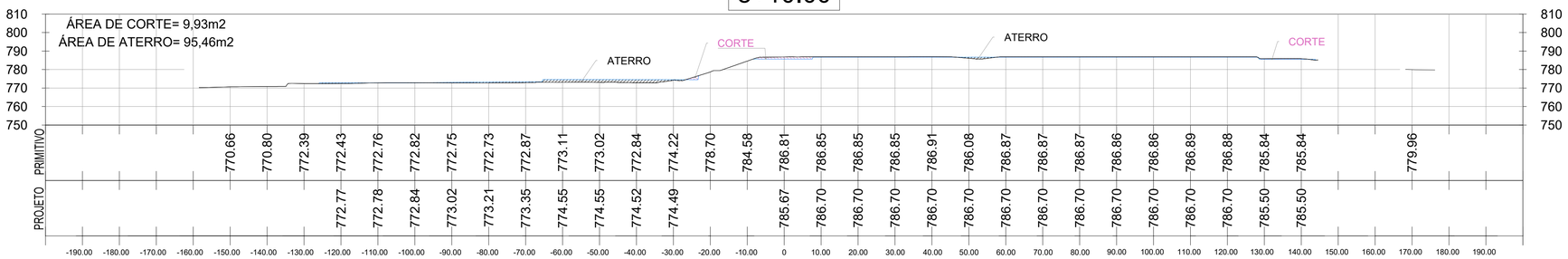

9+00.00

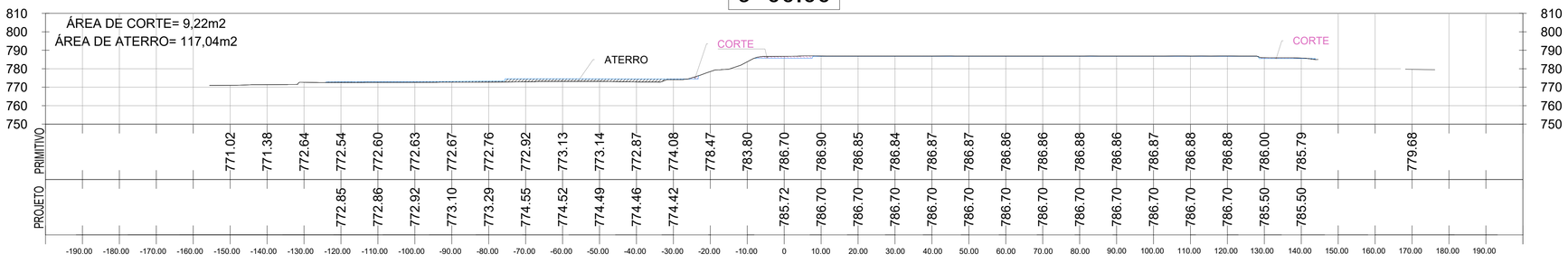

9+10.00

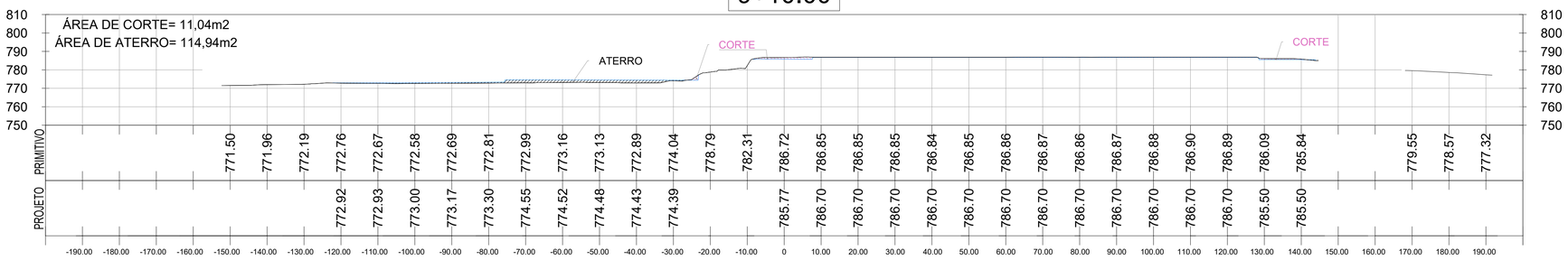

PROJETO DE TERRAPLENAGEM
CORTES TRANSVERSAIS

07 / 22

PROCESSO.....
FOLHA.....
ASS.....

ASSUNTO
REFORMA, DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALPÕES DE USO COMPARTILHADO.

LOCAL
RUA MAX MANGELS SENIOR, 823 – MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROPRIETÁRIO
ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ESCALAS: H=1/300
V=1/150

SITUAÇÃO SEM ESCALA:
(Não serve para fins de locação)

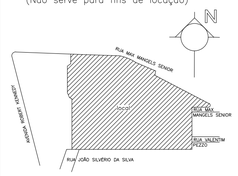

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO:ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RESP.: ALEXANDRE PLASSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): SI10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): SI10625189R03
RPM: 9974

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): SI10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): SI10625189R03
RPM: 9974

ÁREAS

ÁREA PLATÔ= 53.662,20m2
ÁREA RAMPA= 2.388,63m2
ÁREA TALUDES= 2.157,69m2
ÁREA TOTAL TERRAPLANADA= 58.208,52m2

ÁREA CONTENÇÕES= 1.552,43m2

NÚMERO PREDIAL:
823

LARGURA PASSEIO
.....m

LEGENDA:
- ÁREA de CORTE
- ÁREA de ATERRO
- ÁREA de FRESAGEM
- TALUDES
- CURVAS de NÍVEL
- MURO de ARRIMO

INSCRIÇÃO
028.022.003.000

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APROVADO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE-2
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SOPE-21

PROJETO VÁLIDO SOMENTE ACOMPANHADO DA ASSINATURA DIGITAL

ALVARÁ 93/2022 EXPEDIDO EM 09/02/2022 LACY DA SILVEIRA
EXPEDIDO EM.....
ASSINATURA.....

MAN-ARQ-LEG-002-TER-R08.dwg

10+00.00

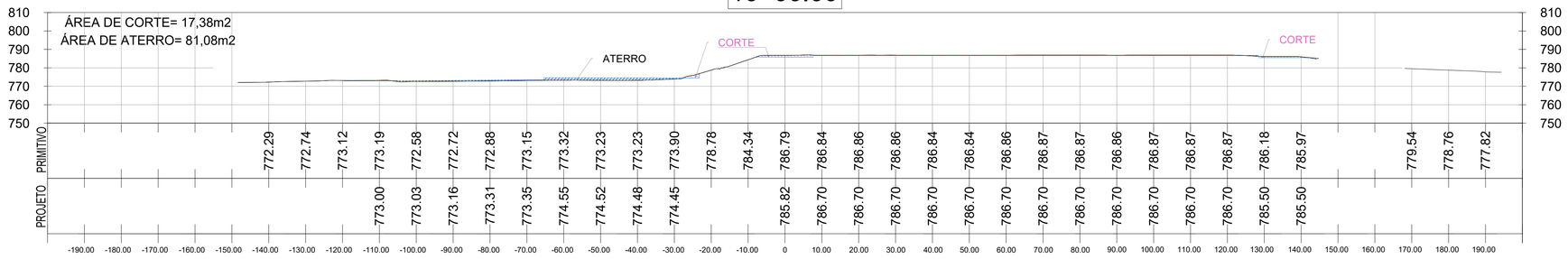

10+10.00

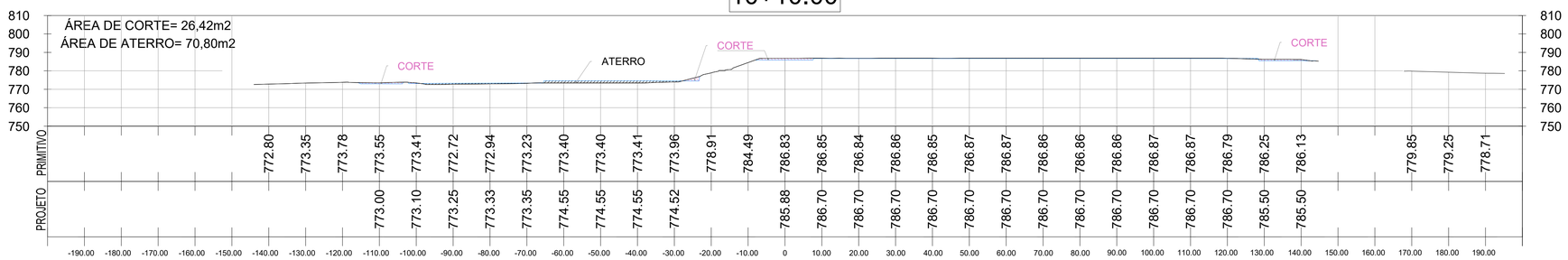

11+00.00

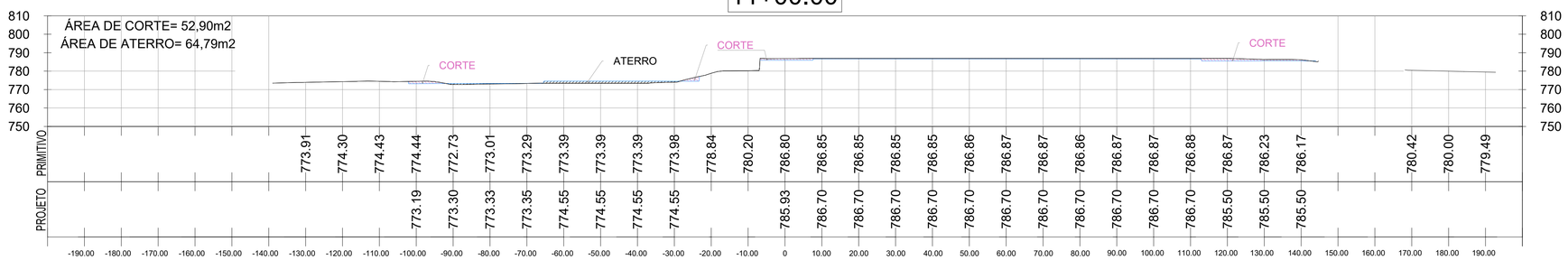

11+10.00

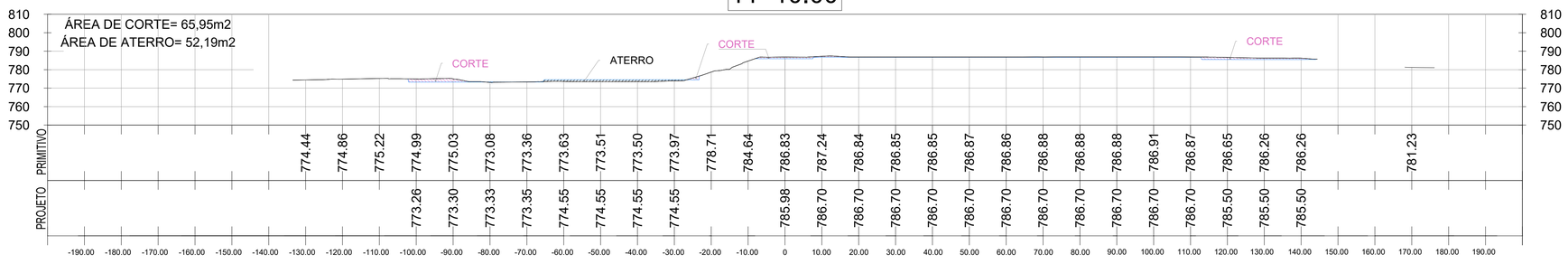

12+00.00

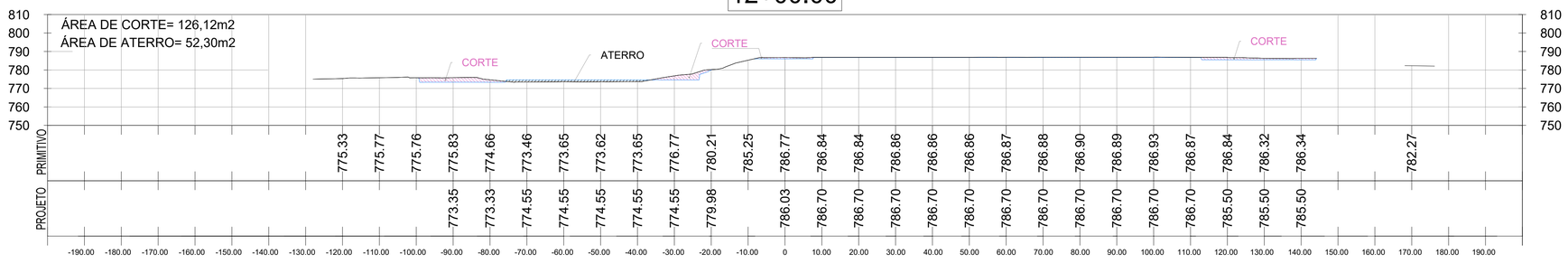

PROJETO DE TERRAPLENAGEM
CORTES TRANSVERSAIS

08 / 22

PROCESSO.....
FOLHA.....
ASS.....

ASSUNTO
REFORMA, DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALPÕES DE USO COMPARTILHADO.

LOCAL
RUA MAX MANGELS SENIOR, 823 – MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROPRIETÁRIO
ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ESCALAS: H=1/300
V=1/150

SITUAÇÃO SEM ESCALA:
(Não serve para fins de locação)

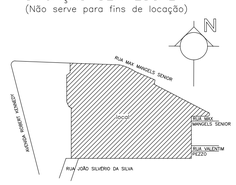

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO:ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RESP.: ALEXANDRE PLASSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): SI10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): SI10625189R03
RPM: 9974

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): SI10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): SI10625189R03
RPM: 9974

ÁREAS

ÁREA PLATÔ= 53.662,20m2
ÁREA RAMPA= 2.388,63m2
ÁREA TALUDES= 2.157,69m2
ÁREA TOTAL TERRAPLANADA= 58.208,52m2

ÁREA CONTENÇÕES= 1.552,43m2

NÚMERO PREDIAL:
823

LARGURA PASSEIO
.....m

LEGENDA:
- ÁREA de CORTE
- ÁREA de ATERRO
- ÁREA de FRESAGEM
- TALUDES
- CURVAS de NÍVEL
- MURO de ARRIMO

INSCRIÇÃO
028.022.003.000

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APROVADO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE-2
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SOPE-21

PROJETO VALIDO SOMENTE ACOMPANHADO DA ASSINATURA DIGITAL

ALVARÁ ..... 03/2022 EXPEDIDO EM 09/02/2022 LACY DA SILVEIRA
EXPEDIDO EM.....
ASSINATURA.....

MAN-ARQ-LEG-002-TER-R08.dwg

12+10.00

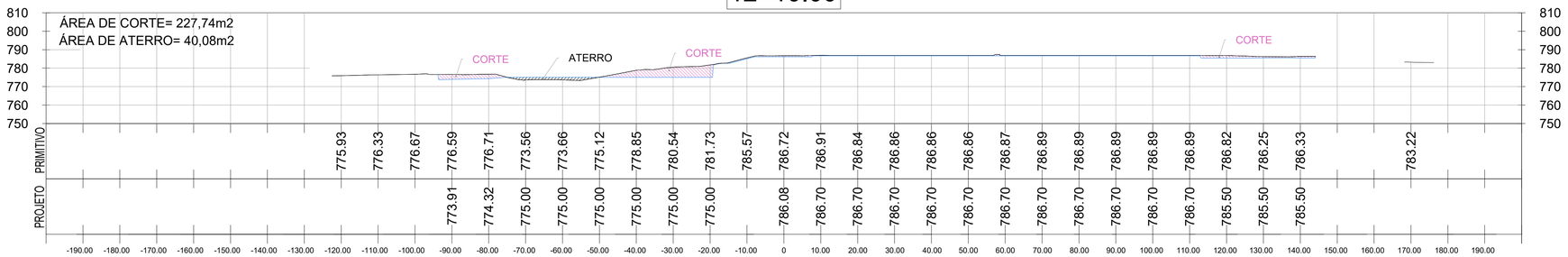

13+00.00

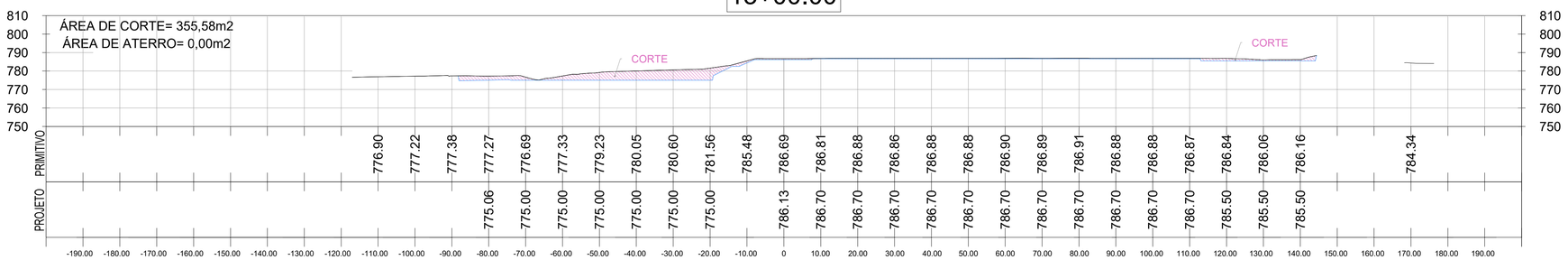

13+10.00

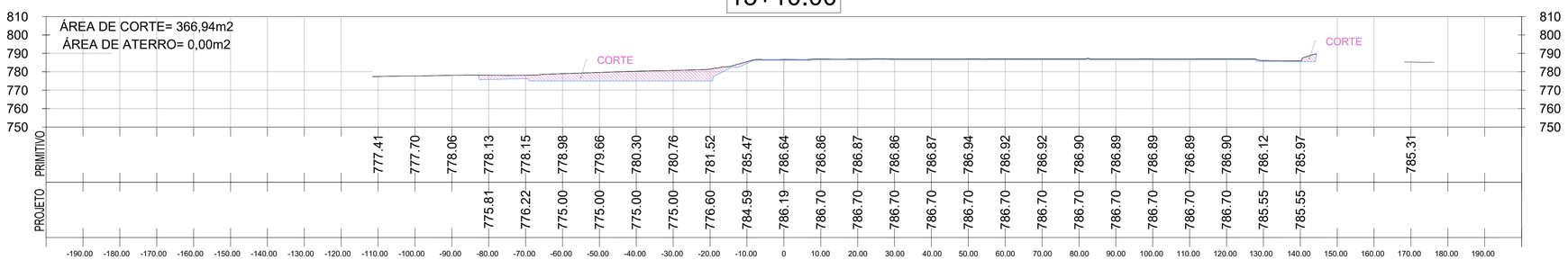

14+00.00

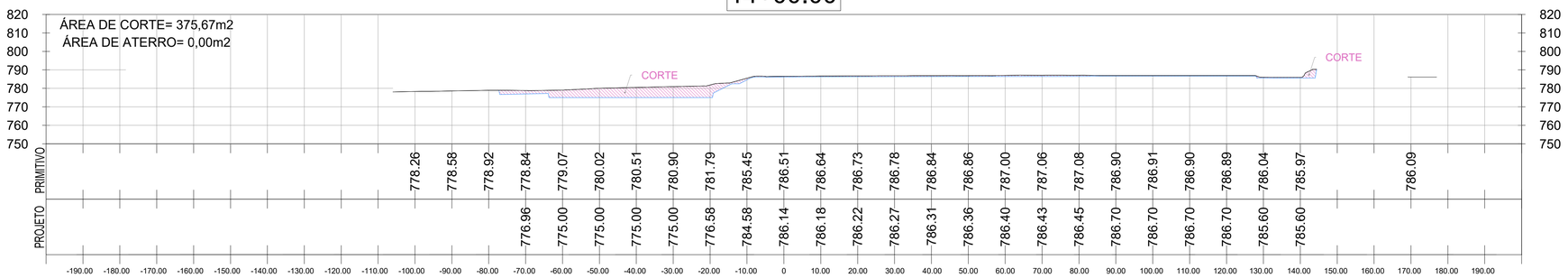

14+10.00

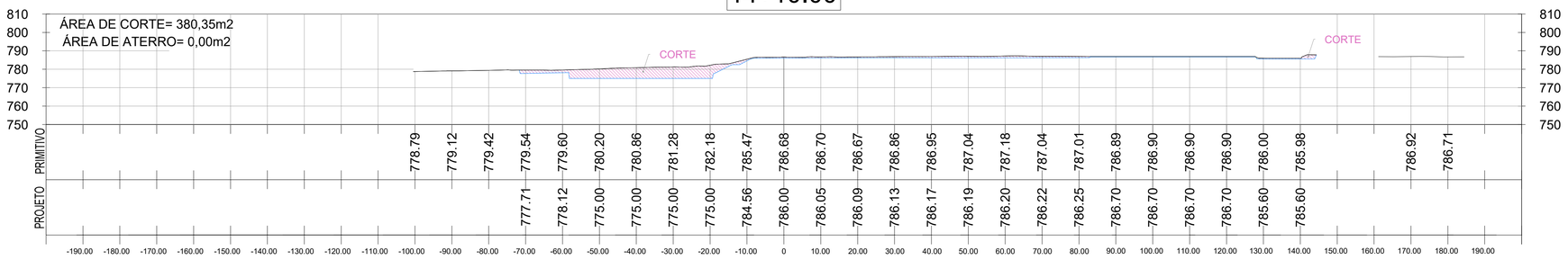

PROJETO DE TERRAPLENAGEM
CORTES TRANSVERSAIS

09 / 22

PROCESSO.....
FOLHA.....
ASS.....

ASSUNTO
REFORMA, DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALPÕES DE USO COMPARTILHADO.

LOCAL
RUA MAX MANGELS SENIOR, 823 – MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROPRIETÁRIO
ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ESCALAS: H=1/300
V=1/150

SITUAÇÃO SEM ESCALA:
(Não serve para fins de locação)

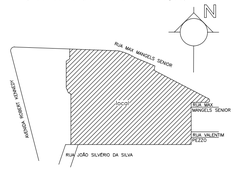

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO:ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RESP.: ALEXANDRE PLASSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): SI10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): SI10625189R03
RPM: 9974

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): SI10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): SI10625189R03
RPM: 9974

ÁREAS

ÁREA PLATÔ= 53.662,20m2
ÁREA RAMPA= 2.388,63m2
ÁREA TALUDES= 2.157,69m2
ÁREA TOTAL TERRAPLANADA= 58.208,52m2

ÁREA CONTENÇÕES= 1.552,43m2

NÚMERO PREDIAL:
823

LARGURA PASSEIO
.....m

LEGENDA:
ÁREA de CORTE
ÁREA de ATERRO
ÁREA de FRESAGEM
TALUDES
CURVAS de NÍVEL
MURO de ARRIMO

INSCRIÇÃO
028.022.003.000

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APROVADO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE-2
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SOPE-21

PROJETO VÁLIDO SOMENTE ACOMPANHADO DA ASSINATURA DIGITAL

93/2022 EXPEDIDO EM 09/02/2022 LACY DA SILVEIRA

ALVARÁ .....
EXPEDIDO EM.....
ASSINATURA.....

MAN-ARQ-LEG-002-TER-R08.dwg

15+00.00

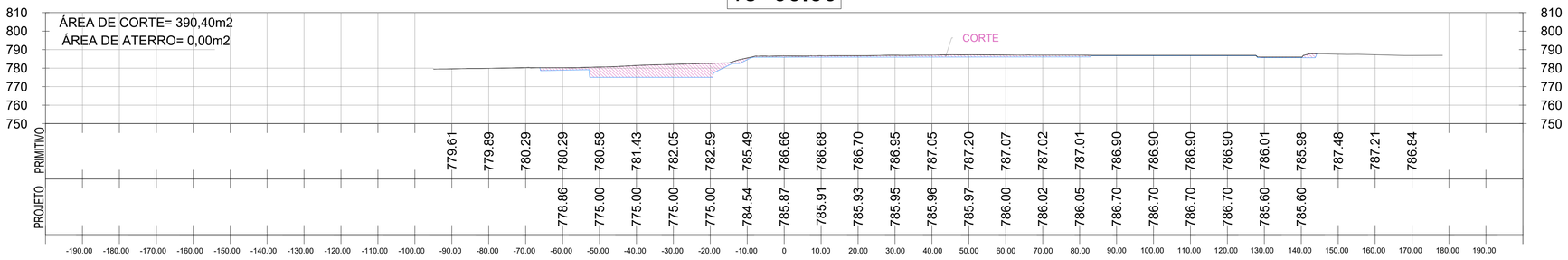

15+10.00

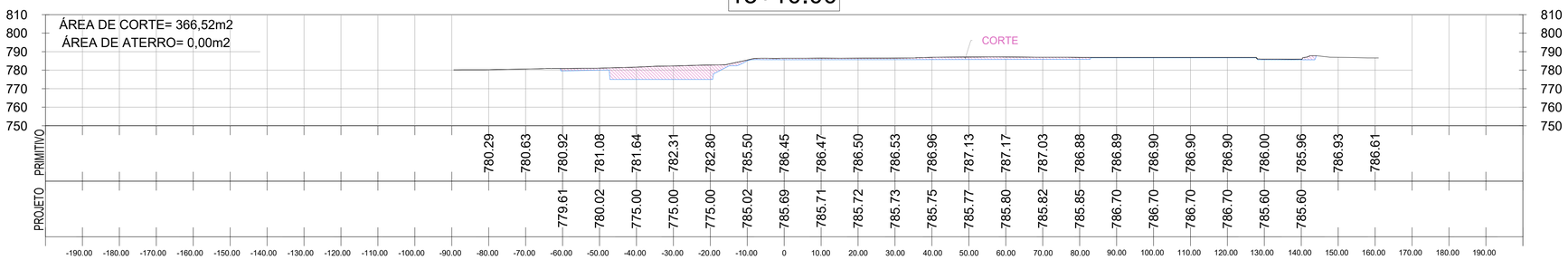

16+00.00

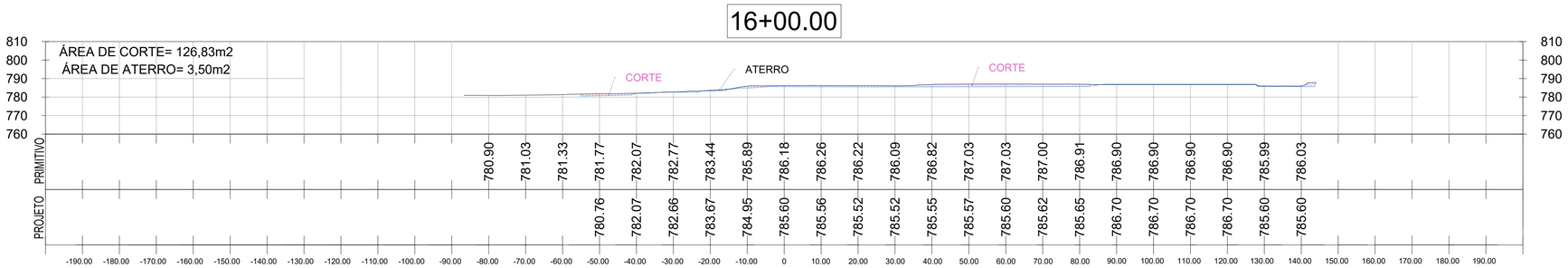

16+10.00

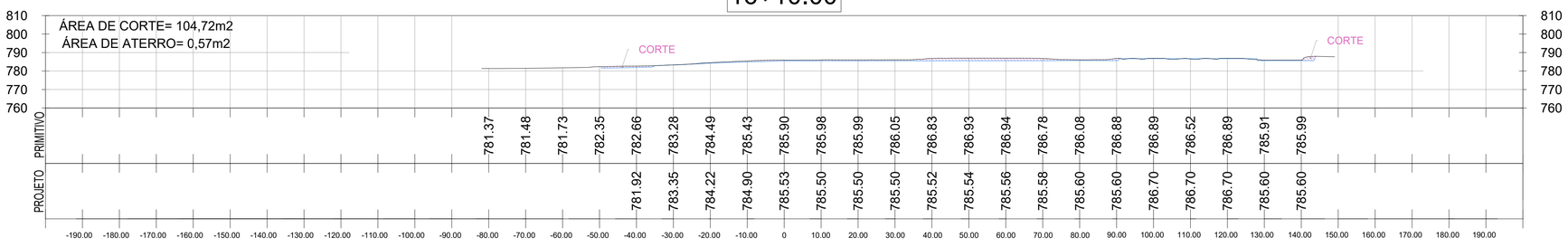

17+00.00

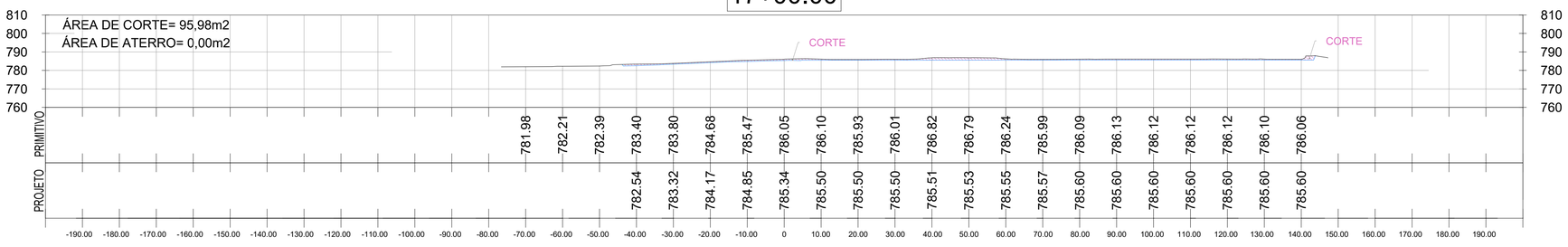

PROJETO DE TERRAPLENAGEM
CORTES TRANSVERSAIS

10 / 22

PROCESSO.....
FOLHA.....
ASS.....

ASSUNTO
REFORMA, DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALPÕES DE USO COMPARTILHADO.

LOCAL
RUA MAX MANGELS SENIOR, 823 – MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROPRIETÁRIO
ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ESCALAS: H=1/300
V=1/150

SITUAÇÃO SEM ESCALA:
(Não serve para fins de locação)

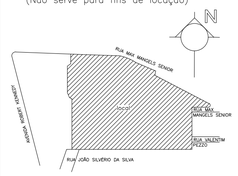

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO:ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RESP.: ALEXANDRE PLASSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): SI10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): SI10625189R03
RPM: 9974

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): SI10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): SI10625189R03
RPM: 9974

ÁREAS

ÁREA PLATÔ= 53.662,20m2
ÁREA RAMPA= 2.388,63m2
ÁREA TALUDES= 2.157,69m2
ÁREA TOTAL TERRAPLANADA= 58.208,52m2

ÁREA CONTENÇÕES= 1.552,43m2

NÚMERO PREDIAL:
823

LARGURA PASSEIO
.....m

LEGENDA:
- ÁREA de CORTE
- ÁREA de ATERRO
- ÁREA de FRESAGEM
- TALUDES
- CURVAS de NÍVEL
- MURO de ARRIMO

INSCRIÇÃO
028.022.003.000

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APROVADO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE-2
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SOPE-21

PROJETO VÁLIDO SOMENTE ACOMPANHADO DA ASSINATURA DIGITAL

93/2022 EXPEDIDO EM 09/02/2022 LACY DA SILVEIRA

ALVARÁ .....
EXPEDIDO EM.....
ASSINATURA.....

MAN-ARQ-LEG-002-TER-R08.dwg

17+10.00

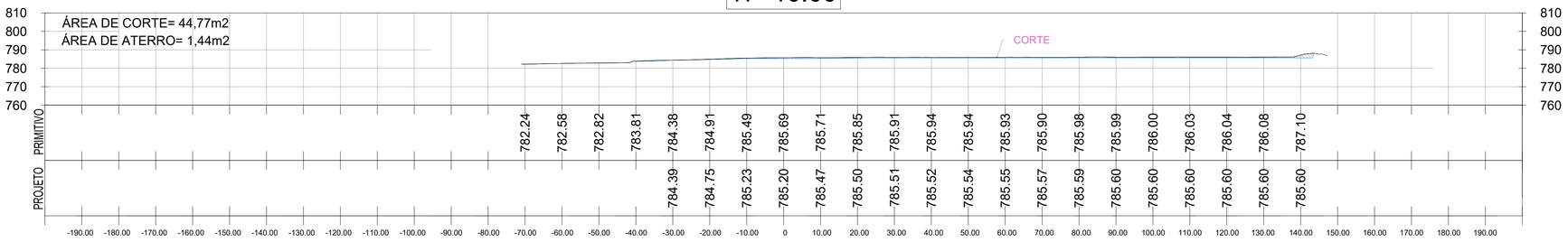

18+00.00

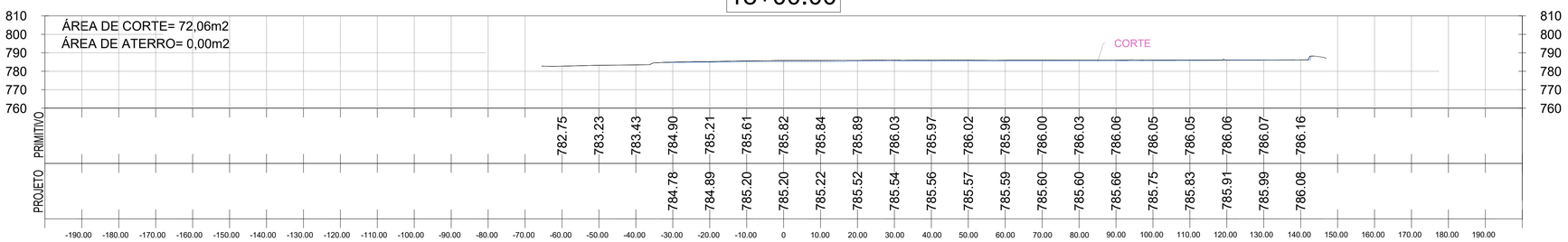

18+10.00

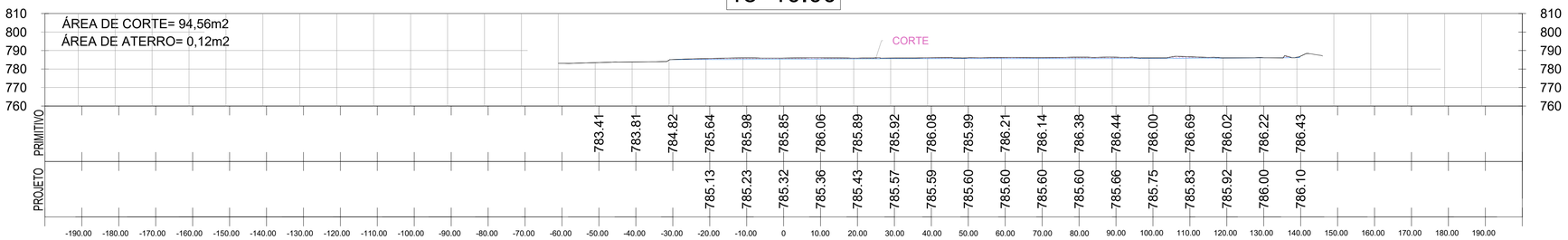

19+00.00

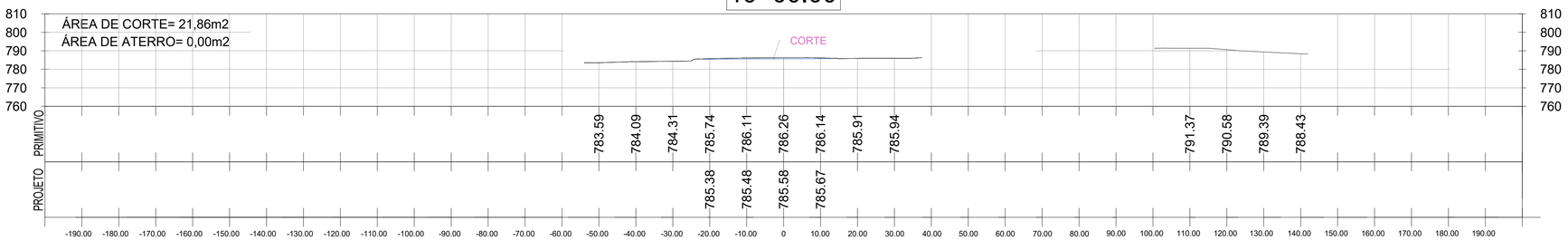

19+10.00

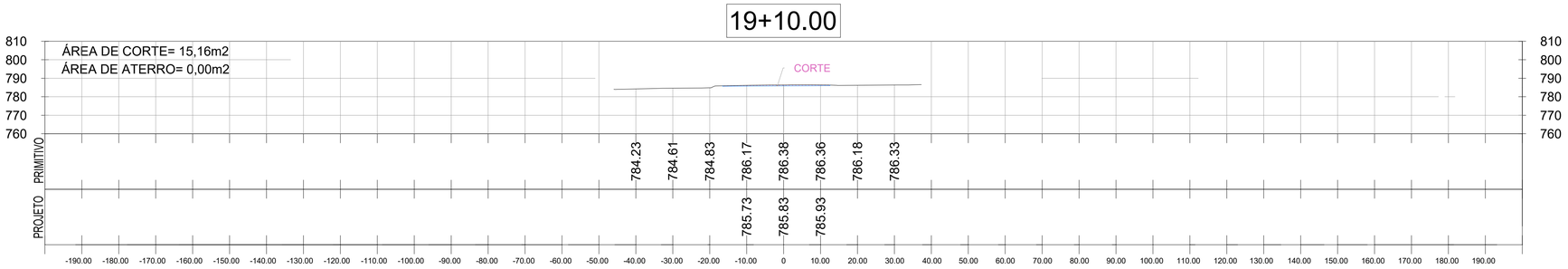

PROJETO DE TERRAPLENAGEM
CORTES TRANSVERSAIS

11 / 22

PROCESSO.....
FOLHA.....
ASS.....

ASSUNTO
REFORMA, DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALPÕES DE USO COMPARTILHADO.

LOCAL
RUA MAX MANGELS SENIOR, 823 – MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROPRIETÁRIO
ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ESCALAS: H=1/300
V=1/150

SITUAÇÃO SEM ESCALA:
(Não serve para fins de locação)

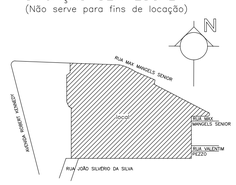

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO:ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RESP.: ALEXANDRE PLASSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): SI10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): SI10625189R03
RPM: 9974

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): SI10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): SI10625189R03
RPM: 9974

ÁREAS

ÁREA PLATÔ= 53.662,20m2
ÁREA RAMPA= 2.388,63m2
ÁREA TALUDES= 2.157,69m2
ÁREA TOTAL TERRAPLANADA= 58.208,52m2

ÁREA CONTENÇÕES= 1.552,43m2

NÚMERO PREDIAL:
823

LARGURA PASSEIO
.....m

LEGENDA:
ÁREA de CORTE
ÁREA de ATERRO
ÁREA de FRESAGEM
TALUDES
CURVAS de NÍVEL
MURO de ARRIMO

INSCRIÇÃO
028.022.003.000

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
APROVADO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE-2
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SOPE-21
PROJETO VÁLIDO SOMENTE ACOMPANHADO DA ASSINATURA DIGITAL

93/2022 EXPEDIDO EM 09/02/2022 LACY DA SILVEIRA

ALVARÁ .....
EXPEDIDO EM.....
ASSINATURA.....

MAN-ARQ-LEG-002-TER-R08.dwg

Arrimo "1"

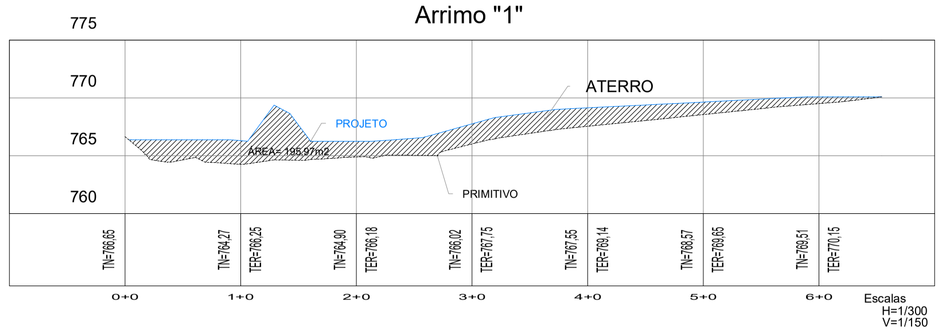

Arrimo "2"

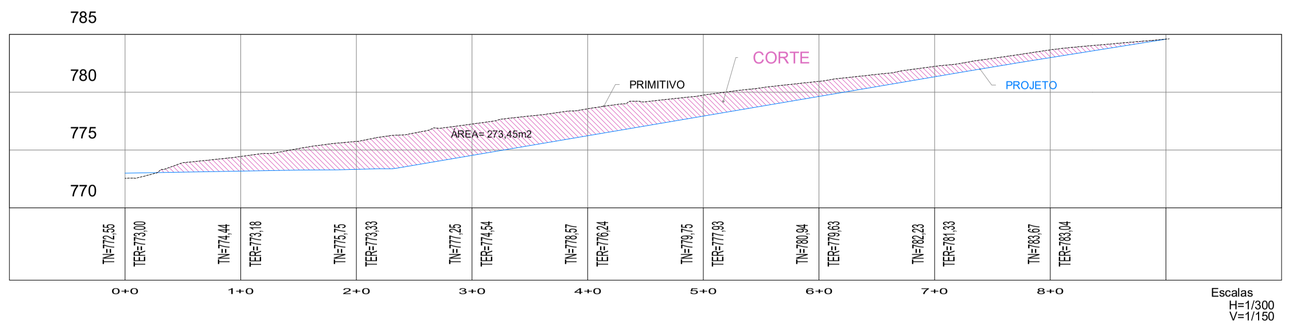

Arrimo "3"

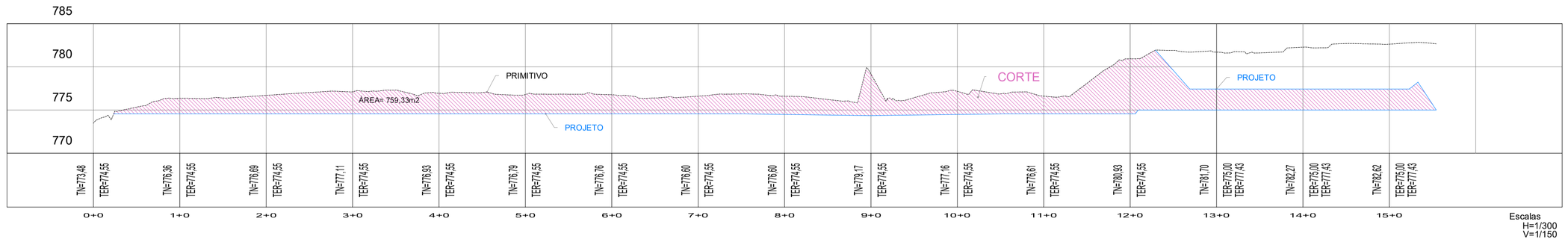

Arrimo "4"

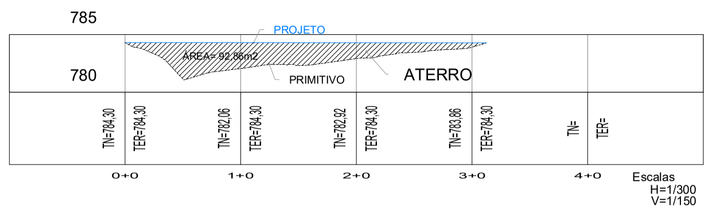

Arrimo "5"

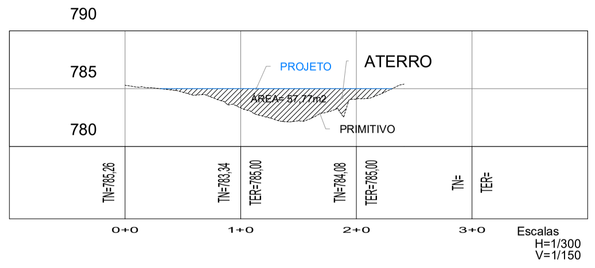

Arrimo "6"

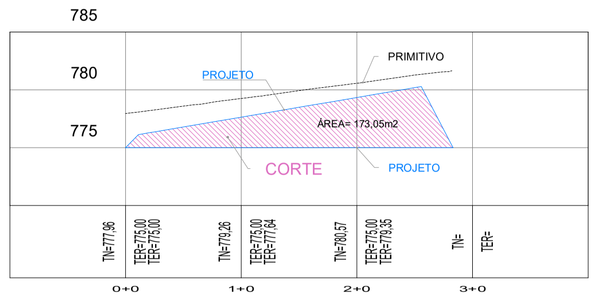

PROJETO DE TERRAPLENAGEM CORTES ARRIMOS	12 / 22	PROCESSO..... FOLHA..... ASS.....

ASSUNTO
REFORMA, DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALPÕES DE USO COMPARTILHADO.

LOCAL
RUA MAX MANGELS SENIOR, 823 – MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROPRIETÁRIO
ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ESCALAS: H=1/300
V=1/150

SITUAÇÃO SEM ESCALA:
(Não serve para fins de locação)

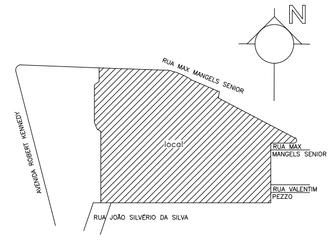

ÁREAS

ÁREA PLATÔ= 53.662,20m2
ÁREA RAMPA= 2.388,63m2
ÁREA TALUDES= 2.157,69m2
ÁREA TOTAL TERRAPLANADA= 58.208,52m2

ÁREA CONTENÇÕES= 1.552,43m2

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RESP.: ALEXANDRE PLASSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): SI10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): SI10625189R03
RPM: 9974

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): SI10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): SI10625189R03
RPM: 9974

NÚMERO PREDIAL:
823

LARGURA PASSEIO
.....m

LEGENDA:
- ÁREA de CORTE
- ÁREA de ATERRO
- ÁREA de FRESAGEM
- TALUDES
- CURVAS de NÍVEL
- MURO de ARRIMO

INSCRIÇÃO
028.022.003.000

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APROVADO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE-2
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SOPE-21

PROJETO VÁLIDO SOMENTE ACOMPANHADO DA ASSINATURA DIGITAL

93/2022 EXPEDIDO EM 09/02/2022 LACY DA SILVEIRA

ALVARÁ .....
EXPEDIDO EM.....
ASSINATURA.....

MAN-ARQ-LEG-002-TER-R08.dwg

Notas:

1. INSTRUÇÕES DE PROJETO:
- Equações de chuvas intensas para a cidade de São Paulo/SP. Fonte Chuvas Intensas - Jorge Eurico.
- Tempo de retorno igual a 10 anos.
- Tempo de concentração mínimo de 10 minutos.
- Dimensionamento caixa de retardo: Lei estadual 12.526 - São Paulo.

2. GERAIS:
- Canaletas com declividade mínima de 0.50%.
- Redes e ramais com declividade mínima de 0,50%.
- Sistema internacional de unidades.

3. REFERÊNCIAS:
- Arquitetura: MAN-ARQ-IMP_ESTUDO ACESSO R12 - Definições Cliente.dwg (MV Arquitetos e Associados Ltda)
- Topografia: NE-PLAN-LEV-MANG-R02-TALUDE VIZINHO ADIENT+MALHA TRI.dwg
- Terraplenagem: 245-001-TERR-1585-001-R06.dwg (HZ Engenharia Ltda)

LISTA DE MATERIAIS

Legenda	Descrição	Qtd	Un
	Caixa passagem 1.00x1.00m (Tipo A)	29	un
	Sarjetão - L=0,60m	117	ml
	Escada Hidráulica	5	ml
	Tubo de concreto 0.30m	346	ml
	Tubo de concreto 0.40m	820	ml
	Tubo de concreto 0.50m	217	ml
	Tubo de concreto 0.60m	268	ml
	Tubo de concreto 0.80m	186	ml
	Tubo de concreto 1.00m	177	ml
	Poço de visita	23	un
	Boca de lobo dupla	44	un
	Tanque de Retardo	1	un
	Canaleta L=0,30m	366	ml

COMPRIMENTO TOTAL DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS= 2.380,00 ml

PROJETO DE DRENAGEM
PLANTA BAIXA

13 / 22

PROCESSO.....
FOLHA.....
ASS.....

ASSUNTO
REFORMA, DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALPÕES DE USO COMPARTILHADO.

LOCAL
RUA MAX MANGELS SENIOR, 823 – MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROPRIETÁRIO
ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ESCALA: 1/300

SITUAÇÃO SEM ESCALA:
(Não serve para fins de locação)

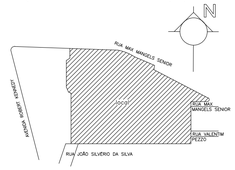

ÁREAS

VER PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RESP.: ALEXANDRE PLASSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): SI10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): SI10625189R03
RPM: 9974

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): SI10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): SI10625189R03
RPM: 9974

NÚMERO PREDIAL:
823

LARGURA PASSEIO
.....m

LEGENDA:

INSCRIÇÃO
028.022.003.000

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APROVADO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE-2
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SOPE-21

PROJETO VÁLIDO SOMENTE ACOMPANHADO DA ASSINATURA DIGITAL

93/2022 EXPEDIDO EM 09/02/2022 LACY DA SILVEIRA

ALVARÁ .....
EXPEDIDO EM.....
ASSINATURA.....

MAN-ARQ-LEG-013-DREN-R04.dwg

TANQUE DE RETARDO

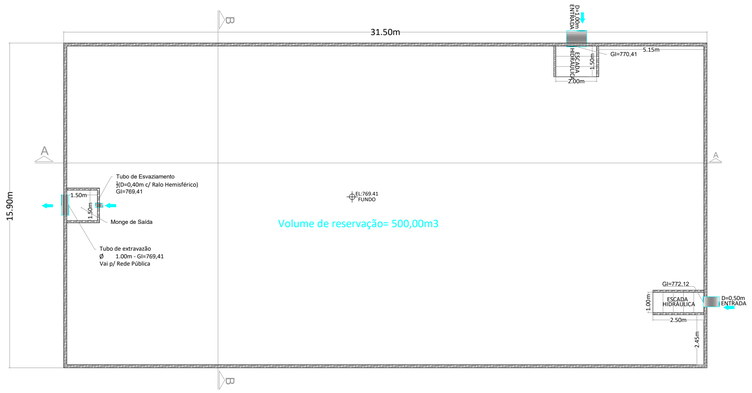

PLANTA
ESCALA 1/60

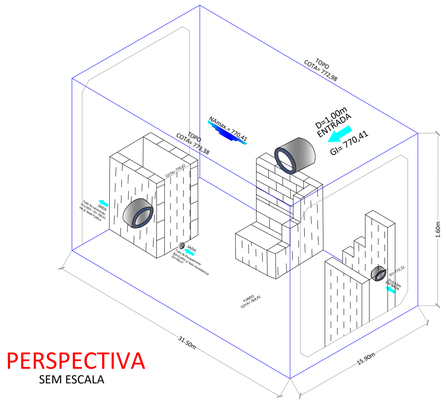

PERSPECTIVA
SEM ESCALA

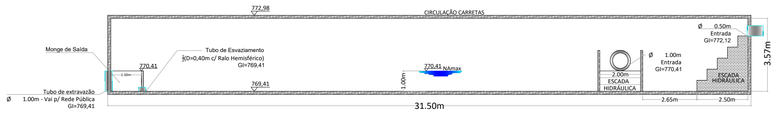

CORTE A-A
ESCALA 1/60

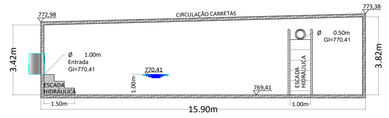

CORTE B-B
ESCALA 1/60

CAIXA DE PASSAGEM – CX
PLANTA
S/ ESC. (VER TABELA)

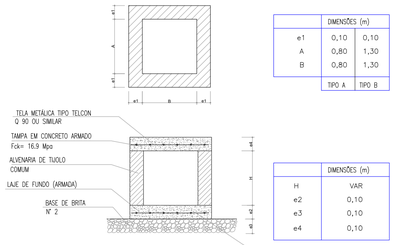

	DIMENSÕES (m)	
e1	0,10	0,10
A	0,80	1,30
B	0,80	1,30
	TIPO A	TIPO B

	DIMENSÕES (m)
H	VAR
e2	0,10
e3	0,10
e4	0,10

CAIXA DE PASSAGEM
SEÇÃO TRANSVERSAL TÍPICA
S/ ESC. (VER TABELA)

DETALHE GRELHAS

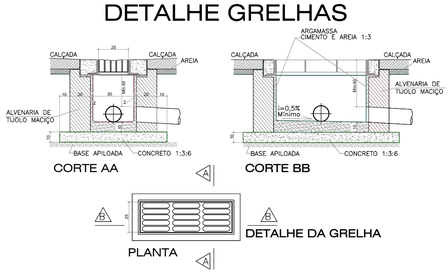

DETALHE DE ASSENTAMENTO DE LINHA SIMPLES DE TUBOS
SEM ESCALA

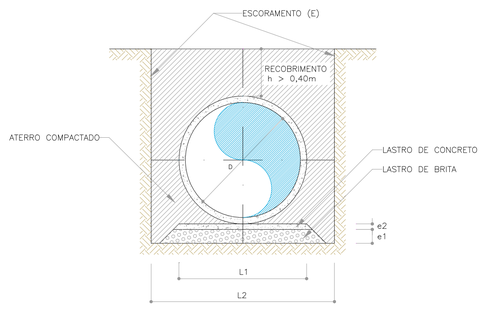

DIÂMETRO D (m)	LARGURA L1 (m)	LARGURA L2 (m)	ESPESSURA e1 (m)	ESPESSURA e2 (m)	ESCORAMENTO E
0,40	0,55	1,20	0,22	—	—
0,50	0,65	1,50	0,22	—	—
0,60	0,75	1,80	0,22	—	DESCONTÍNUO
0,80	0,95	2,00	0,22	—	DESCONTÍNUO
1,00	1,15	2,20	0,22	—	DESCONTÍNUO
1,20	1,35	2,40	0,22	0,06	CONTÍNUO
1,50	1,65	2,70	0,22	0,06	CONTÍNUO

OBS.: 1 – SE OCORRER PRESENÇA DE SOLO DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE, DEVERÁ SER PREVISTA FUNDAÇÃO DE RACHÃO SOB O LASTRO DE BRITA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50m.
2 – QUANDO O RECOBRIMENTO FOR MENOR QUE 0,70m, PREVER O ENVELOPAMENTO DO TUBO.

NOTA:
CANALETAS 1/2 CANA DE DIA=0,30m A SER UTILIZADA EM TODA A EXTENSÃO DOS PÉS DOS TALUDES

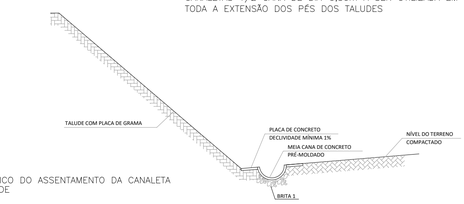

DETALHE TÍPICO DO ASSENTAMENTO DA CANALETA PÉ DE TALUDE
S/ ESC.

SARJETÃO

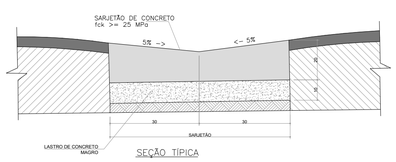

SEÇÃO TÍPICA

PROJETO DE DRENAGEM
DETALHES

14 / 22

PROCESSO.....
FOLHA.....
ASS.....

ASSUNTO
REFORMA, DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALPÕES DE USO COMPARTILHADO.

LOCAL
RUA MAX MANGELS SENIOR, 823 – MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROPRIETÁRIO
ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ESCALA: INDICADA

SITUAÇÃO SEM ESCALA:
(Não serve para fins de locação)

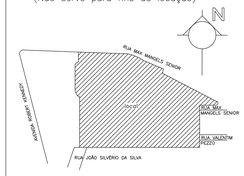

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RESP.: ALEXANDRE PLASSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): SI10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): SI10625189R03
RPM: 9974

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): SI10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): SI10625189R03
RPM: 9974

ÁREAS

VER PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

NÚMERO PREDIAL:
823

LARGURA PASSEIO
.....m

LEGENDA:

INSCRIÇÃO
028.022.003.000

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APROVADO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE-2
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SOPE-21

PROJETO VÁLIDO SOMENTE ACOMPANHADO DA ASSINATURA DIGITAL

~~03/2022 EXPEDIDO EM 09/02/22 LACY DA SILVEIRA~~

ALVARÁ .....
EXPEDIDO EM.....
ASSINATURA.....

MAN-ARQ-LEG-013-DREN-R04.dwg

DETALHE DE ESCADA HIDRÁULICA/CANALETA
CORTE TRANSVERSAL
SEM ESCALA

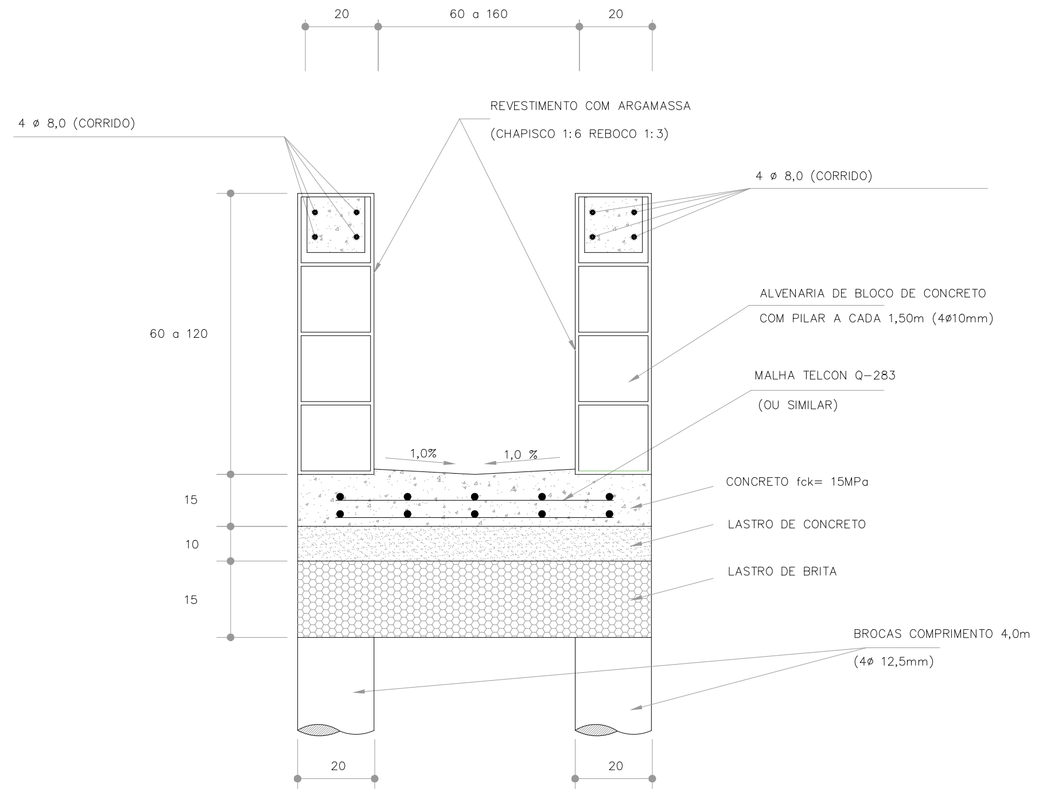

CORTE LONGITUDINAL
SEM ESCALA

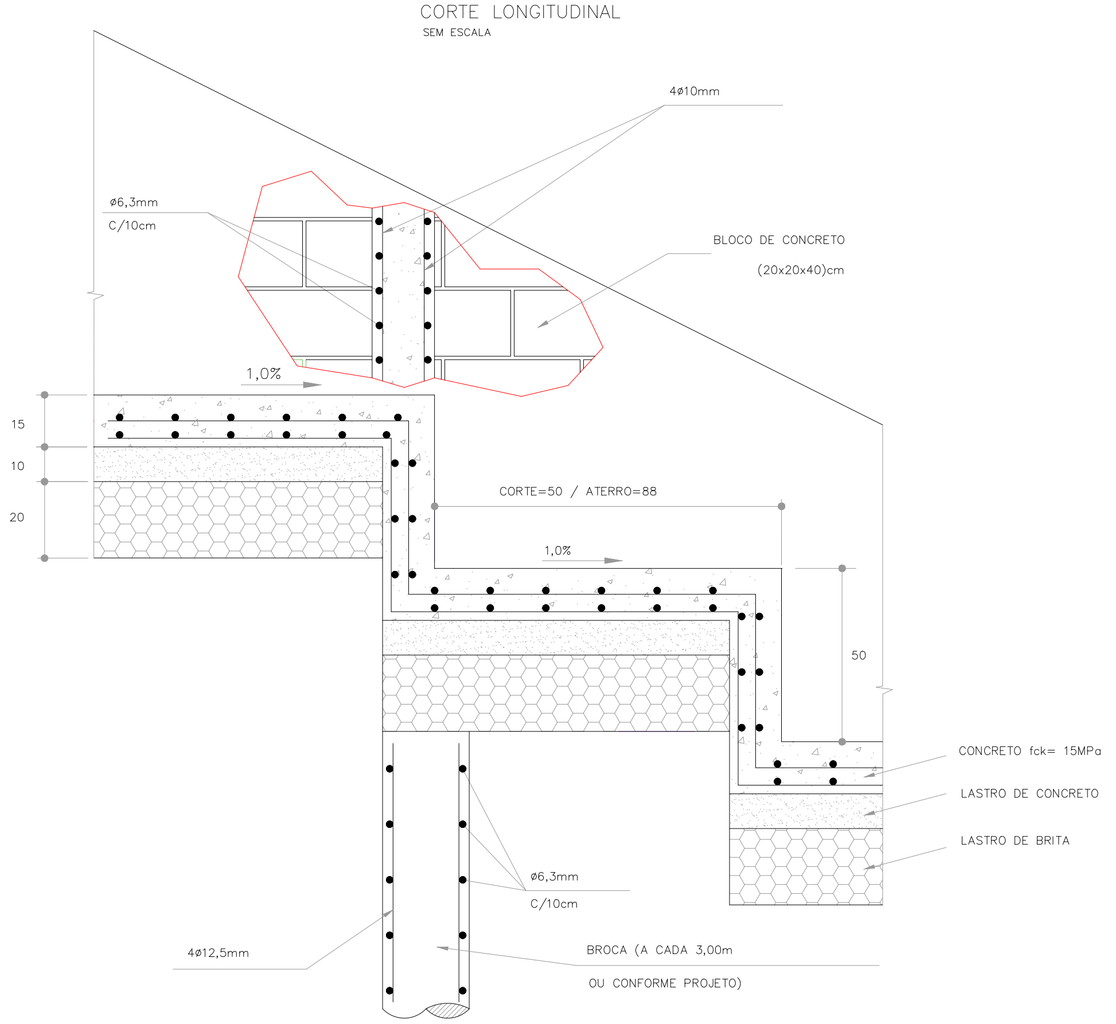

POÇOS DE VISITA – DIMENSÕES		
DIÂMETRO DO TUBO DE JUSANTE (m)	ALVENARIA (INTERNO) (cm)	LAJE E PISO ARMADO (cm)
ø 0,60 A ø 0,80	A ① 144	ø ① 182
ø 1,00	A ② 164	ø ② 202
ø 1,20 A ø 1,50	A ③ 224	ø ③ 262

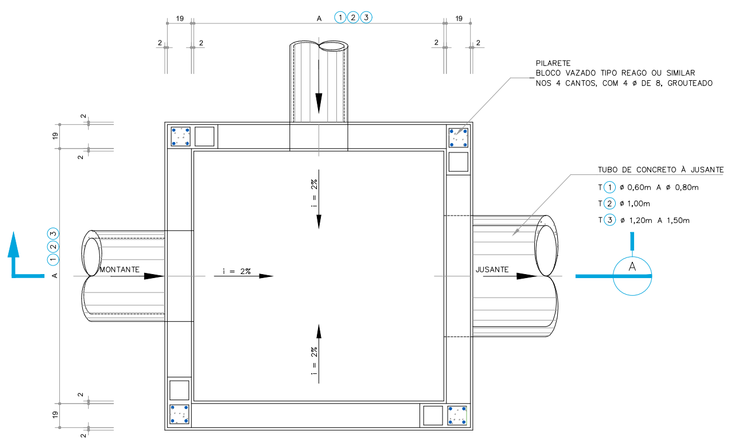

PLANTA BAIXA – ALVENARIA
SEM ESCALA

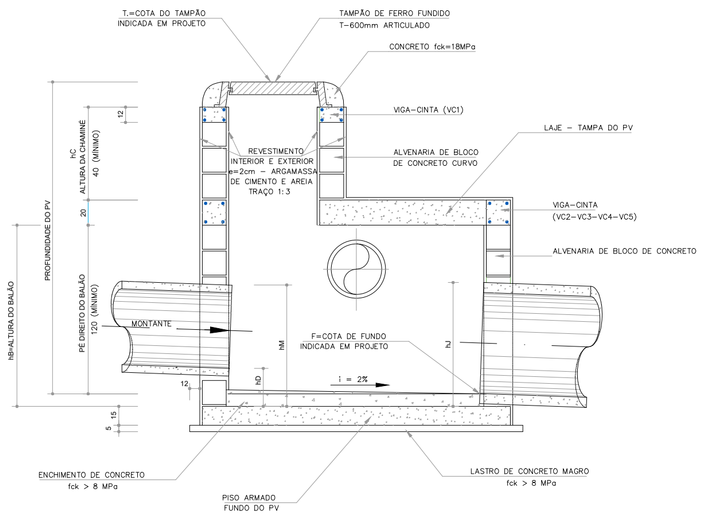

CORTE A–A
SEM ESCALA

NOTAS:

01 – MEDIDAS EM CENTÍMETROS E BITOLAS EM MILÍMETROS.
02 – O TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PODERÁ SER CINZENTO OU DÚCTIL, REMOVÍVEL OU ARTICULADO.
03 – ESCAVAR 70cm À VOLTA DO P.V. PARA EXECUÇÃO DO REVESTIMENTO EXTERNO.
04 – REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DO P.V. COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3.
05 – OS TUBOS AFLUENTES E EFLUENTES PODERÃO SER LIGADOS A QUALQUER UMA DAS FACES DO P.V., BEM COMO TER DIREÇÕES VARIÁVEIS CONFORME PROJETO.
06 – O RECOBRIMENTO MÍNIMO DO TUBO DE CONCRETO SOB O PAVIMENTO DEVERÁ SER MAIOR ou IGUAL A 70cm.
07 – HM – COTA DA GERATRIZ SUPERIOR DE MONTANTE MAIOR ou IGUAL A hj – COTA DA GERATRIZ SUPERIOR DE JUSANTE.
08 – HD – COTA DO DEGRAU HIDRÁULICO DE MONTANTE MENOR ou IGUAL A 150cm.
09 – AÇO CA-50B.
10 – RECOBRIMENTO DAS ARMADURAS = 2,5 cm.
11 – CONCRETO ESTRUTURAL – fck MAIOR ou IGUAL A 18 MPa.
12 – CONCRETO MAGRO – fck MAIOR ou IGUAL A 8 MPa.
13 – PARA INSPEÇÃO NO P.V. USAR ESCADA DE CORDA DE NYLON COM DEGRAUS DE MADEIRA OU SIMILAR.

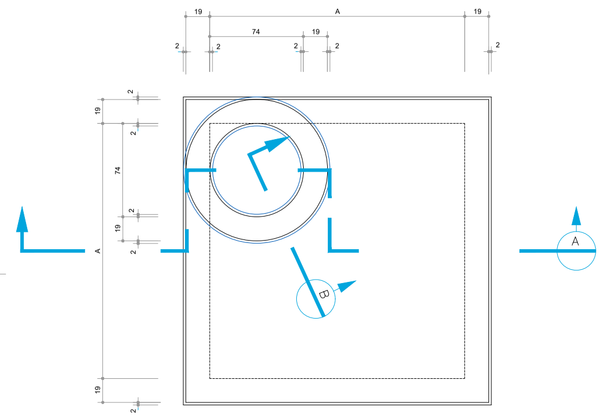

PLANTA DA TAMPA DO POÇO DE VISITA
SEM ESCALA

BOCA DE LOBO DUPLA COM GRELHA

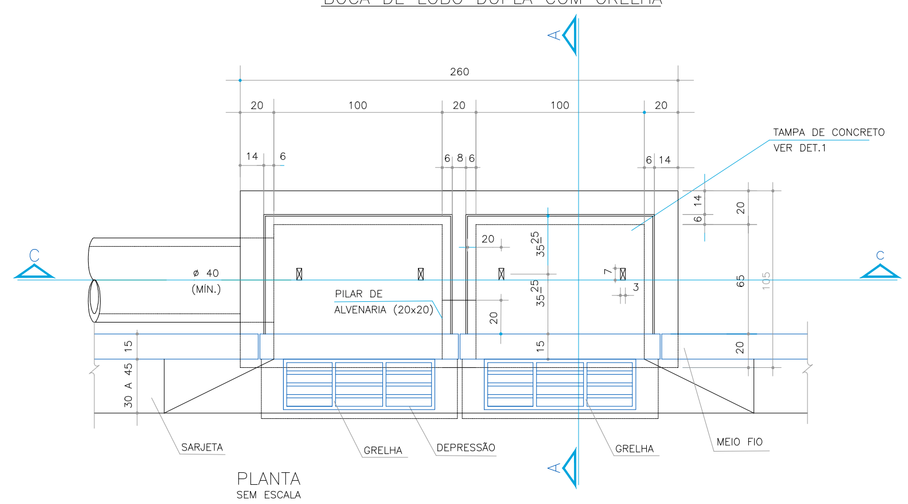

PLANTA
SEM ESCALA

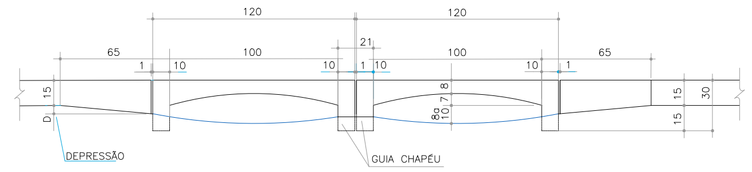

VISTA FRONTAL
SEM ESCALA

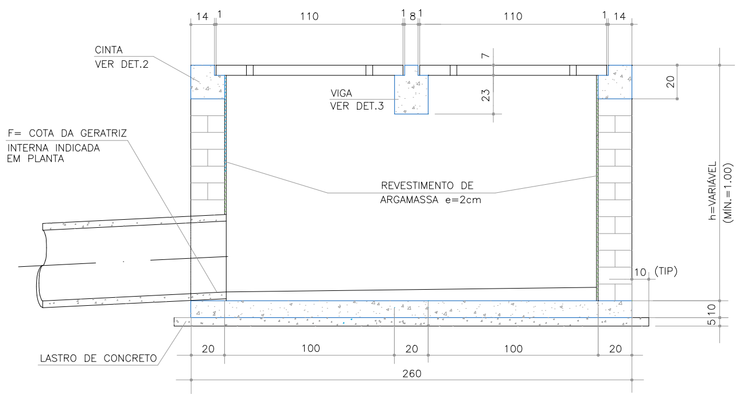

CORTE CC
SEM ESCALA

PROJETO DE DRENAGEM DETALHES	15 / 22	PROCESSO..... FOLHA..... ASS.....

ASSUNTO
REFORMA, DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALPÕES DE USO COMPARTILHADO.

LOCAL
RUA MAX MANGELS SENIOR, 823 – MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROPRIETÁRIO
ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ESCALA: INDICADA

SITUAÇÃO SEM ESCALA:
(Não serve para fins de locação)

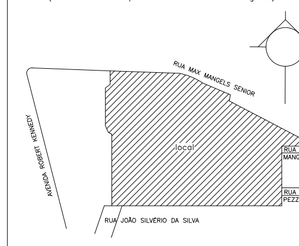

ÁREAS

VER PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RESP.: ALEXANDRE PLASSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): SI10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): SI10625189R03
RPM: 9974

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): SI10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): SI10625189R03
RPM: 9974

NÚMERO PREDIAL:
823

LARGURA PASSEIO
.....m

LEGENDA:

INSCRIÇÃO
028.022.003.000

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APROVADO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE-2
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SOPE-21

PROJETO VÁLIDO SOMENTE ACOMPANHADO DA ASSINATURA DIGITAL

93/2022 EXPEDIDO EM 09/02/2022 LACY DA SILVEIRA

ALVARÁ .....
EXPEDIDO EM.....
ASSINATURA.....

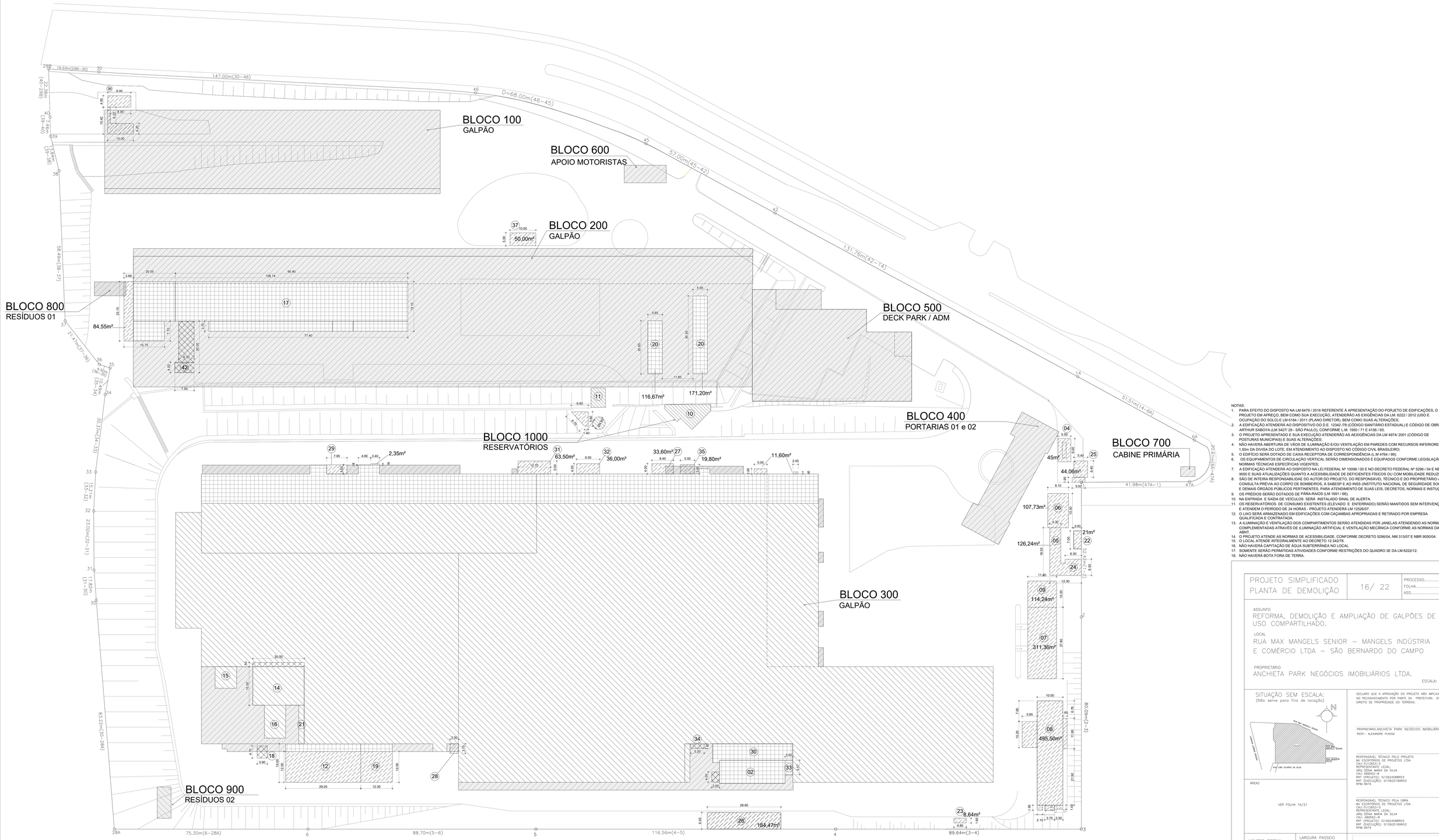

NOTAS:

1. PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LM 6479 / 2016 REFERENTE À APRESENTAÇÃO DO PORJETO DE EDIFICAÇÕES, O PROJETO EM APREÇO, BEM COMO SUA EXECUÇÃO, ATENDERÃO AS EXIGÊNCIAS DA LM. 6222 / 2012 (USO E OCUPAÇÃO DO SOLO) E LM 6184 / 2011 (PLANO DIRETOR), BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES;
2. A EDIFICAÇÃO ATENDERÁ AO DISPOSITIVO DO D.E. 12342 /78 (CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL) E CÓDIGO DE OBRAS ARTHUR SABOYA (LM 3427/ 29 - SÃO PAULO), CONFORME L.M. 1950 / 71 E 4156 / 93;
3. O PROJETO APRESENTADO E SUA EXECUÇÃO ATENDERÃO AS AEXIGÊNCIAS DA LM 4974/ 2001 (CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS) E SUAS ALTERAÇÕES;
4. NÃO HAVERÁ ABERTURA DE VÃOS DE ILUMINAÇÃO E/OU VENTILAÇÃO EM PAREDES COM RECURSOS INFERIORES A 1,50m DA DIVISA DO LOTE, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO;
5. O EDIFICIO SERÁ DOTADO DE CAIXA RECEPTORA DE CORRESPONDÊNCIA (L.M.4764 / 99);
6. OS EQUIPAMENTOS DE CIRCULAÇÃO VERTICAL SERÃO DIMENSIONADOS E EQUIPADOS CONFORME LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS VIGENTES;
7. A EDIFICAÇÃO ATENDERÁ AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 10098 / 00 E NO DECRETO FEDERAL Nº 5296 / 04 E NBR 9050 E SUAS ATUALIZAÇÕES QUANTO A ACESSIBILIDADE DE DEFICIENTES FÍSICOS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA;
8. SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDAE DO AUTOR DO PROJETO, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO PROPRIETÁRIO A CONSULTA PRÉVIA AO CORPO DE BOMBEIROS, À SABESP E AO INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL) E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS PERTINENTES, PARA ATENDIMENTO DE SUAS LEIS, DECRETOS, NORMAS E INSTUÇÕES;
9. OS PRÉDIOS SERÃO DOTADOS DE PÁRA-RAIOS (LM 1691 / 68);
10. NA ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS SERÁ INSTALADO SINAL DE ALERTA;
11. OS RESERVATÓRIOS DE CONSUMO EXISTENTES (ELEVADO E ENTERRADO) SERÃO MANTIDOS SEM INTERVENÇÕES E ATENDEM O PERÍODO DE 24 HORAS - PROJETO ATENDERÁ LM 12526/07.
12. O LIXO SERÁ ARMAZENADO EM EDIFICAÇÕES COM CAÇAMBAS APROPRIADAS E RETIRADO POR EMPRESA QUALIFICADA E CONTRATADA.
13. A ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO DOS COMPARTIMENTOS SERÃO ATENDIDAS POR JANELAS ATENDENDO AS NORMAS E COMPLEMENTADAS ATRAVÉS DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL E VENTILAÇÃO MECÂNICA CONFORME AS NORMAS DA ABNT.
14. O PROJETO ATENDE AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE. CONFORME DECRETO 5296/04, NM 313/07 E NBR 9050/04.
15. O LOCAL ATENDE INTEGRALMENTE AO DECRETO 12.342/78.
16. NÃO HAVERÁ CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NO LOCAL.
17. SOMENTE SERÃO PERMITIDAS ATIVIDADES CONFORME RESTRIÇÕES DO QUADRO 3E DA LM 6222/12.
18. NÃO HAVERÁ BOTA FORA DE TERRA.

PROJETO SIMPLIFICADO
PLANTA DE DEMOLIÇÃO

16/ 22

PROCESSO.....
FOLHA.....
ASS.....

ASSUNTO
REFORMA, DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALPÕES DE USO COMPARTILHADO.

LOCAL
RUA MAX MANGELS SENIOR – MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROPRIETÁRIO
ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ESCALA: IND.

SITUAÇÃO SEM ESCALA:
(Não serve para fins de locação)

N
RUA MAX MANGELS SENIOR
RUA JOÃO SILVEIRA
RUA JOÃO SILVEIRA
RUA JOÃO SILVEIRA

QUADRO DE ÁREAS - PRÉDIOS PROJETADOS (m²)

PRÉDIO	EXIST. APROV. (SB 15624/04)	DEMOLIDO A REVELIA	A DEMOLIR	REGULARIZAR (DIF. ÁREA)	A CONSTRUIR	TOTAL	A REFORMAR
BLOCO 100					6.981,75	6.981,75	
BLOCO 200	2.561,17	165,48	84,55		13.238,95	15.550,09	2.311,14
BLOCO 300	30.487,49	171,75	1.820,58	2.869,60	2.112,43	33.477,20	3.383,01
BLOCO 400					725,75	725,75	
BLOCO 500					4.480,98	4.480,98	
BLOCO 600					112,00	112,00	
BLOCO 700					21,56	21,56	
BLOCO 800					65,88	65,88	
BLOCO 900					65,88	65,88	
BLOCO 1000	405,45	218,68	19,20		167,57		
TOTAL	33.454,11	555,91	1.924,33	2.869,60	27.805,18	61.648,65	5.694,15

TIPO DE VEÍCULOS	DIMENSÕES / CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE / ÁREA
BICICLETAS	(PARACICLOS)	164,80M²
CARRETAS	4,50 x 18,00	9 vagas
AUTOMÓVEIS		
PCD	2,40 x 4,55	13 vagas
IDOSOS	2,40 x 5,55	33 vagas
DEMAIS		589 vagas
TOTAL		635 vagas

QUADRO GERAL DE ÁREAS (m²)

PRÉDIO ATUAL	PRÉDIO ANTIGO	DESCRIÇÃO	EXIST. APROV. (SB 15624/04)	DEMOLIDO A REVELIA	A DEMOLIR	REGULARIZAR (DIF. ÁREA)	A CONSTRUIR	TOTAL	A REFORMAR
BLOCO 100		PAV. TÉRREO					4.241,25	4.241,25	
		MEZANINO					717,75	717,75	
		PAV. SUPERIOR					2.022,75	2.022,75	
SUBTOTAL - BLOCO 100							6.981,75	6.981,75	
BLOCO 200	17	NOVA DECAPAGEM / CALDEIRA	2.273,30	165,48	84,55			2.023,27	2.023,27
	20	COBERTURA DE CAÇAMBAS	287,87					287,87	287,87
		BLOCO 200							
		PAV. TÉRREO					10.661,32	10.661,32	
		MEZANINO					2.577,63	2.577,63	
SUBTOTAL - BLOCO 200			2.561,17	165,48	84,55		13.238,95	15.550,09	2.311,14
BLOCO 300		PAVILHÃO INDUSTRIAL							
	01	PAV. TÉRREO	26.197,94			13,95	2.869,60	1.812,43	30.866,02	2.810,88
		MEZANINO	1.329,75	129,75			300,00	1.500,00	
		SUBSOLO	1.308,625		1.308,625				
		COBERTURA (PORTÃO PRÓX. ALMOX.)	30,00					30,00	
	02	ALMOXARIFADO	242,775	12,00				230,775	230,775
	12	DEPÓSITO DE MATERIAIS	438,00		350,40			87,60	87,60
	14	TANQUES DE ÁCIDO	330,00	30,00				300,00	
	15	DEPÓSITO	70,56					70,56	
	16	BACIA DE CONTENÇÃO	106,24					106,24	
	19	GALPÃO SERRALHERIA	184,50		147,60			36,90	36,90
	21	ESTAMPARIA - ESCRITÓRIO	32,25					32,25	
	30	DEPÓSITO - ALMOXARIFADO	199,75					199,75	199,75
	33	COBERTURA 5 (ALMOXARIFADO)	17,10					17,10	17,10
SUBTOTAL - BLOCO 300			30.487,49	171,75	1.820,58	2.869,60	2.112,43	33.477,19	3.383,01
BLOCO 400		PORTARIAS 1 E 2					725,75	725,75	
BLOCO 500		PAV. TÉRREO					2.261,11	2.261,11	
		1° PAV. SUPERIOR					2.153,92	2.153,92	
		2° PAV. SUPERIOR					65,95	65,95	
SUBTOTAL - BLOCO 500							4.480,98	4.480,98	
BLOCO 600		APOIO MOTORISTA					112,00	112,00	
BLOCO 700		ENTRADA DE ENERGIA					21,56	21,56	
BLOCO 800		RESÍDUOS 01					65,88	65,88	
BLOCO 900		RESÍDUOS 02					65,88	65,88	
BLOCO 1000	10	COMPRESSORES	265,00	159,00				106,00	
	11	CX. D'ÁGUA	78,54	59,68				18,86	
		CASA DE BOMBAS (ANT. TORRE RESFRIAMENTO)	61,91		19,20			42,71	
SUBTOTAL - BLOCO 1000			405,45	218,68	19,20			167,57	
	04	SUBESTAÇÃO	45,00		45,00				
	05	PORTARIA	101,815		101,815				
	06	BALANÇA	107,73		107,73				
	07	ÁREA DE LAZER	311,36		311,36				
	08	REFEITÓRIO	495,50		495,50				
	09	ABRIGO PARA MOTOS	114,24		114,24				
	18	DEPÓSITO MANUTENÇÃO	18,33	18,33					
	22	ABRIGO DE GÁS NATURAL	21,00		21,00				
	23	COBERTURA CAÇAMBA - LIXO	8,64		8,64				
	24	DEPÓSITO / VEST. GUARDAS	24,425		24,425				
	25	SALA	44,06		44,06				
	26	DEPÓSITO DE MATERIAIS	184,47		184,47				
	27	COBERTURA 1 (ENTR.;SÃO)	33,60		33,60				
	28	COBERTURA 2 (PRÓX.MO PORT. 7)	12,21		12,21				
	29	COBERTURA 3 (TANQUE ÁGUA)	28,22		28,22				
	31	COBERTURA 7 (N2;H2)	63,50		63,50				
	32	COBERTURA 4 (ÓLEO PROTETIVO)	36,00		36,00				
	34	COBERTURA 6 (PORTÃO 6)	9,36	9,36					
	35	COBERTURA 9 (PORTÃO 1)	19,80		19,80				
	36	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO							
		PAV. TÉRREO	72,97		72,97				
		PAV. SUPERIOR	72,97		72,97				
	37	RECEBIMENTO	50,00		50,00				
	42	ELEVADOR DE CARGA	30,00	30,00					
SUBTOTAL - CONSTRUÇÕES DEMOLIDAS / A DEMOLIR			1.905,20	57,69	1.847,51				
TOTAL GERAL			35.359,31	613,60	3.771,84	2.869,60	27.805,18	61.648,65	5.694,15

ÁREA DO TERRENO	99.278,31		
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO	61.671,05	C.A.	0,62
ÁREA TOTAL DA PROJEÇÃO	52.663,63	T.O. (%)	53,05
ÁREA TOTAL PERMEÁVEL	16.952,50	A.P. (%)	17,08

NOTAS:
1. PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LM 6479 / 2016 REFERENTE À APRESENTAÇÃO DO PORJETO DE EDIFICAÇÕES, O PROJETO EM APREÇO, BEM COMO SUA EXECUÇÃO, ATENDERÃO AS EXIGÊNCIAS DA LM. 6222 / 2012 (USO E OCUPAÇÃO DO SOLO) E LM 6184 / 2011 (PLANO DIRETOR); BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES;
2. A EDIFICAÇÃO ATENDERÁ AO DISPOSITIVO DO D.E. 12342-78 (CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL) E CÓDIGO DE OBRAS ARTHUR SABOYA (LM 3427/ 29 - SÃO PAULO), CONFORME L.M. 1950 / 71 E 4156 / 93;
3. O PROJETO APRESENTADO E SUA EXECUÇÃO ATENDERÃO AS AEXIGÊNCIAS DA LM 4974/ 2001 (CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS) E SUAS ALTERAÇÕES;
4. NÃO HAVERÁ ABERTURA DE VÃOS DE ILUMINAÇÃO E/OU VENTILAÇÃO EM PAREDES COM RECURSOS INFERIORES A 1,50m DA DIVISA DO LOTE, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO;
5. O EDIFÍCIO SERÁ DOTADO DE CAIXA RECEPTORA DE CORRESPONDÊNCIA (L.M 4764 / 99);
6. OS EQUIPAMENTOS DE CIRCULAÇÃO VERTICAL SERÃO DIMENSIONADOS E EQUIPADOS CONFORME LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS VIGENTES;
7. A EDIFICAÇÃO ATENDERÁ AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 10098 / 00 E NO DECRETO FEDERAL Nº 5296 / 04 E NBR 9050 E SUAS ATUALIZAÇÕES QUANTO A ACESSIBILIDADE DE DEFICIENTES FÍSICOS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA;
8. SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO PROPRIETÁRIO A CONSULTA PRÉVIA AO CORPO DE BOMBEIROS, À SABESP E AO INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL) E DEMAIS ORGÃOS PÚBLICOS PERTINENTES, PARA ATENDIMENTO DE SUAS LEIS, DECRETOS, NORMAS E INSTUÇÕES;
9. OS PRÉDIOS SERÃO DOTADOS DE PÁRA-RAIOS (LM 1691 / 68);
10. NA ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS SERÁ INSTALADO SINAL DE ALERTA;
11. OS RESERVATÓRIOS DE CONSUMO EXISTENTES (ELEVADO E ENTERRADO) SERÃO MANTIDOS SEM INTERVENÇÕES E ATENDEM O PERÍODO DE 24 HORAS - PROJETO ATENDERÁ LM 12526/07.
12. O LIXO SERÁ ARMAZENADO EM EDIFICAÇÕES COM CAÇAMBAS APROPRIADAS E RETIRADO POR EMPRESA QUALIFICADA E CONTRATADA.
13. A ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO DOS COMPARTIMENTOS SERÃO ATENDIDAS POR JANELAS ATENDENDO AS NORMAS E COMPLEMENTADAS ATRAVÉS DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL E VENTILAÇÃO MECÂNICA CONFORME AS NORMAS DA ABNT.
14. O PROJETO ATENDE AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, CONFORME DECRETO 5296/04, NM 313/07 E NBR 9050/04.
15. O LOCAL ATENDE INTEGRALMENTE AO DECRETO 12.342/78.
16. NA VEÍRA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NO LOCAL.
17. SOMENTE SERÃO PERMITIDAS ATIVIDADES CONFORME RESTRIÇÕES DO QUADRO 3E DA LM 6222/12.
18. NÃO HAVERÁ BOTA FORA DE TERRA.

PROJETO SIMPLIFICADO IMPLANTAÇÃO | 17 / 22 | PROCESSO..... FOLHA..... ASS.....

ASSUNTO
REFORMA, DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALPÕES DE USO COMPARTILHADO.

LOCAL
RUA MAX MANGELS SENIOR – MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROPRIETÁRIO
ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ESCALA: IND.

SITUAÇÃO SEM ESCALA:
(Não serve para fins de locação)

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
RESP.: ALEXANDRE PLAISSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU FU12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): S/10625588903
RRT (EXECUÇÃO): S/10625189903
RPM: 9974

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU FU12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): S/10625588903
RRT (EXECUÇÃO): S/10625189903
RPM: 9974

ÁREAS
TERRENO..... 99.278,31

CONSTRUÇÃO
EXISTENTE APROV. (SB 15624/04)..... 35.359,31
DEMOLIDO A REVELIA..... 613,60
REMANESCENTE EXIST. APROVADO..... 34.745,71
A DEMOLIR..... 3.771,84
A REGULARIZAR..... 2.869,60
A CONSTRUIR..... 27.805,18
TOTAL..... 61.648,65
A REFORMAR..... 5.694,15

NÚMERO PREDIAL: 823

LARGURA PASSEIO ..... m

LEGENDA:
- EXISTENTE APROV. PROC. 1524/04
- A CONSTRUIR
- A REFORMAR
- A DEMOLIR
- ÁREA PERMEÁVEL

INSCRIÇÃO
028.022.003.000

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APROVADO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE-2
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SOPE-21

PROJETO VÁLIDO SOMENTE ACOMPANHADO DA ASSINATURA DIGITAL

03/2022 EXPEDIDO EM 09/02/2022 LACY DA SILVEIRA

ALVARÁ .....
EXPEDIDO EM.....
ASSINATURA.....

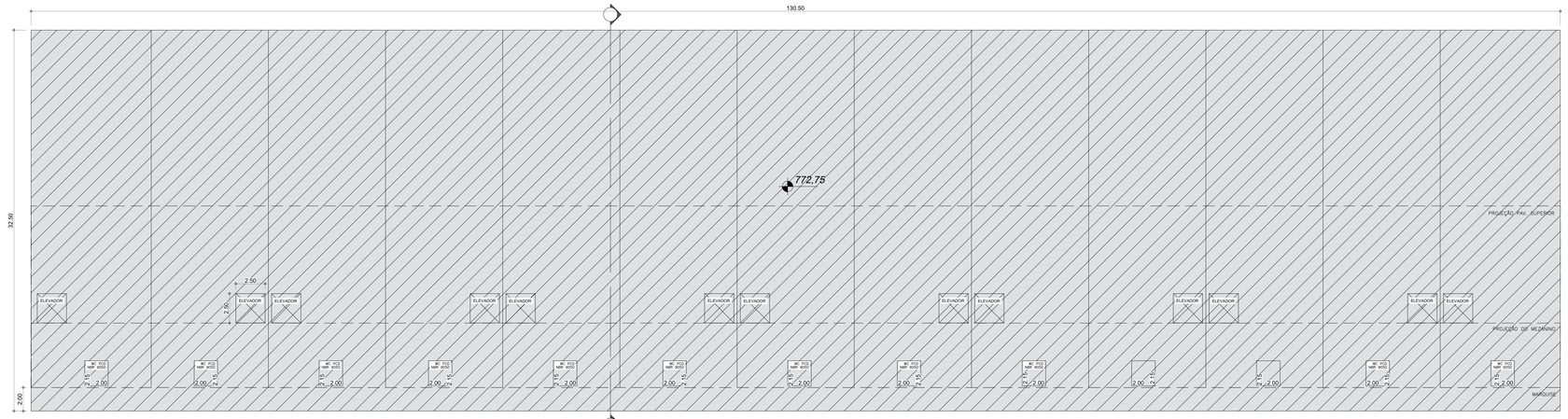

PAVIMENTO TÉRREO
BLOCO 100 - GALPÃO
ESCALA:1:200

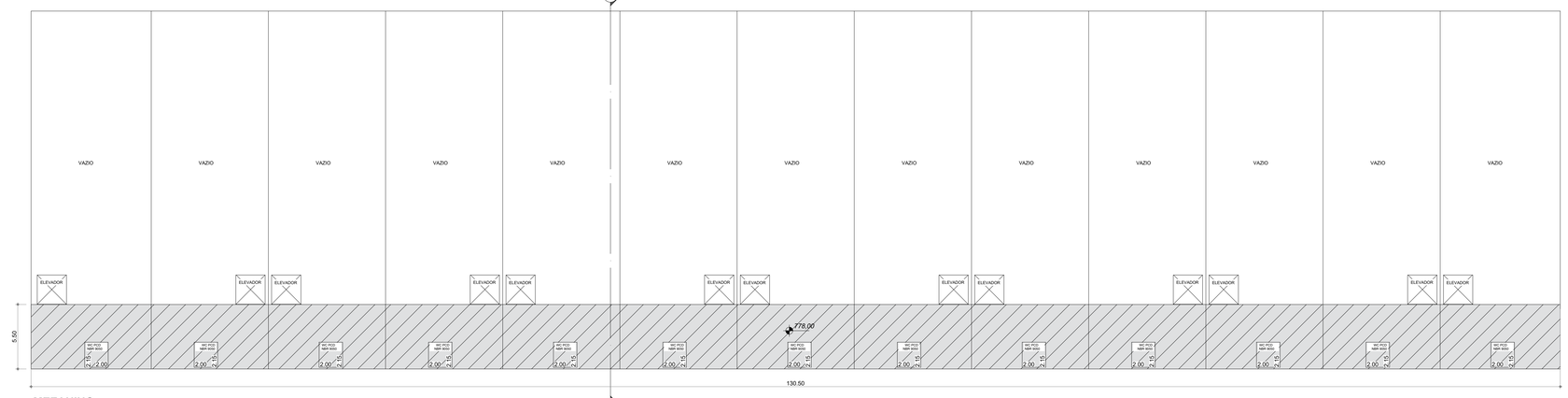

MEZANINO
BLOCO 100 - GALPÃO
ESCALA:1:200

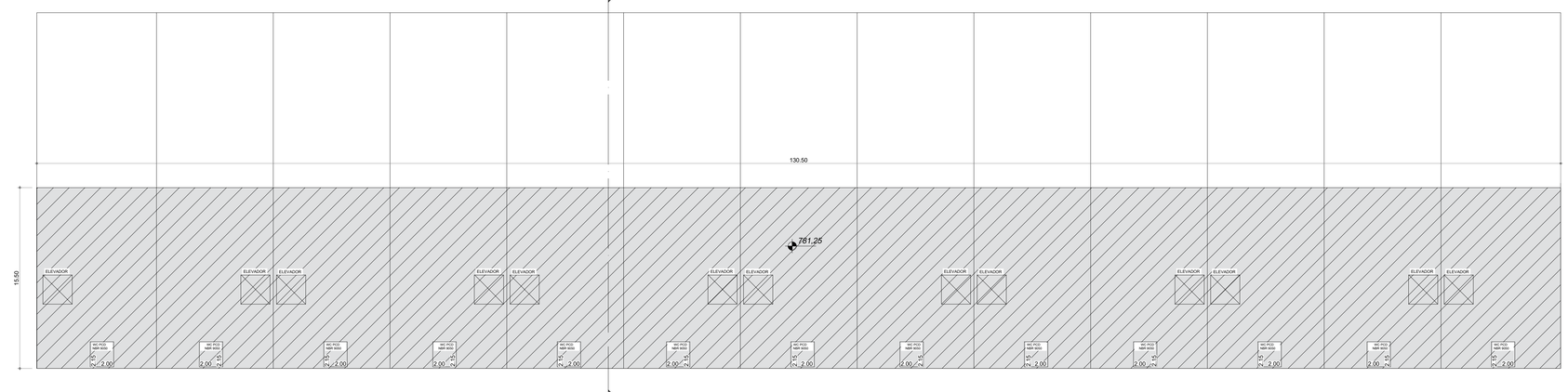

1º PAVIMENTO
BLOCO 100 - GALPÃO
ESCALA:1:200

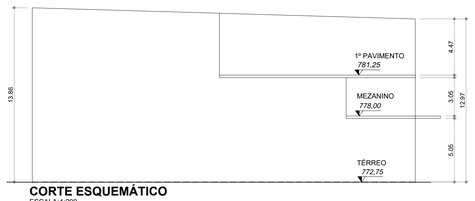

CORTE ESQUEMÁTICO
ESCALA:1:200

NOTAS:
1. PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LM 6479 / 2016 REFERENTE À APRESENTAÇÃO DO PORJETO DE EDIFICAÇÕES, O PROJETO EM APREÇO, BEM COMO SUA EXECUÇÃO, ATENDERÃO AS EXIGÊNCIAS DA LM. 6222 / 2012 (USO E OCUPAÇÃO DO SOLO) E LM 6184 / 2011 (PLANO DIRETOR), BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES;
2. A EDIFICAÇÃO ATENDERÁ AO DISPOSITIVO DO D.E. 12342 /78 (CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL) E CÓDIGO DE OBRAS ARTHUR SABOYA (LM 3427/ 29 - SÃO PAULO), CONFORME L.M. 1950 / 71 E 4156 / 93;
3. O PROJETO APRESENTADO E SUA EXECUÇÃO ATENDERÃO AS AEXIGÊNCIAS DA LM 4974/ 2001 (CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS) E SUAS ALTERAÇÕES;
4. NÃO HAVERÁ ABERTURA DE VÃOS DE ILUMINAÇÃO E/OU VENTILAÇÃO EM PAREDES COM RECURSOS INFERIORES A 1,50m DA DIVISA DO LOTE, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO;
5. O EDIFÍCIO SERÁ DOTADO DE CAIXA RECEPTORA DE CORRESPONDÊNCIA (LM 4764 / 99);
6. OS EQUIPAMENTOS DE CIRCULAÇÃO VERTICAL SERÃO DIMENSIONADOS E EQUIPADOS CONFORME LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS VIGENTES;
7. A EDIFICAÇÃO ATENDERÁ AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 10098 / 00 E NO DECRETO FEDERAL Nº 5296 / 04 E NBR 9050 E SUAS ATUALIZAÇÕES QUANTO A ACESSIBILIDADE DE DEFICIENTES FÍSICOS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA;
8. SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDAE DO AUTOR DO PROJETO, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO PROPRIETÁRIO A CONSULTA PRÉVIA AO CORPO DE BOMBEIROS, À SABESP E AO INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL) E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS PERTINENTES, PARA ATENDIMENTO DE SUAS LEIS, DECRETOS, NORMAS E INSTUÇÕES;
9. OS PRÉDIOS SERÃO DOTADOS DE PÁRA-RAIOS (LM 1691 / 68);
10. NA ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS SERÁ INSTALADO SINAL DE ALERTA.
11. OS RESERVATÓRIOS DE CONSUMO EXISTENTES (ELEVADO E ENTERRADO) SERÃO MANTIDOS SEM INTERVENÇÕES E ATENDEM O PERÍODO DE 24 HORAS - PROJETO ATENDERÁ LM 12526/07.
12. O LIXO SERÁ ARMAZENADO EM EDIFICAÇÕES COM CAÇAMBAS APROPRIADAS E RETIRADO POR EMPRESA QUALIFICADA E CONTRATADA.
13. A ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO DOS COMPARTIMENTOS SERÃO ATENDIDAS POR JANELAS ATENDENDO AS NORMAS E COMPLEMENTADAS ATRAVÉS DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL E VENTILAÇÃO MECÂNICA CONFORME AS NORMAS DA ABNT.
14. O PROJETO ATENDE AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, CONFORME DECRETO 5296/04, NM 313/07 E NBR 9050/04.
15. O LOCAL ATENDE INTEGRALMENTE AO DECRETO 12.342/78.
16. NÃO HAVERÁ CAPITAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NO LOCAL
17. SOMENTE SERÃO PERMITIDAS ATIVIDADES CONFORME RESTRIÇÕES DO QUADRO 3E DA LM 6222/12.
18. NÃO HAVERÁ BOTA FORA DE TERRA.

PROJETO SIMPLIFICADO
BLOCO 100

18 / 22

PROCESSO.....
FOLHA.....
ASS.....

ASSUNTO
REFORMA, DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALPÕES DE USO COMPARTILHADO.

LOCAL
RUA MAX MANGELS SENIOR – MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROPRIETÁRIO
ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ESCALA: IND.

SITUAÇÃO SEM ESCALA:
(Não serve para fins de locação)

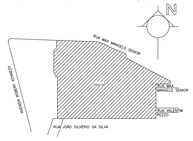

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO:ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
RESP.: ALEXANDRE PLASSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): S10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): S10625189R03
RPM: 9974

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): S10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): S10625189R03
RPM: 9974

AREAS

VER FOLHA 16/21

NÚMERO PREDIAL:
823

LARGURA PASSEIO
.....m

LEGENDA:
EXISTENTE APROV. PROC.1524/04
A CONSTRUIR
A REFORMAR
A DEMOLIR
ÁREA PERMEÁVEL

I N S C R I Ç Ã O
028.022.003.000

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APROVADO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE-2
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SOPE-21

PROJETO VÁLIDO SOMENTE ACOMPANHADO DA ASSINATURA DIGITAL

93/2022 EXPEDIDO EM 09/02/2022 LACY DA SILVEIRA

ALVARÁ .....
EXPEDIDO EM.....
ASSINATURA.....

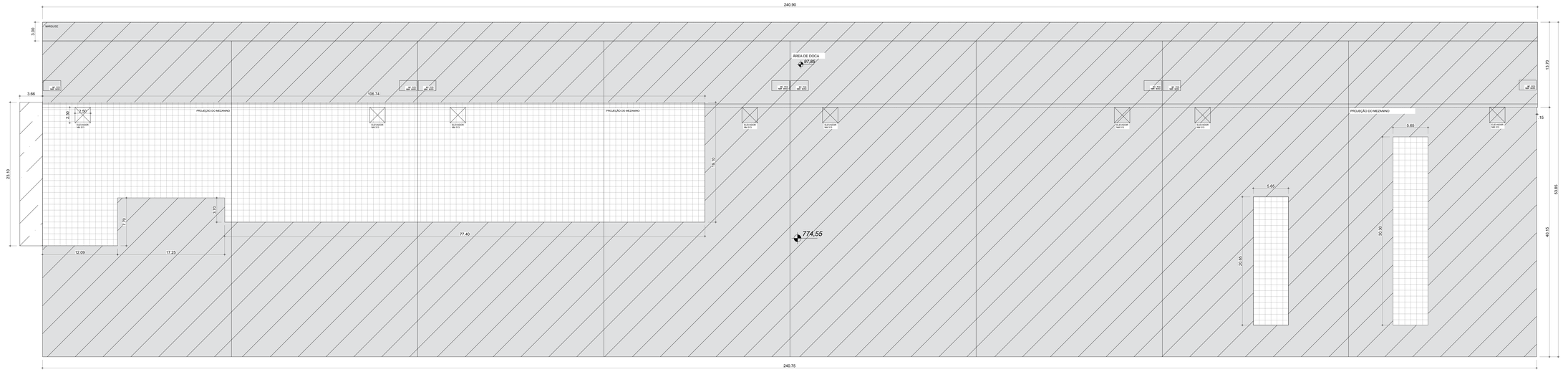

PLANTA TÉRREO
BLOCO 200 - GALPÃO
ESCALA:1:250

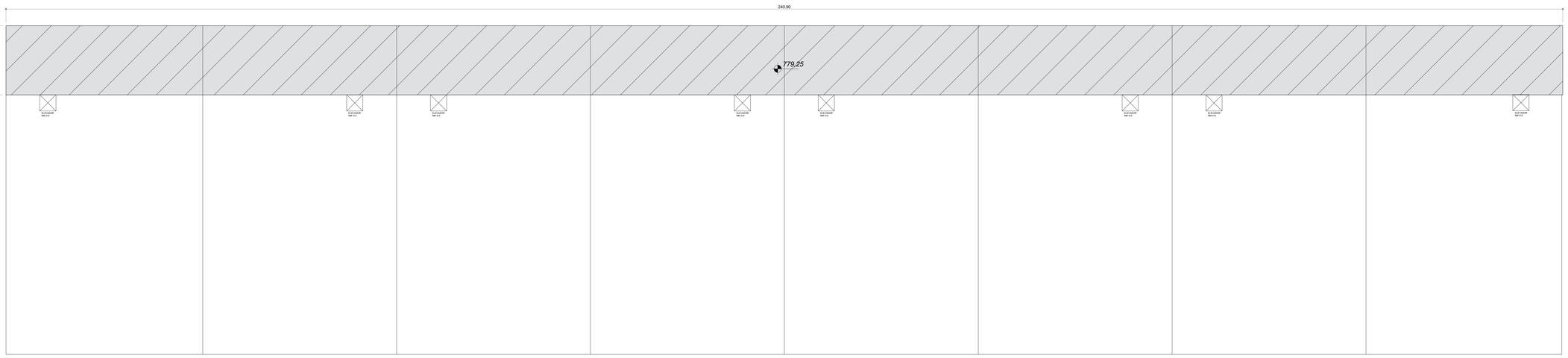

PLANTA MEZANINO
BLOCO 200 - GALPÃO
ESCALA:1:250

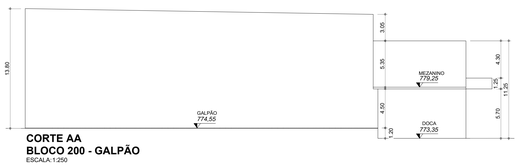

CORTE AA
BLOCO 200 - GALPÃO
ESCALA:1:250

NOTAS:
1. PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LM 6479 / 2016 REFERENTE À APRESENTAÇÃO DO PORJETO DE EDIFICAÇÕES, O PROJETO EM APREÇO, BEM COMO SUA EXECUÇÃO, ATENDERÃO AS EXIGÊNCIAS DA LM. 6222 / 2012 (USO E OCUPAÇÃO DO SOLO) E LM 6184 / 2011 (PLANO DIRETOR), BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES;
2. A EDIFICAÇÃO ATENDERÁ AO DISPOSITIVO DO D.E. 12342 /78 (CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL) E CÓDIGO DE OBRAS ARTHUR SABOYA (LM 3427/ 29 - SÃO PAULO), CONFORME L.M. 1950 / 71 E 4156 / 93;
3. O PROJETO APRESENTADO E SUA EXECUÇÃO ATENDERÃO AS AEXIGÊNCIAS DA LM 4974/ 2001 (CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS) E SUAS ALTERAÇÕES;
4. NÃO HAVERÁ ABERTURA DE VÃOS DE ILUMINAÇÃO E/OU VENTILAÇÃO EM PAREDES COM RECURSOS INFERIORES A 1,50m DA DIVISA DO LOTE, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO;
5. O EDIFÍCIO SERÁ DOTADO DE CAIXA RECEPTORA DE CORRESPONDÊNCIA (L.M 4764 / 99);
6. OS EQUIPAMENTOS DE CIRCULAÇÃO VERTICAL SERÃO DIMENSIONADOS E EQUIPADOS CONFORME LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS VIGENTES;
7. A EDIFICAÇÃO ATENDERÁ AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 10098 / 00 E NO DECRETO FEDERAL Nº 5296 / 04 E NBR 9050 E SUAS ATUALIZAÇÕES QUANTO A ACESSIBILIDADE DE DEFICIENTES FÍSICOS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA;
8. SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO PROPRIETÁRIO A CONSULTA PRÉVIA AO CORPO DE BOMBEIROS, À SABESP E AO INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL) E DEMAIS ORGÃOS PUBLICOS PERTINENTES, PARA ATENDIMENTO DE SUAS LEIS, DECRETOS, NORMAS E INSTUÇÕES;
9. OS PRÉDIOS SERÃO DOTADOS DE PÁRA-RAIOS (LM 1691 / 68);
10. NA ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS SERÁ INSTALADO SINAL DE ALERTA;
11. OS RESERVATÓRIOS DE CONSUMO EXISTENTES (ELEVADO E ENTERRADO) SERÃO MANTIDOS SEM INTERVENÇÕES E ATENDEM O PERÍODO DE 24 HORAS - PROJETO ATENDERÁ LM 12526/07.
12. O LIXO SERÁ ARMAZENADO EM EDIFICAÇÕES COM CAÇAMBAS APROPRIADAS E RETIRADO POR EMPRESA QUALIFICADA E CONTRATADA.
13. A ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO DOS COMPARTIMENTOS SERÃO ATENDIDAS POR JANELAS ATENDENDO AS NORMAS E COMPLEMENTADAS ATRAVÉS DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL E VENTILAÇÃO MECÂNICA CONFORME AS NORMAS DA ABNT .
14. O PROJETO ATENDE AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, CONFORME DECRETO 5296/04, NM 313/07 E NBR 9050/04.
15. O LOCAL ATENDE INTEGRALMENTE AO DECRETO 12.342/78.
16. NÃO HAVERÁ CAPITAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NO LOCAL.
17. SOMENTE SERÃO PERMITIDAS ATIVIDADES CONFORME RESTRIÇÕES DO QUADRO 3E DA LM 6222/12.
18. NÃO HAVERÁ BOTA FORA DE TERRA.

PROJETO SIMPLIFICADO
BLOCO 200

19 / 22

PROCESSO.....
FOLHA.....
ASS.....

ASSUNTO
REFORMA, DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALPÕES DE USO COMPARTILHADO.

LOCAL
RUA MAX MANGELS SENIOR – MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROPRIETÁRIO
ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ESCALA: IND.

SITUAÇÃO SEM ESCALA:
(Não serve para fins de locação)

ÁREAS

VER FOLHA 16/21

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO:ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
RESP.: ALEXANDRE PLASSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
MV ESCRITÓRIO DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A95562-8
RRT (PROJETO): S/1062458/R03
RRT (EXECUÇÃO): S/1062518/R03
RPNI: 9974

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA
MV ESCRITÓRIO DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A95562-8
RRT (PROJETO): S/1062458/R03
RRT (EXECUÇÃO): S/1062518/R03
RPNI: 9974

NÚMERO PREDIAL:

823

LARGURA PASSEIO

.....m

LEGENDA:
EXISTENTE APROV. PROC.1524/04
A CONSTRUIR
A REFORMAR
A DEMOLIR
AREA PERMEÁVEL

INSCRIÇÃO

028.022.003.000

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APROVADO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE-2
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SOPE-21

PROJETO VALIDO SOMENTE ACOMPANHADO DA ASSINATURA DIGITAL

ALVARÁ .....
EXPEDIDO EM.....
ASSINATURA.....

9/3/2022 EXPEDIDO EM 09/03/2022 LACY DA SILVEIRA

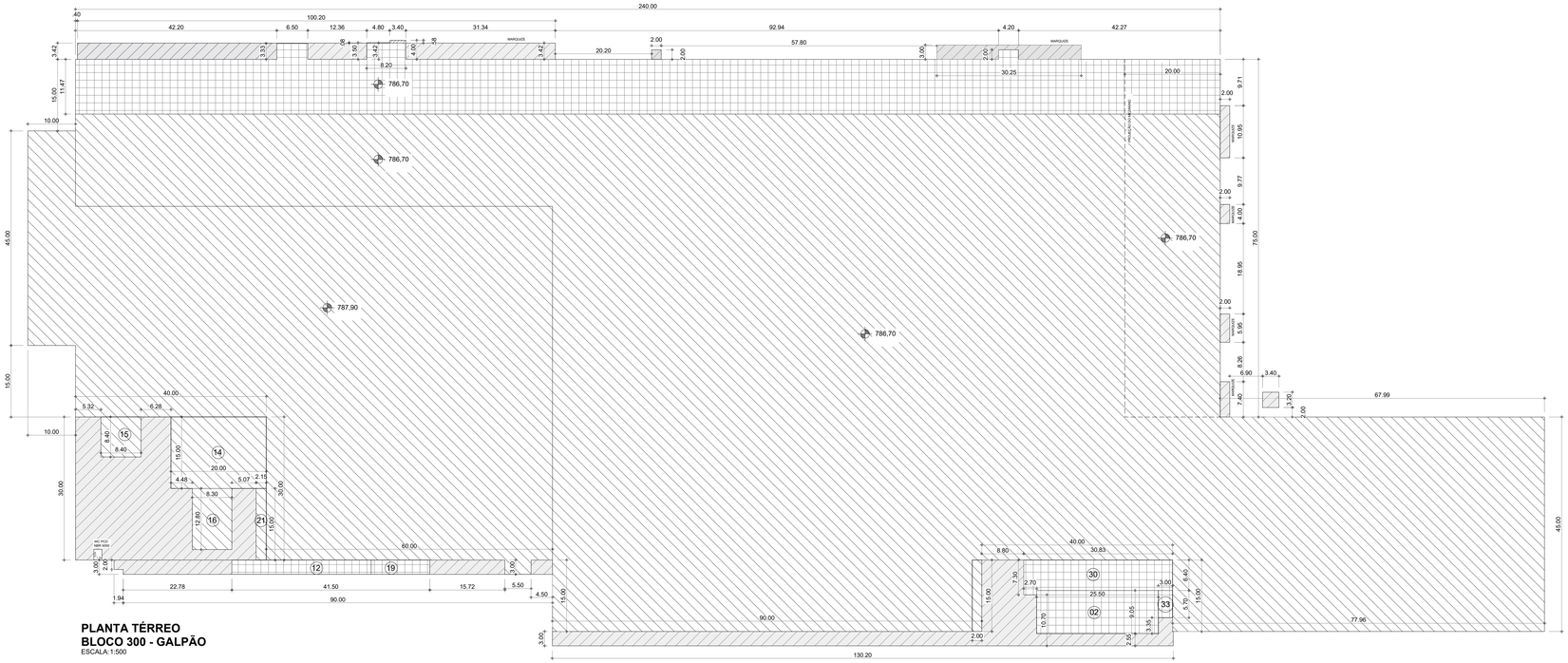

PLANTA TÉRREO
BLOCO 300 - GALPÃO
ESCALA:1:500

CORTE A-A
BLOCO 300 - GALPÃO
ESCALA:1:500

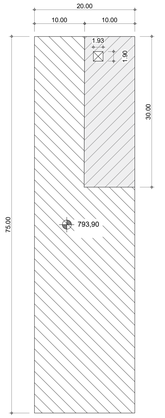

PLANTA MEZANINO
BLOCO 300 - GALPÃO
ESCALA:1:500

NOTAS:

1. PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LM 6479 / 2016 REFERENTE À APRESENTAÇÃO DO PORJETO DE EDIFICAÇÕES, O PROJETO EM APREÇO, BEM COMO SUA EXECUÇÃO, ATENDERÃO AS EXIGÊNCIAS DA LM. 6222 / 2012 (USO E OCUPAÇÃO DO SOLO) E LM 6184 / 2011 (PLANO DIRETOR), BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES;
2. A EDIFICAÇÃO ATENDERÁ AO DISPOSITIVO DO D.E. 12342 /78 (CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL) E CÓDIGO DE OBRAS ARTHUR SABOYA (LM 3427/ 29 - SÃO PAULO), CONFORME L.M. 1950 / 71 E 4156 / 93;
3. O PROJETO APRESENTADO E SUA EXECUÇÃO ATENDERÃO AS AEXIGÊNCIAS DA LM 4974/ 2001 (CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS) E SUAS ALTERAÇÕES;
4. NÃO HAVERÁ ABERTURA DE VÃOS DE ILUMINAÇÃO E/OU VENTILAÇÃO EM PAREDES COM RECURSOS INFERIORES A 1,50m DA DIVISA DO LOTE, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO;
5. O EDIFÍCIO SERÁ DOTADO DE CAIXA RECEPTORA DE CORRESPONDÊNCIA (L.M 4764 / 99);
6. OS EQUIPAMENTOS DE CIRCULAÇÃO VERTICAL SERÃO DIMENSIONADOS E EQUIPADOS CONFORME LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS VIGENTES;
7. A EDIFICAÇÃO ATENDERÁ AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 10098 / 00 E NO DECRETO FEDERAL Nº 5296 / 04 E NBR 9050 E SUAS ATUALIZAÇÕES QUANTO A ACESSIBILIDADE DE DEFICIENTES FÍSICOS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA;
8. SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDAE DO AUTOR DO PROJETO, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO PROPRIETÁRIO A CONSULTA PRÉVIA AO CORPO DE BOMBEIROS, À SABESP E AO INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL) E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS PERTINENTES, PARA ATENDIMENTO DE SUAS LEIS, DECRETOS, NORMAS E INSTUÇÕES;
9. OS PRÉDIOS SERÃO DOTADOS DE PÁRA-RAIOS (LM 1691 / 68);
10. NA ENTRADA E SAIDA DE VEÍCULOS SERÁ INSTALADO SINAL DE ALERTA.
11. OS RESERVATÓRIOS DE CONSUMO EXISTENTES (ELEVADO E ENTERRADO) SERÃO MANTIDOS SEM INTERVENÇÕES E ATENDEM O PERÍODO DE 24 HORAS - PROJETO ATENDERÁ LM 12526/07.
12. O LIXO SERÁ ARMAZENADO EM EDIFICAÇÕES COM CAÇAMBAS APROPRIADAS E RETIRADO POR EMPRESA QUALIFICADA E CONTRATADA.
13. A ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO DOS COMPARTIMENTOS SERÃO ATENDIDAS POR JANELAS ATENDENDO AS NORMAS E COMPLEMENTADAS ATRAVÉS DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL E VENTILAÇÃO MECÂNICA CONFORME AS NORMAS DA ABNT.
14. O PROJETO ATENDE AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, CONFORME DECRETO 5296/04, NM 313/07 E NBR 9050/04.
15. O LOCAL ATENDE INTEGRALMENTE AO DECRETO 12.342/78.
16. NÃO HAVERÁ CAPITAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NO LOCAL.
17. SOMENTE SERÃO PERMITIDAS ATIVIDADES CONFORME RESTRIÇÕES DO QUADRO 3E DA LM 6222/12.
18. NÃO HAVERÁ BOTA FORA DE TERRA.

PROJETO SIMPLIFICADO BLOCO 300	20 / 22	PROCESSO..... FOLHA..... ASS.....

ASSUNTO
REFORMA, DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALPÕES DE USO COMPARTILHADO.

LOCAL
RUA MAX MANGELS SENIOR – MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROPRIETÁRIO
ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ESCALA: IND.

SITUAÇÃO SEM ESCALA:
(Não serve para fins de locação)

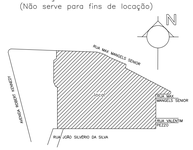

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
RESP.: ALEXANDRE PLAZSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): S10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): S10625189R03
RPM: 9974

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU: PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): S10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): S10625189R03
RPM: 9974

ÁREAS

VER FOLHA 16/21

NÚMERO PREDIAL:
823

LARGURA PASSEIO
.....m

LEGENDA:
EXISTENTE APROV. PROC.1524/04
A CONSTRUIR
A REFORMAR
A DEMOLIR
ÁREA PERMEÁVEL

INSCRIÇÃO
028.022.003.000

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APROVADO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE-2
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SOPE-21

PROJETO VÁLIDO SOMENTE ACOMPANHADO DA ASSINATURA DIGITAL

9/3/2022 EXPEDIDO EM 09/03/22 LACY DA SILVEIRA

ALVARÁ .....
EXPEDIDO EM.....
ASSINATURA.....

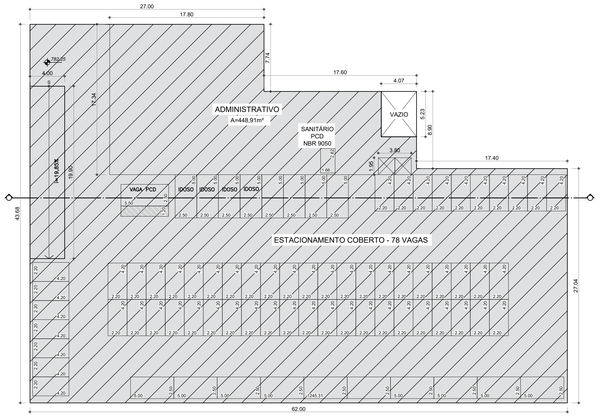

PLANTA TÉRREO
BLOCO 500 - ADM / ESTACIONAMENTO
ESCALA:1:250

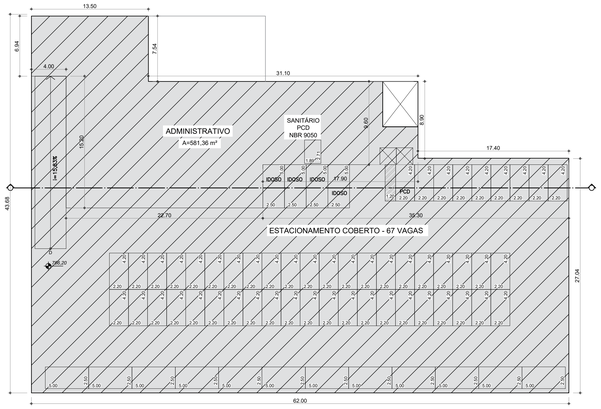

1º PAVIMENTO
BLOCO 500 - ADM / ESTACIONAMENTO
ESCALA:1:250

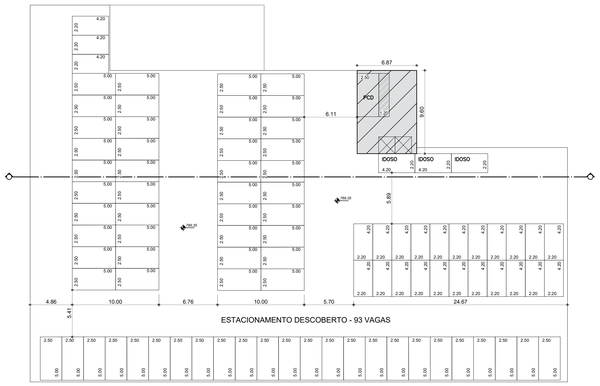

2º PAVIMENTO
BLOCO 500 - ADM / ESTACIONAMENTO
ESCALA:1:250

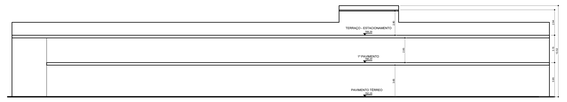

CORTE ESQUEMÁTICO
BLOCO 500 - ADM / ESTACIONAMENTO
ESCALA:1:250

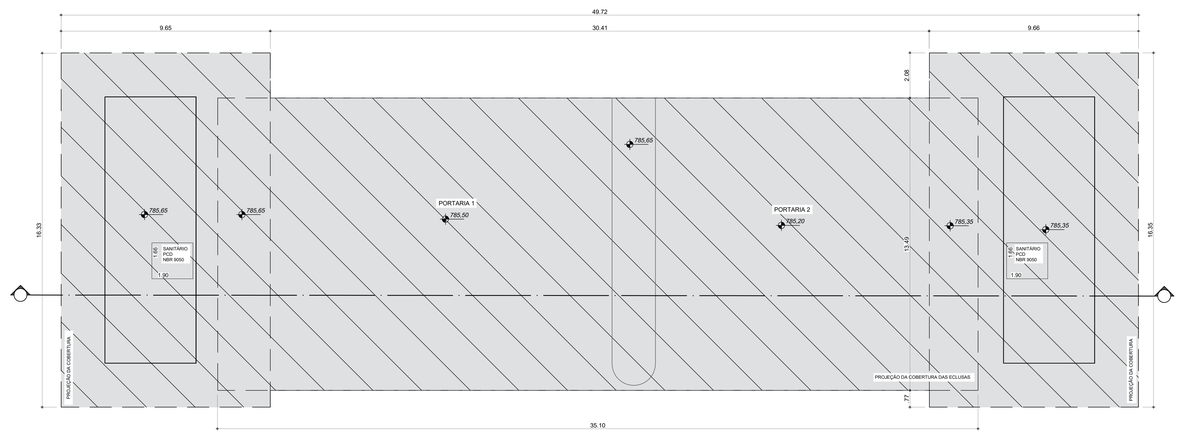

PLANTA TÉRREO
BLOCO 500 - PORTARIAS 01 E 02
ESCALA:1:100

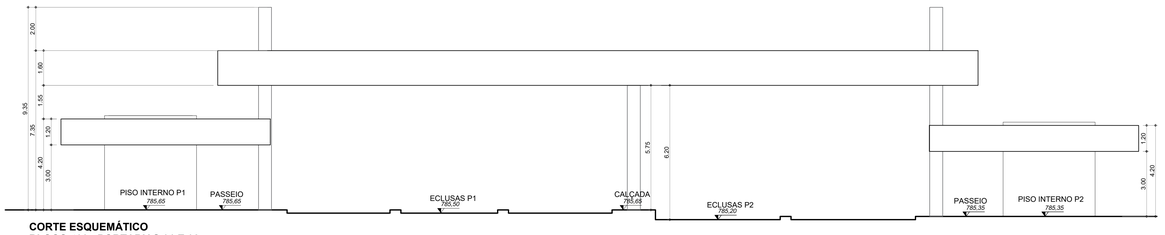

CORTE ESQUEMÁTICO
BLOCO 500 - PORTARIAS 01 E 02
ESCALA:1:100

NOTAS:
1. PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LM 6479 / 2016 REFERENTE À APRESENTAÇÃO DO PORJETO DE EDIFICAÇÕES, O PROJETO EM APREÇO, BEM COMO SUA EXECUÇÃO, ATENDERÃO AS EXIGÊNCIAS DA LM. 6222 / 2012 (USO E OCUPAÇÃO DO SOLO) E LM 6184 / 2011 (PLANO DIRETOR), BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES;
2. A EDIFICAÇÃO ATENDERÁ AO DISPOSITIVO DO D.E. 12342 /78 (CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL) E CÓDIGO DE OBRAS ARTHUR SABOYA (LM 3427/ 29 - SÃO PAULO), CONFORME L.M. 1950 / 71 E 4156 / 93;
3. O PROJETO APRESENTADO E SUA EXECUÇÃO ATENDERÃO AS AEXIGÊNCIAS DA LM 4974/ 2001 (CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS) E SUAS ALTERAÇÕES;
4. NÃO HAVERÁ ABERTURA DE VÃOS DE ILUMINAÇÃO E/OU VENTILAÇÃO EM PAREDES COM RECURSOS INFERIORES A 1,50m DA DIVISA DO LOTE, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO;
5. O EDIFÍCIO SERÁ DOTADO DE CAIXA RECEPTORA DE CORRESPONDÊNCIA (LM 4764 / 99);
6. OS EQUIPAMENTOS DE CIRCULAÇÃO VERTICAL SERÃO DIMENSIONADOS E EQUIPADOS CONFORME LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS ESPECIFICAS VIGENTES;
7. A EDIFICAÇÃO ATENDERÁ AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 10098 / 00 E NO DECRETO FEDERAL Nº 5296 / 04 E NBR 9050 E SUAS ATUALIZAÇÕES QUANTO A ACESSIBILIDADE DE DEFICIENTES FISICOS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA;
8. SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO PROPRIETÁRIO A CONSULTA PRÉVIA AO CORPO DE BOMBEIROS, À SABESP E AO INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL) E DEMAIS ORGÃOS PUBLICOS PERTINENTES, PARA ATENDIMENTO DE SUAS LEIS, DECRETOS, NORMAS E INSTUÇÕES;
9. OS PRÉDIOS SERÃO DOTADOS DE PÁRA-RAIOS (LM 1691 / 68);
10. NA ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS SERÁ INSTALADO SINAL DE ALERTA.
11. OS RESERVATÓRIOS DE CONSUMO EXISTENTES (ELEVADO E ENTERRADO) SERÃO MANTIDOS SEM INTERVENÇÕES E ATENDEM O PERÍODO DE 24 HORAS - PROJETO ATENDERÁ LM 12526/07.
12. O LIXO SERÁ ARMAZENADO EM EDIFICAÇÕES COM CAÇAMBAS APROPRIADAS E RETIRADO POR EMPRESA QUALIFICADA E CONTRATADA.
13. A ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO DOS COMPARTIMENTOS SERÃO ATENDIDAS POR JANELAS ATENDENDO AS NORMAS E COMPLEMENTADAS ATRAVÉS DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL E VENTILAÇÃO MECÂNICA CONFORME AS NORMAS DA ABNT.
14. O PROJETO ATENDE AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, CONFORME DECRETO 5296/04, NM 313/07 E NBR 9050/04.
15. O LOCAL ATENDE INTEGRALMENTE AO DECRETO 12.342/78.
16. NÃO HAVERÁ CAPITAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NO LOCAL
17. SOMENTE SERÃO PERMITIDAS ATIVIDADES CONFORME RESTRIÇÕES DO QUADRO 3E DA LM 6222/12.
18. NÃO HAVERÁ BOTA FORA DE TERRA.

PROJETO SIMPLIFICADO
BLOCOS 400 E 500

21 / 22

PROCESSO.....
FOLHA.....
ASS.....

ASSUNTO
REFORMA, DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALPÕES DE USO COMPARTILHADO.

LOCAL
RUA MAX MANGELS SENIOR – MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROPRIETÁRIO
ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ESCALA: IND.

SITUAÇÃO SEM ESCALA:
(Não serve para fins de locação)

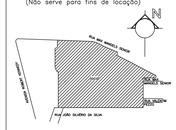

ÁREAS

VER FOLHA 16/21

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO:ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
RESP.: ALEXANDRE PLASSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU/ Pj12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): S10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): S10625189R03
RPM: 9974

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU/ PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU: A89562-8
RRT (PROJETO): S10624588R03
RRT (EXECUÇÃO): S10625189R03
RPM: 9974

NÚMERO PREDIAL:
823

LARGURA PASSEIO
.....m

LEGENDA:
EXISTENTE APROV. PROC.1524/04
A CONSTRUIR
A REFORMAR
A DEMOLIR
ÁREA PERMEÁVEL

INSCRIÇÃO
028.022.003.000

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APROVADO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE-2
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SOPE-21

PROJETO VALIDO SOMENTE ACOMPANHADO DA ASSINATURA DIGITAL

ALVARÁ 83/2022 EXPEDIDO EM 08/02/2022 - LACY DA SILVEIRA
EXPEDIDO EM.....
ASSINATURA.....

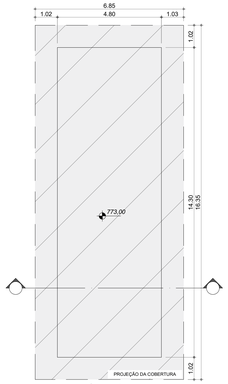

PLANTA TÉRREO
BLOCO 600 - APOIO MOTORISTA
ESCALA:1:100

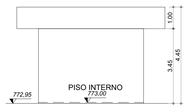

CORTE ESQUEMÁTICO
BLOCO 600 - APOIO MOTORISTA
ESCALA:1:100

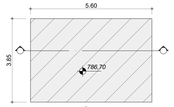

PLANTA TÉRREO
BLOCO 700 - ENTRADA DE ENERGIA
ESCALA:1:100

CORTE ESQUEMÁTICO
BLOCO 700 - ENTRADA DE ENERGIA
ESCALA:1:100

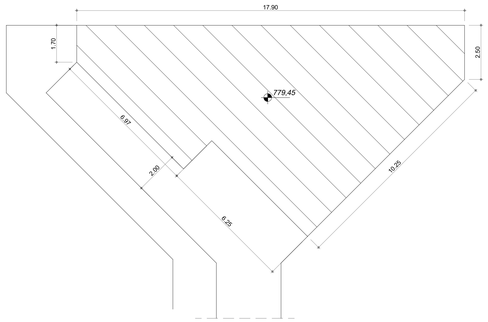

PLANTA TÉRREO - EXISTENTE (ANTIGO 10)
BLOCO 1000 - COMPRESSORES
ESCALA:1:100

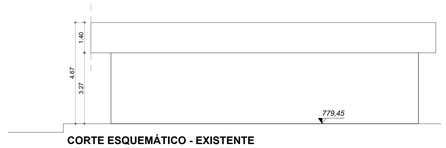

CORTE ESQUEMÁTICO - EXISTENTE
BLOCO 1000 - COMPRESSORES
ESCALA:1:100

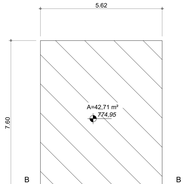

PLANTA TÉRREO - EXISTENTE (ANTIGO 11)
BLOCO 1000 - CASA DE BOMBAS
ESCALA:1:100

CORTE ESQUEMÁTICO BB
BLOCO 1000 - CASA DE BOMBAS
ESCALA:1:100

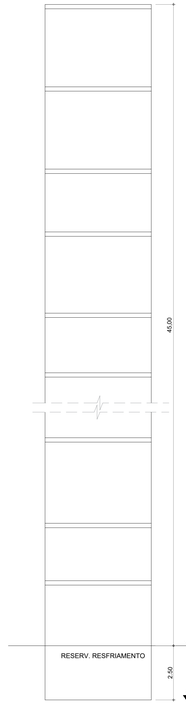

CORTE ESQUEMÁTICO - EXISTENTE
BLOCO 1000 - CAIXA D'ÁGUA
ESCALA:1:100

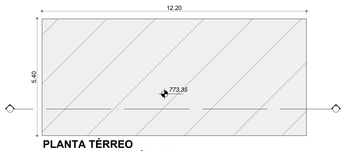

PLANTA TÉRREO
BLOCOS 800 - RESÍDUOS 01
ESCALA:1:100

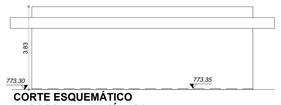

CORTE ESQUEMÁTICO
BLOCOS 800 - RESÍDUOS 01
ESCALA:1:100

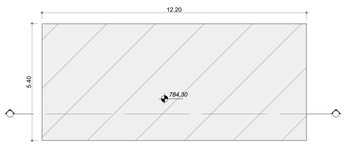

PLANTA TÉRREO
BLOCOS 900 - RESÍDUOS 02
ESCALA:1:100

CORTE ESQUEMÁTICO
BLOCOS 900 - RESÍDUOS 02
ESCALA:1:100

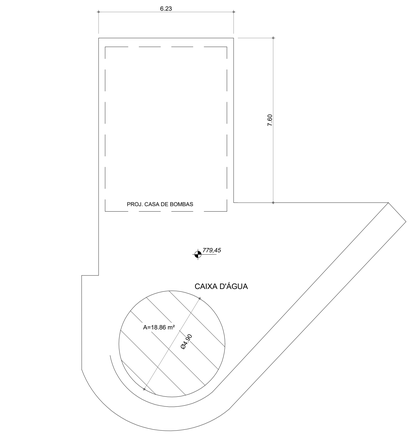

PLANTA TÉRREO - EXISTENTE (ANTIGO 11)
BLOCO 1000 - TORRE DE RESFRIAMENTO
ESCALA:1:100

NOTAS:
1. PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LM 6479 / 2016 REFERENTE À APRESENTAÇÃO DO PORJETO DE EDIFICAÇÕES, O PROJETO EM APREÇO, BEM COMO SUA EXECUÇÃO, ATENDERÃO AS EXIGÊNCIAS DA LM. 6222 / 2012 (USO E OCUPAÇÃO DO SOLO) E LM 6184 / 2011 (PLANO DIRETOR), BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES;
2. A EDIFICAÇÃO ATENDERÁ AO DISPOSITIVO DO D.E. 12342 /78 (CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL) E CÓDIGO DE OBRAS ARTHUR SABOYA (LM 3427/ 29 - SÃO PAULO), CONFORME L.M. 1950 / 71 E 4156 / 93;
3. O PROJETO APRESENTADO E SUA EXECUÇÃO ATENDERÃO AS AEIXGÊNCIAS DA LM 4974/ 2001 (CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS) E SUAS ALTERAÇÕES;
4. NÃO HAVERÁ ABERTURA DE VÃOS DE ILUMINAÇÃO E/OU VENTILAÇÃO EM PAREDES COM RECURSOS INFERIORES A 1,50m DA DIVISA DO LOTE, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO;
5. O EDIFÍCIO SERÁ DOTADO DE CAIXA RECEPTORA DE CORRESPONDÊNCIA (LM 4764 / 99);
6. OS EQUIPAMENTOS DE CIRCULAÇÃO VERTICAL SERÃO DIMENSIONADOS E EQUIPADOS CONFORME LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS VIGENTES;
7. A EDIFICAÇÃO ATENDERÁ AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 10098 / 00 E NO DECRETO FEDERAL Nº 5296 / 04 E NBR 9050 E SUAS ATUALIZAÇÕES QUANTO A ACESSIBILIDADE DE DEFICIENTES FÍSICOS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA;
8. SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDAE DO AUTOR DO PROJETO, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO PROPRIETÁRIO A CONSULTA PRÉVIA AO CORPO DE BOMBEIROS, À SABESP E AO INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL) E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS PERTINENTES, PARA ATENDIMENTO DE SUAS LEIS, DECRETOS, NORMAS E INSTUÇÕES;
9. OS PRÉDIOS SERÃO DOTADOS DE PÁRA-RAIOS (LM 1691 / 68);
10. NA ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS SERÁ INSTALADO SINAL DE ALERTA;
11. OS RESERVATÓRIOS DE CONSUMO EXISTENTES (ELEVADO E ENTERRADO) SERÃO MANTIDOS SEM INTERVENÇÕES E ATENDEM O PERÍODO DE 24 HORAS - PROJETO ATENDERÁ LM 12526/07.
12. O LIXO SERÁ ARMAZENADO EM EDIFICAÇÕES COM CAÇAMBAS APROPRIADAS E RETIRADO POR EMPRESA QUALIFICADA E CONTRATADA.
13. A ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO DOS COMPARTIMENTOS SERÃO ATENDIDAS POR JANELAS ATENDENDO AS NORMAS E COMPLEMENTADAS ATRAVÉS DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL E VENTILAÇÃO MECÂNICA CONFORME AS NORMAS DA ABNT.
14. O PROJETO ATENDE AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, CONFORME DECRETO 5296/04, NM 313/07 E NBR 9050/04.
15. O LOCAL ATENDE INTEGRALMENTE AO DECRETO 12.342/78.
16. NÃO HAVERÁ CAPITAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NO LOCAL
17. SOMENTE SERÃO PERMITIDAS ATIVIDADES CONFORME RESTRIÇÕES DO QUADRO 3E DA LM 6222/12.
18. NÃO HAVERÁ BOTA FORA DE TERRA.

PROJETO SIMPLIFICADO
BLOCOS 600 A 1000

22 / 22

PROCESSO.....
FOLHA.....
ASS.....

ASSUNTO
REFORMA, DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALPÕES DE USO COMPARTILHADO.

LOCAL
RUA MAX MANGELS SENIOR – MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROPRIETÁRIO
ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ESCALA: IND.

SITUAÇÃO SEM ESCALA:
(Não serve para fins de locação)

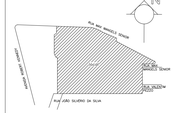

ÁREAS

VER FOLHA 16/21

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
RESP.: ALEXANDRE PLASSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU/ PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU/ A80582-8
RRT (PROJETO): S/1062458R03
RRT (EXECUÇÃO): S/1062518R03
RPM: 9974

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA
MV ESCRITÓRIOS DE PROJETOS LTDA
CAU/ PJ12653-5
REPRESENTANTE LEGAL:
ARQ. SÔNIA MARIA DA SILVA
CAU/ A80582-8
RRT (PROJETO): S/1062458R03
RRT (EXECUÇÃO): S/1062518R03
RPM: 9974

NÚMERO PREDIAL:
823

LARGURA PASSEIO
.....m

LEGENDA:
EXISTENTE APROV. PROC.1524/04
A CONSTRUIR
A REFORMAR
A DEMOLIR
AREA PERMEÁVEL

INSCRIÇÃO
028.022.003.000

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SOPE
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APROVADO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SOPE.21
PROJETO VALIDO SOMENTE ACOMPANHADO DA ASSINATURA DIGITAL

03/2022 - EXPEDIDO EM 09/03/2022 - LACY DA SILVEIRA

ALVARÁ .....
EXPEDIDO EM.....
ASSINATURA.....

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10624588R03

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto e Urbanista

Nome Civil/Social: SONIA MARIA DA SILVA
CPF: 067.112.838-80
Tel: (11) 99614-5596
Data de Registro: 04/03/1994
Registro Nacional: 000A895628
E-mail: SONIA@MVEP.COM.BR

1.2 Empresa Contratada

Razão Social: MV ESCRITORIO DE PROJETOS LTDA
Número CAU: PJ12653-5
CNPJ: 03.549.977/0001-50
Data de registro: 30/11/2009

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10624588R03CT001
Forma de Registro: RETIFICADOR
Data de Cadastro: 08/11/2021
Tipologia:
Industrial
Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Participação: INDIVIDUAL
Data de Registro: 11/06/2021

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3.DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 034_20Rev.02

Nº do RRT: SI10624588R03CT001	CPF/CNPJ: 36.368.039/0001-03	Nº Contrato: 034_20Rev.02	Data de Início: 27/11/2020
Contratante: ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁIOS LTDA	Valor de Contrato: R$ 300.000,00	Data de Celebração: 27/11/2020	Previsão de Término: 27/11/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 09895510
Nº: 823
Logradouro: MAX MANGELS SÊNIOR
Complemento:
Bairro: PLANALTO
Cidade: SÃO BERNARDO DO CAMPO
UF: SP
Longitude:
Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Realização de Projeto Arquitetônico (Estudo Preliminar, Projeto de Criação, Projeto Legal Prefeitura, Projeto Básico, Projeto Executivo, Detalhamento e Memoriais) para a implantação de um Condomínio Logístico em terreno com 99.278,31 m².

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 63516.27
Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10624588I00CT001	INICIAL	MANGELS INDUSTRIAL S.A.	06/04/2021	Isento
Nº do RRT: SI10624588R01CT001	RETIFICADOR	MANGELS INDUSTRIAL S.A.	26/05/2021	Isento de Pagamento
Nº do RRT: SI10624588R02CT001	RETIFICADOR	MANGELS INDUSTRIAL S.A.	11/06/2021	Isento de Pagamento
Nº do RRT: SI10624588R03CT001	**RETIFICADOR**	**ANCHIETA PARK NEGÓCIOS IMOBILIÁIOS LTDA**	**08/11/2021**	**Isento de Pagamento**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista SONIA MARIA DA SILVA, registro CAU nº 000A895628, na data e hora: 08/11/2021 16:36:09, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://servicos.caubr.gov.br/ - Verificar autenticidade de RRT ou via QRCode.

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança
Data da operação: 06/04/2021 - 14h52
N° de controle: 873.386.485.870.627.441 | Documento: 0003335

Conta de débito:	**Agência: 0450 | Conta: 0124770-0 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa:	**MV ESCRITORIO DE PROJETOS LTDA - EPP| CNPJ: 003.549.977/0001-50**

Código de barras:	**00190 00009 03032 386009 13913 068170 9 86450000009795**
Banco destinatário:	**001 - BANCO DO BRASIL S.A.**
Razao Social Beneficiário:	**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE S**
Nome Fantasia Beneficiário:	**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE S**
CPF/CNPJ Beneficiário:	**015.131.560/0001-52**
Nome do Pagador:	**MANGELS INDUSTRIAL S A**
CPF/CNPJ do pagador:	**003.549.977/0001-50**
Razao Social Sacador Avalista:	**Não informado**
CPF/CNPJ Sacador Avalista:	**Não informado**
Instituição Recebedora:	**237 - BANCO BRADESCO S.A.**
Data de débito:	**06/04/2021**
Data de vencimento:	**08/06/2021**
Valor	**R$ 97,95**
Desconto:	**R$ 0,00**
Abatimento:	**R$ 0,00**
Bonificação:	**R$ 0,00**
Multa:	**R$ 0,00**
Juros:	**R$ 0,00**
Valor total:	**R$ 97,95**
Descrição:	**RRT_ SI10624588100CT001_307 MANG**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

bF?7PwPN N9i8D?O9 H85EkF*S y7qzh4rq 2haGgSD5 74?jJCqe 9cvmLJ2E mzsPRPPo
bERY59k* 2xfGoTam tRGj95HA empB?KkK 558QWN3j xl#vDOFK DgUzUGnH IpwKRwI3
4O?iAVZ3 Sv9bLkUY 7Dkiptw6 nrMLZFcT YlwBIjNo UegSCQMa 06513291 03835000

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.